



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
------	---------	-------	---------	-----------

44913

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	8369994	01/08/2024 09:32:24	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ Observação de Movimentação:					
2	8369994	01/08/2024 09:32:24	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CONTRATO Nº 50/2024 ASSINADO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : CONTRATO Nº 50/2024 ASSINADO					
3	8366414	31/07/2024 10:46:00	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ Observação de Movimentação:					
4	8366292	31/07/2024 10:33:03	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
5	8366292	31/07/2024 10:33:03	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 53802024	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 53802024					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	8366292	31/07/2024 10:33:03	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 233482023 - RODOLFO CARNEIRO JOVITA - CSG (GRUPO 110).pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 233482023 - RODOLFO CARNEIRO JOVITA - CSG (GRUPO 110).pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
7	8366288	31/07/2024 10:33:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
8	8362636	30/07/2024 11:16:37	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO Observação de Movimentação:					
9	8362546	30/07/2024 11:01:14	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
10	8362215	30/07/2024 10:39:05	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
11	8362215	30/07/2024 10:39:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 53262024	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 53262024					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	8362190	30/07/2024 10:35:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
13	8360413	29/07/2024 15:34:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
14	8360413	29/07/2024 15:34:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 31712024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 31712024					
15	8359749	29/07/2024 13:51:06	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
16	8359743	29/07/2024 13:50:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
17	8359743	29/07/2024 13:50:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 3222024	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 3222024					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	8355704	26/07/2024 12:35:54	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
19	8355340	26/07/2024 12:07:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
20	8355340	26/07/2024 12:07:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 31512024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 31512024					
21	8355066	26/07/2024 11:24:26	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
22	8355066	26/07/2024 11:24:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 13682024	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 13682024					
23	8355066	26/07/2024 11:24:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DFD160_2023.pdf (Descrição: DFD160_2023)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DFD160_2023.pdf (Descrição: DFD160_2023)					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	8355066	26/07/2024 11:24:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Fatura Caema Ref 06 2024 Atest - Copia.pdf (Descrição: FATURA CAEMA REF 06 2024 ATEST - COPIA)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Fatura Caema Ref 06 2024 Atest - Copia.pdf (Descrição: FATURA CAEMA REF 06 2024 ATEST - COPIA)					
25	8355066	26/07/2024 11:24:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Fatura Equatorial 06 24 Atest. - Copia.pdf (Descrição: FATURA EQUATORIAL 06 24 ATEST. - COPIA)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Fatura Equatorial 06 24 Atest. - Copia.pdf (Descrição: FATURA EQUATORIAL 06 24 ATEST. - COPIA)					
26	8355066	26/07/2024 11:24:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : IPTU - CND_RODOLFO_assinado - Copia.pdf (Descrição: IPTU - CND_RODOLFO_ASSINADO - COPIA)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : IPTU - CND_RODOLFO_assinado - Copia.pdf (Descrição: IPTU - CND_RODOLFO_ASSINADO - COPIA)					
27	8355066	26/07/2024 11:24:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : SICAF - consultarSituacaoFornecedor_25415654372_2024-07-26.pdf (Descrição: SICAF - CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_25415654372_2024-07-26)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : SICAF - consultarSituacaoFornecedor_25415654372_2024-07-26.pdf (Descrição: SICAF - CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_25415654372_2024-07-26)					
28	8355063	26/07/2024 11:24:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
29	8355060	26/07/2024 11:24:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
30	8355057	26/07/2024 11:24:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
31	8355054	26/07/2024 11:24:22	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
32	8355051	26/07/2024 11:24:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
33	8348490	24/07/2024 13:16:26	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
34	8348313	24/07/2024 12:58:03	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: EM ATENÇÃO AO DESPACHO-SEAF 3104/2024, ENCAMINHA-SE A MINUTA DO CONTRATO CORRIGIDA POR ESTA CPL, PARA CORREÇÃO DOS DEMAIS APONTAMENTOS DO PTC-ACÍ 982/2024, PELA CSG.					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
35	8348313	24/07/2024 12:58:03	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ALTERADA_MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCAÇÃO_PJ ESPERANTINÓPOLIS PA 3561 2024	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
Anexo : ALTERADA_MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCAÇÃO_PJ ESPERANTINÓPOLIS_PA_3561_2024					
36	8347749	24/07/2024 11:37:20	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
37	8347749	24/07/2024 11:37:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 31042024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 31042024					
38	8347361	24/07/2024 10:57:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
39	8347361	24/07/2024 10:57:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 9822024	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 9822024					
40	8346345	24/07/2024 08:53:57	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
41	8337803	22/07/2024 11:23:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
42	8337803	22/07/2024 11:23:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 12972024	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 12972024					
43	8335804	19/07/2024 15:42:34	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	8335804	19/07/2024 15:42:34	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 282024	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 282024					
45	8334415	19/07/2024 12:02:59	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ Observação de Movimentação:					
46	8334415	19/07/2024 12:02:59	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MINUTA DE CONTRATO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : MINUTA DE CONTRATO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
47	8333091	19/07/2024 09:40:26	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL E ELABORAÇÃO DE MINUTA DE CT - LOCAÇÃO DE IMOVEL - PJS ESPERANTINOPOLIS. INICIO EM 01/08/2024					
48	8331546	18/07/2024 15:00:49	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
49	8331546	18/07/2024 15:00:49	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 22072024	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 22072024					
50	8326821	17/07/2024 14:06:03	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
51	8326508	17/07/2024 13:13:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
52	8326508	17/07/2024 13:13:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 12832024	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 12832024					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
53	8326508	17/07/2024 13:13:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf (Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf (Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)					
54	8326508	17/07/2024 13:13:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa correccional - Agentes Publicos (ePAD e CGU-PAD).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD))	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa correccional - Agentes Publicos (ePAD e CGU-PAD).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD))					
55	8326508	17/07/2024 13:13:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM))	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM))					
56	8326508	17/07/2024 13:13:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIB.pdf (Descrição: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIB)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIB.pdf (Descrição: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIB)					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
57	8326508	17/07/2024 13:13:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Comprovante de Situacao Cadastral no CPF.pdf (Descrição: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Comprovante de Situacao Cadastral no CPF.pdf (Descrição: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF)					
58	8326508	17/07/2024 13:13:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ETP-CSG232024_ASSINADO (1).pdf (Descrição: ETP-CSG232024_ASSINADO (1))	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ETP-CSG232024_ASSINADO (1).pdf (Descrição: ETP-CSG232024_ASSINADO (1))					
59	8326508	17/07/2024 13:13:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TREF-CSG232024_ASSINADO.pdf (Descrição: TREF-CSG232024_ASSINADO)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TREF-CSG232024_ASSINADO.pdf (Descrição: TREF-CSG232024_ASSINADO)					
60	8326508	17/07/2024 13:13:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO CERTIDAO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS.pdf (Descrição: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO CERTIDAO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS.pdf (Descrição: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS)					
61	8326505	17/07/2024 13:13:28	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
62	8326502	17/07/2024 13:13:27	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
63	8326499	17/07/2024 13:13:26	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
64	8326496	17/07/2024 13:13:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
65	8326493	17/07/2024 13:13:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
66	8326490	17/07/2024 13:13:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
67	8326487	17/07/2024 13:13:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
68	8326484	17/07/2024 13:13:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
69	8319878	16/07/2024 08:38:09	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
70	8316254	15/07/2024 10:50:05	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
71	8316254	15/07/2024 10:50:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 29392024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 29392024					
72	8314682	13/07/2024 18:20:46	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
73	8314682	13/07/2024 18:20:46	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-DG - 52024	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-DG - 52024					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
74	8283039	03/07/2024 11:04:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
75	8283039	03/07/2024 11:04:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 27662024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 27662024					
76	8277517	02/07/2024 10:49:29	MOVIMENTAÇÃO	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE ANEXO AO PROCESSO (ARQUIVO: INFORMA-SAF52024.PDF. DESCRIÇÃO : INFORMAÇÃO). OBSERVAÇÃO DE CANCELAMENTO :					
77	8272577	01/07/2024 08:28:15	MOVIMENTAÇÃO	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE ANEXO AO PROCESSO (ARQUIVO: INFORMA-SAF42024.PDF. DESCRIÇÃO : INFORMAÇÃO). OBSERVAÇÃO DE CANCELAMENTO :					
78	8207754	10/06/2024 14:09:54	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
79	8207754	10/06/2024 14:09:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 39092024	
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 39092024					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
80	8199709	06/06/2024 14:39:53	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
81	8199698	06/06/2024 14:38:53	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
82	8199698	06/06/2024 14:38:53	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 2422024	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 2422024					
83	8177711	03/06/2024 14:10:17	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
84	8171748	29/05/2024 11:33:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
85	8171748	29/05/2024 11:33:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 36512024	
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 36512024					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
86	8119527	14/05/2024 11:59:59	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
87	8119527	14/05/2024 11:59:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 8762024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 8762024					
88	8119527	14/05/2024 11:59:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Calculo Exato - Resultado de Reajuste de aluguel.pdf (Descrição: CÁLCULO EXATO - RESULTADO DE REAJUSTE DE ALUGUEL)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Calculo Exato - Resultado de Reajuste de aluguel.pdf (Descrição: CÁLCULO EXATO - RESULTADO DE REAJUSTE DE ALUGUEL)					
89	8119527	14/05/2024 11:59:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : CONTRATO 28-16.pdf (Descrição: CONTRATO INICIAL 28-16)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : CONTRATO 28-16.pdf (Descrição: CONTRATO INICIAL 28-16)					
90	8119527	14/05/2024 11:59:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Doc contraproposta13 de mai. de 2024, 4.31.pdf (Descrição: DOC CONTRAPROPOSTA13 DE MAI. DE 2024, 4.31)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Doc contraproposta13 de mai. de 2024, 4.31.pdf (Descrição: DOC CONTRAPROPOSTA13 DE MAI. DE 2024, 4.31)					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
91	8119525	14/05/2024 11:59:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
92	8119523	14/05/2024 11:59:57	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
93	8119521	14/05/2024 11:59:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
94	8118441	14/05/2024 10:18:40	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: par nova manifestação.					
95	8118347	14/05/2024 10:12:50	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
96	8118344	14/05/2024 10:12:49	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
97	8118342	14/05/2024 10:12:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
98	8118340	14/05/2024 10:12:47	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
99	8106034	10/05/2024 08:57:07	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
100	8101344	08/05/2024 15:09:30	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
101	8101344	08/05/2024 15:09:30	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 19452024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 19452024					
102	8101075	08/05/2024 14:28:30	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO
ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
103	8101075	08/05/2024 14:28:30	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-COEA - 472024	ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO
Anexo da Movimentação com documento : PTC-COEA - 472024					
104	7869895	28/02/2024 12:54:43	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
105	7869895	28/02/2024 12:54:43	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 7172024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 7172024					
106	7865811	27/02/2024 13:16:36	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
107	7865811	27/02/2024 13:16:36	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 12422024	
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 12422024					
108	7862300	27/02/2024 08:36:18	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: ERRATA MEMO - CONTRATO DE LOCAÇÃO e PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
109	7862300	27/02/2024 08:36:18	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MEMO-CSG1992024_ASSINADO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : MEMO-CSG1992024_ASSINADO					
110	7861297	26/02/2024 14:35:26	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
111	7860973	26/02/2024 13:59:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: A PEDIDO IASMIM					
112	7859071	26/02/2024 10:25:30	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
113	7859070	26/02/2024 10:25:29	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
114	3179861	23/02/2024 15:33:14	ANEXO - PROCESSO	MEMO-CSG1972024_ASSINADO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : MEMO-CSG1972024_ASSINADO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
115	3179860	23/02/2024 15:33:14	ANEXO - PROCESSO	ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E AVERBAÇÃO DO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E AVERBAÇÃO DO IMÓVEL					
116	3179859	23/02/2024 15:33:14	ANEXO - PROCESSO	ESCRITURA 1 (2)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : ESCRITURA 1 (2)					
117	3179858	23/02/2024 15:33:14	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTOS PESSOAIS	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : DOCUMENTOS PESSOAIS					
118	3179857	23/02/2024 15:33:14	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO ASSINADOS	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : DOCUMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO ASSINADOS					
119	3179856	23/02/2024 15:33:14	ANEXO - PROCESSO	CONTRATO 0162020	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : CONTRATO 0162020					
120	3179855	23/02/2024 15:33:14	ANEXO - PROCESSO	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF RODOLFO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF RODOLFO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
121	3179854	23/02/2024 15:33:14	ANEXO - PROCESSO	CERTIDAO-25415654372	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : CERTIDAO-25415654372					
122	3179853	23/02/2024 15:33:14	ANEXO - PROCESSO	JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR					
123	3179852	23/02/2024 15:33:14	ANEXO - PROCESSO	ANEXO_2463832_1º_ADITIVO_CONTRATO_Nº_016_202	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : ANEXO_2463832_1º_ADITIVO_CONTRATO_Nº_016_202					
124	0	23/02/2024 15:33:14	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
01/08/2024 09:32:24	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	01/08/2024 09:46:47	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Anexos

CONTRATO Nº 50/2024 ASSINADO

31/07/2024 10:46:00	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	31/07/2024 11:39:34	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
---------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	---------------------	------------------------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
31/07/2024 10:33:03	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	31/07/2024 10:43:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 53802024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

31/07/2024 10:33:02	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/07/2024 11:16:37	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	31/07/2024 10:13:17	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/07/2024 11:01:14	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	30/07/2024 11:16:25	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/07/2024 10:39:05	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	30/07/2024 10:56:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 53262024

30/07/2024 10:35:17	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/07/2024 15:34:29	Secretaria Administrativo-Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Diretoria Geral	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	29/07/2024 23:37:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 31712024

29/07/2024 13:51:06	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	29/07/2024 14:07:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/07/2024 13:50:22	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	29/07/2024 13:50:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3222024

26/07/2024 12:35:54	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	26/07/2024 12:37:00	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
26/07/2024 12:07:17	Secretaria Administrativo-Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	26/07/2024 12:35:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 31512024

26/07/2024 11:24:26	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	26/07/2024 11:33:07	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	--	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 13682024

Anexo de movimentação: DFD160_2023

Anexo de movimentação: FATURA CAEMA REF 06 2024 ATEST - COPIA

Anexo de movimentação: FATURA EQUATORIAL 06 24 ATEST. - COPIA

Anexo de movimentação: IPTU - CND_RODOLFO_ASSINADO - COPIA

Anexo de movimentação: SICAF - CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_25415654372_2024-07-26

26/07/2024 11:24:25	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/07/2024 11:24:24	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/07/2024 11:24:23	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/07/2024 11:24:	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22			Financeira				
26/07/2024 11:24:21	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo- Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/07/2024 13:16:26	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	26/07/2024 11:20:56	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/07/2024 12:58:03	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	24/07/2024 13:16:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

ALTERADA_MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCAÇÃO_PJ ESPERANTINÓPOLIS_PA_3561_2024

24/07/2024 11:37:20	Secretaria Administrativo- Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	24/07/2024 12:51:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 31042024

24/07/2024 10:57:39	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Secretaria Administrativo- Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	24/07/2024 11:18:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	---	--	------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 9822024

24/07/2024 08:53:57	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	24/07/2024 10:21:31	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/07/2024 11:23:22	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	22/07/2024 11:38:36	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 12972024

19/07/20	Comissão Permanente de	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA	Coordenadoria de	IASMIM LARA PIAUILINO	22/07/2024	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------	------------------------	---------------------------	------------------	-----------------------	------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
24 15:42:34	Licitação	AMORIM	Serviços Gerais	PINHEIRO ALENCAR	08:51:54		

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 282024

19/07/2024 12:02:59	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	19/07/2024 12:04:50	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Anexos

MINUTA DE CONTRATO

19/07/2024 09:40:26	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	19/07/2024 09:48:14	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/07/2024 15:00:49	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	18/07/2024 15:10:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 22072024

17/07/2024 14:06:03	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	18/07/2024 14:34:25	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/07/2024 13:13:29	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	17/07/2024 13:48:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 12832024

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD)

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)

Anexo de movimentação: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIB

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Anexo de movimentação: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

Anexo de movimentação: ETP-CSG232024_ASSINADO (1)

Anexo de movimentação: TREF-CSG232024_ASSINADO

Anexo de movimentação: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

17/07/2024 13:13:28	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/07/2024 13:13:27	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/07/2024 13:13:26	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/07/2024 13:13:25	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/07/2024 13:13:24	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/07/2024 13:13:23	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/07/2024 13:13:21	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/07/2024 13:13:20	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/07/2024 08:38:09	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	17/07/2024 11:48:23	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/07/2024 10:50:05	Secretaria Administrativo-Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	16/07/2024 08:37:59	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 29392024

13/07/2024 18:20:46	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	15/07/2024 08:20:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 52024

03/07/2024 11:04:29	Secretaria Administrativo-Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Diretoria Geral	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	12/07/2024 10:00:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 27662024

02/07/2024 10:49:29	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR	02/07/2024 10:49:29	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	TRAMITANDO
01/07/2024 08:28:15	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR	01/07/2024 08:28:15	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	TRAMITANDO
10/06/2024 14:09:54	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	10/06/2024 14:23:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 39092024

06/06/2024 14:39:53	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Diretoria Geral	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	10/06/2024 14:00:00	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
06/06/2024 14:38:53	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	06/06/2024 14:39:35	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2422024

03/06/2024 14:10:17	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	04/06/2024 08:12:22	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
29/05/2024 11:33:02	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	03/06/2024 14:10:00	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 36512024

14/05/2024 11:59:59	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Diretoria Geral	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	29/05/2024 11:01:34	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8762024

Anexo de movimentação: CÁLCULO EXATO - RESULTADO DE REAJUSTE DE ALUGUEL

Anexo de movimentação: CONTRATO INICIAL 28-16

Anexo de movimentação: DOC CONTRAPROPOSTA13 DE MAI. DE 2024, 4.31

14/05/2024 11:59:58	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Diretoria Geral			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/05/2024 11:59:57	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Diretoria Geral			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/05/2024 11:59:56	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Diretoria Geral			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/05/2024 10:18:40	Diretoria Geral	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	14/05/2024 10:18:40	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	TRAMITANDO
14/05/2024 10:12:	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Diretoria Geral	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	14/05/2024 10:18:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
50							
14/05/2024 10:12:49	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Diretoria Geral			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/05/2024 10:12:48	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Diretoria Geral			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/05/2024 10:12:47	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Diretoria Geral			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
10/05/2024 08:57:07	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	14/05/2024 08:33:44	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
08/05/2024 15:09:30	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	10/05/2024 08:56:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 19452024

08/05/2024 14:28:30	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	08/05/2024 14:37:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-COEA - 472024

28/02/2024 12:54:43	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	EDUARDO JOSÉ COSTA FERREIRA	01/03/2024 11:40:39	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	--	-----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 7172024

27/02/2024 13:16:36	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	27/02/2024 13:17:37	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 12422024

27/02/2024 08:36:18	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	27/02/2024 09:03:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	---	-----------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

MEMO-CSG1992024_ASSINADO

26/02/2024 14:35:26	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	27/02/2024 08:34:25	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
26/02/2024 13:59:59	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	26/02/2024 14:35:16	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/02/2024 10:25:30	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	26/02/2024 10:25:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/02/2024 10:25:29	Coordenadoria de Serviços Gerais	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	26/02/2024 10:25:29	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ALTERADA_MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCAÇÃO_PJ ESPERANTINÓPOLIS_PA_3561_2024	MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCACAO_PJ ESPERANTINOPOLIS_PA_3561_2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CONTRATO Nº 50/2024 ASSINADO	CT_50_2024_LOCACAO_PJ ESPERANTINOPOLIS_PA_3561_2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MEMO-CSG1992024_ASSINADO	MEMO-CSG1992024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA DE CONTRATO	MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCACAO_PJ ESPERANTINOPOLIS_PA_3561_2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO_2463832_1º_ADITIVO_CONTRATO_Nº_016_202	anexo_2463832_1º_ADITIVO_CONTRATO_Nº_016_202.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDAO-25415654372	Certidao-25415654372.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF RODOLFO	Comprovante de Situacao Cadastral no CPF RODOLFO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
CONTRATO 0162020	CONTRATO 0162020.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO ASSINADOS	DOCUMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO ASSINADOS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTOS PESSOAIS	DOCUMENTOS PESSOAIS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E AVERBAÇÃO DO IMÓVEL	ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E AVERBAÇÃO DO IMÓVEL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESCRITURA 1 (2)	ESCRITURA 1 (2).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR	JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMO-CSG1972024_ASSINADO	MEMO-CSG1972024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	31/07/2024 10:14:41	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	31/07/2024 10:14:41	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	29/07/2024 23:37:50	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	29/07/2024 15:04:33	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	29/07/2024 13:18:38	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	26/07/2024 12:04:07	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	26/07/2024 11:22:05	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	26/07/2024 11:22:05	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	26/07/2024 11:22:05	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	26/07/2024 11:22:05	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	26/07/2024 11:22:05	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	26/07/2024 11:22:05	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	24/07/2024 11:29:47	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Assessoria Técnica da Administração	24/07/2024 10:23:07	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	22/07/2024 08:52:55	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	19/07/2024 12:09:54	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	INEXIGIBILIDADE	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	18/07/2024 14:35:04	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	17/07/2024 11:49:17	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	17/07/2024 11:49:17	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	17/07/2024 11:49:17	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	17/07/2024 11:49:17	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	17/07/2024 11:49:17	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	17/07/2024 11:49:17	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	17/07/2024 11:49:17	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	17/07/2024 11:49:17	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	17/07/2024 11:49:17	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	15/07/2024 08:33:02	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	12/07/2024 10:12:58	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	DECISÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	02/07/2024 12:42:15	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	10/06/2024 14:00:58	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	06/06/2024 14:17:19	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	29/05/2024 11:05:31	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	14/05/2024 10:39:14	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Serviços Gerais	14/05/2024 10:39:14	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	14/05/2024 10:39:14	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	14/05/2024 10:39:14	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	08/05/2024 14:46:29	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	08/05/2024 11:28:34	NIELSEN OLIVEIRA CASTRO	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	28/02/2024 11:37:06	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	27/02/2024 09:03:54	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

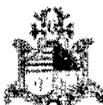
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CONTRATO Nº 50/2024 ASSINADO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 50/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SR. RODOLFO CARNEIRO JOVITA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65.076-820, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1070173, e do outro lado o Sr. **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**, inscrita no CPF sob o nº 254.xxx.xxx-72, doravante denominado **LOCADOR**, de comum acordo, firmam o presente instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo nº 3561/2024**, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, e Lei nº 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a **locação de imóvel**, de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Vitorino Freire, nº 78, Centro, município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, **para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de Esperantinópolis/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá **prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2029.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. A prorrogação do presente instrumento de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, **limitada a mais 05 (cinco) anos.**
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O **valor global** deste contrato é de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, e o **valor mensal** do aluguel é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.
2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Arrais



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função: 3 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa de Ordem Jurídica

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4450 – Gestão de Programa

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza da Despesa: 33.90.36.16 – Locação de Imóveis

Fonte: 1.5.00.101000

Nota de Empenho nº 2024NE002394, datada de 31/07/2024.

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pelo LOCADOR.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o LOCADOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.
4. Antes do pagamento, O LOCATÁRIO verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do LOCADOR nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na **conta-corrente nº 76448-5, Agência nº 1313-7, Banco do Brasil**, indicada pelo LOCADOR.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo LOCADOR, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
2. O reajuste, decorrente de solicitação do LOCADOR, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.
3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, o LOCADOR aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

Ararais



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela **LOCATÁRIA**, desse seu direito, obriga-se o **LOCADOR** a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumpre à **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

1. Fazer imediata comunicação ao **LOCADOR**, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do **LOCADOR**, sendo assegurado à **LOCATÁRIA** o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do **LOCADOR**;
10. Entregar imediatamente ao **LOCADOR** os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à **LOCATÁRIA**;
11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;
12. Permitir a vistoria do imóvel pelo **LOCADOR** ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O **LOCADOR** deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
2. Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.

3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;
10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito do **LOCADOR**, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.
 - 1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.
2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

1. A LOCATÁRIA poderá extinguir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao LOCADOR, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
 - 1.1. A extinção por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.
2. Também constitui motivo para a extinção do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, com exceção das previstas nos incisos IV, VI e IX, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.
 - 2.1. Nas hipóteses de extinção de que tratam os incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21, desde que ausente a culpa do LOCADOR, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente

14/09/2024

perceio



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique o LOCADOR, por escrito, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias**.

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente o LOCADOR, e desde que este não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. O LOCADOR poderá extinguir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

5. O procedimento formal de extinção, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente ao LOCADOR ou por via postal, com aviso de recebimento.

6. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21**, e ainda na **Lei Federal nº 8.245/91 "Lei do Inquilinato"**, vinculando-se ao **Processo Administrativo nº 3561/2024**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

1.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.3. O LOCADOR poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.4. Os servidores **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES - MATRÍCULA: 1071448**, e **IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO - MATRÍCULA: 1075822**, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pelo LOCADOR, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da

 *Erickson*



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA, poderão ser aplicadas com a do item 1.2, facultada a defesa prévia do LOCADOR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.

2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

4. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo 124 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 14.133/21, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A LOCATÁRIA providenciará a divulgação deste Contrato no sítio www.mppa.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e combinados, firmam através de assinatura, o presente Instrumento perante as duas testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Luís(MA), 31 de julho de 2024.

Paulo Gonçalves Arrais
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

Rodolfo Carneiro Jovita
RODOLFO CARNEIRO JOVITA
Locador

TESTEMUNHA 1: Wanderlei dos Santos

TESTEMUNHA 2: Luana Vale de Jesus





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça	Número 2024NE002394	Data Referência 31/07/2024
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 233482023	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 254.156.543-72 RODOLFO CARNEIRO JOVITA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 17.500,00 (Dezesete Mil Quinhentos Reais)	
Grupo Programação Financeira 110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Despesa com locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, no período de 01/08 a 31/12/2024.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07101	Programa Trabalho 03 091 0337 4450 025189
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 4450 Gestão do Programa
Subação 025189 SERVIÇOS GERAIS		Fonte Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000
Natureza Despesa 33.90.36.15 Locação de imóveis		

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março
Abril		Mai		Junho
Julho	17.500,00	Agosto		Setembro
Outubro		Novembro		Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Danilo José de Castro Ferreira
Ordenador Primário

Paulo Gonçalves Arrais
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 53802024



DESPACHO-DG - 53802024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: 80CB8836A8

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2024NE002394, referente à despesa com locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, no período de 01/08 a 31/12/2024.

assinado eletronicamente em 31/07/2024 às 10:20 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 31/07/2024 às 10:33 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **31 de Julho de 2024 às 10:33 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-53802024, Código de validação: 80CB8836A8.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 53262024



DESPACHO-DG - 53262024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: 26449DF91E

Assunto: Novo contrato de locação – PJ Esperantinópolis
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, por meio do MEMO-CSG-1992024, datado de 20 de fevereiro de 2024, solicita formalização de NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO para o imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Comarca de ESPERANTINÓPOLIS, vez que o atual (Contrato n.º 016/2020), findará em 31 de julho de 2024, não cabendo mais aditivo de prazo.

Após [DECISÃO-DG-52024](#), os autos tramitaram pela: (1) Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, que conforme [DESPACHO-CSG-12832024](#), juntou aos autos o [TERMO DE REFERÊNCIA](#), [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR](#) e as demais certidões; (2) Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, que de acordo com o [DESPACHO-COF-22072024](#), informou a dotação orçamentária visando custear a despesa pleiteada; (3) Comissão Permanente de Licitação/CPL, que conforme [INEXIGIBILIDADE-CPL-282024](#), providenciou o enquadramento legal da despesa, juntando para tanto a [MINUTA DE CONTRATO](#); (4) Assessoria Técnica da Administração/ASSTEC-ADM, que conforme [PTC-ACI-9822024](#), se manifesta pela existência de impedimento em razão das pendências ali apontadas.

A SEAF então encaminha o processo à CPL, que conforme manifestação contida no ID 8348313, informa que providenciou as correções necessárias na [MINUTA DO CONTRATO-ALTERADA](#). Visando o saneamento das demais pendências, os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, que por meio do [DESPACHO-CSG-13682024](#), providenciou a juntada do [DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA](#) e demais certidões necessárias à formalização da demanda.



Por fim, após análise da demanda, a Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR, se manifestou pela possibilidade jurídica da celebração do pretendido contrato de locação nos termos da minuta elaborada pela CPL, conforme [PARECER-DGAJA-3222024](#).

Aos autos vieram da SEAF, para fins de autorização para formalização do aludido contrato de locação, de acordo com o [DESPACHO-SEAF-31712024](#).

Ante o exposto, considerando as informações e documentos contidos nestes autos:

1. Acolho e adoto o PARECER-DGAJA-3222024, oriundo da ASSJUR;
2. AUTORIZO, em caráter excepcional, a formalização de novo contrato de locação para que a Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis/MA, continue funcionando no atual imóvel não-residencial situado no endereço à Rua Vitorino Freire, n.º 78, centro, com valor locatício mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo prazo de 05 (cinco) anos, com início em 01 de agosto de 2024 e término em 31 de julho de 2029;
3. Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
4. Após, à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para adoção das providências necessárias à formalização do referido novo contrato conforme [MINUTA DO CONTRATO-ALTERADA](#), bem como sua devida publicação.
5. Com o contrato devidamente assinado pelas partes, voltem-me os autos para deliberação quanto aos serviços recomendados no Relatório de Vistoria e Avaliação de Imóvel elaborado pela COEA no [PTC-COEA - 472024](#).

assinado eletronicamente em 30/07/2024 às 10:35 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 31712024



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 29 de Julho de 2024 às 15:35 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-31712024, Código de validação: F1C37F695E.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 31712024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: F1C37F695E

Assunto: Locação de Imóvel – Promotoria de Justiça de Esperantinópolis
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Diretoria-Geral,

Encaminhem-se os autos a Vossa Senhoria, **com a brevidade que o caso requer**, solicitando autorização para formalização do Contrato de Locação de um imóvel, nos termos da minuta, anexo ALTERADA_MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCAÇÃO_PJ ESPERANTINÓPOLIS_PA_3561_2024, localizado na Rua Vitorino Freire, nº 78, Centro, Município de Esperantinópolis/MA, com o Sr. RODOLFO CARNEIRO JOVITA, objetivando o funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis/MA, **por 05 (cinco) anos, com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2029**, no valor total de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda a Lei Federal nº 8.245/91 “Lei do Inquilinato”, e nos termos do parecer jurídico, anexo PARECER-DGAJA - 3222024.

Por fim, após formalização do contrato, sugere-se deliberação acerca dos serviços recomendados (item 6.4) no relatório de vistoria e avaliação de imóvel elaborado pela COEA, anexo PTC-COEA - 472024, conforme o parecer supra.

assinado eletronicamente em 29/07/2024 às 15:35 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3222024



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 3222024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: A8FF75EDFE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3561/2024

ASSUNTO: PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO DE LOCAÇÃO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

INTERESSADO: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhora Diretora,

Trata-se de processo administrativo, instaurado com base no MEMO-CSG-1972024 retificado pelo MEMO-CSG-1992024 oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, por meio do qual solicitou a formalização de novo Contrato de Locação do imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça de Esperantinópolis/MA, tendo em vista o término do contrato nº 016/2020.

1. Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: 1. 1º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2020; 2. Justificativas para contratação de locação de imóvel não-residencial para sediar as Promotorias de Esperantinópolis/MA; 3. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União vencida e comprovante de situação cadastral no CPF, ambas do locador Rodolfo Carneiro Jovita; 4. Cópia do Contrato nº 016/2020; 5. Proposta de locação para 05 (cinco) anos no valor locatício mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); 6. Declaração de inexistência de fatos impeditivos à locação e habilitação assinada pelo locador; 7. Declaração de inexistência de parentesco assinada pelo locador; 8. Cópia do RG e do CPF do locador; e 9. Cópia da Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel expedida pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Esperantinópolis/MA;

2. DESPACHO-DG-12422024 - Diretoria Geral encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF para instrução junto aos demais setores;

3. DESPACHO-SAF-7172024 - SEAF encaminhou os autos a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA) para a elaboração de novo laudo de avaliação do referido imóvel;

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br

1 / 6

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Julho de 2024 às 13:50 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-3222024, Código de validação: A8FF75EDFE.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **29 de Julho de 2024 às 13:50 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-3222024, Código de Validação: A8FF75EDFE.**



Assessoria Jurídica da Administração

4. PTC-COEA-472024 - COEA encaminhou o Laudo de Avaliação do Imóvel ID nº 8101075 – Laudo de Valor Locativo elaborado pela COEA indicando o valor médio mensal para locação em R\$ 2.114,78 (dois mil, cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), e o intervalo de confiança de R\$ 1.896,88 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) até R\$ 2.332,68 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
5. DESPACHO-SAF-19452024 - SEAF encaminhou os autos a CSG para conhecimento e providências quanto ao laudo de avaliação supramencionado;
6. DESPACHO-CSG-8762024 - CSG encaminhou documentos e solicitou a formalização do contrato com o novo valor locatício de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) proposto pelo locador;
7. DESPACHO-DG-36512024 - Diretoria Geral encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e manifestação;
8. PARECER-DGAJA-2422024 - ASSJUR se manifestou sobre a consulta solicitada;
9. DECISÃO-DG-52024 - Diretoria Geral deliberou pelo prosseguimento da contratação com novo valor do aluguel de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e encaminhou os autos a Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF para instrução processual junto aos setores competentes;
10. DESPACHO-SEAF-29392024 - SEAF determinou o envio do processo à CSG para providências cabíveis, após a Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COF para informar se existe dotação orçamentária suficiente, à Comissão Permanente de Licitação - CPL para enquadramento legal da despesa e elaboração da Minuta do Contrato, à CSG, e após a Assessoria Técnica da Administração - ATA para manifestação acerca da regularidade processual. Por fim, o retorno à SEAF para análise e apreciação por esta ASSJUR;
11. DESPACHO-CSG-12832024 - Coordenadoria de Serviços Gerais anexou aos autos os seguintes documentos: 1. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos - Tribunal de Contas da União - TCU; 2. Termo de Referência – TREF-CSG-232024; 3. Estudo Técnico Preliminar – ETP-CSG-232024; 4. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União válida e comprovante de situação cadastral no CPF, ambas do locador Rodolfo Carneiro Jovita; Certidão Negativa correicional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) emitida pela Controladoria Geral da União - CGU; Certidão Negativa correicional - agentes públicos (ePAD e CGU-PAD) emitida pela Controladoria Geral da União - CGU; e ficha cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade - nada consta;
12. DESPACHO-COF-22072024 - Coordenadoria de Orçamentos e Finanças informou que:

Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes,



Assessoria Jurídica da Administração

conforme o quadro a seguir: 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão Subação: 025189 – Serviços Gerais Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.5.00.101000 Item da subação: locação de imóvel. A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus remanejamentos internos, que fixou para a Unidade Orçamentária- 070101, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.577.375,94 para o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 32.500,00.

13. ID nº 8334415 - Comissão Permanente de Licitação anexou Minuta do Contrato de Locação;
14. INEXIGIBILIDADE-CPL-282024 - Comissão Permanente de Licitação manifestou-se pela possibilidade de prosseguimento do feito com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021;
15. DESPACHO-CSG-12972024 - Coordenadoria de Serviços Gerais declarou ciência da minuta e não sugeriu alterações;
16. PTC-ACI-9822024 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;
17. DESPACHO-SEAF-31042024 - SEAF determinou o envio do processo à CPL, em seguida à CSG para providências;
18. ID nº 8348313 - CPL adicionou no processo a Minuta do Contrato de Locação alterada;
19. DESPACHO-CSG-13682024 - Coordenadoria de Serviços Gerais anexou aos autos os seguintes documentos: SICAF do locador; Certidão Negativa de Débitos do IPTU emitida pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis; Faturas agrupadas da Equatorial e da CAEMA relativas ao imóvel; e Documento de Formalização da Demanda DFD;
20. DESPACHO-SAF-31512024 - SEAF encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para análise.

É o relatório. Passa-se à análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre pedido formulado pela Coordenadoria de Serviços Gerais desta



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **29 de Julho de 2024 às 13:50 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-3222024, Código de Validação: A8FF75EDFE.**



Assessoria Jurídica da Administração

PGJ/MA para a renovação do Contrato de Locação do imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça da Comarca de Esperantinópolis, com novo valor locativo mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mais 60 (sessenta) meses (Contrato de Locação nº 016/2020).

Preliminarmente, cabe tecermos algumas considerações sobre a legislação aplicável ao caso.

A contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público deve ocorrer, em regra, por meio de Processo de Licitação, conforme dispõe o art. 37², XXI, da Constituição Federal.

A legislação ordinária excepciona essa regra em algumas situações, admitindo contratação direta nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, elencado nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O inciso V do art. 74, trata especificamente da compra e locação de imóveis para atendimento das finalidades da Administração Pública, possibilitando a contratação direta por inexigibilidade, diz o citado dispositivo:

Lei nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[...]

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Em consonância com a legislação citada, a Comissão Permanente de Licitação desta PGJ/MA, ao receber os autos para fins de enquadramento legal da despesa, manifestou-se, aduzindo que o pleito encontra amparo no mencionado inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Os contratos de locação, quando o locatário for órgão público, são regidos predominantemente, por normas de direito privado, neles incidindo somente as disposições inafastáveis de direito público - Lei nº 14.133/21. Assim, por exemplo, o prazo de vigência do contrato pode ser convencionado livremente pelas partes, não se submetendo, pois, às disposições do estatuto licitatório, não obstante tenha que se observar o princípio geral que veda a celebração de contrato por prazo indeterminado.

A presente solicitação trata de Renovação de Contrato de Locação relativo ao imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça de Esperantinópolis, tendo em vista o término da vigência do



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **29 de Julho de 2024 às 13:50 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-3222024, Código de Validação: A8FF75EDFE.**



Assessoria Jurídica da Administração

Contrato nº 016/2020 em 31/07/2024.

O que se pretende é a formalização de novo contrato de locação, renovando-se o contrato vigente em prazo e outras condições de interesse da Administração. Preserva-se o mesmo objeto inicial para satisfazer a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente, o funcionamento daquela Promotoria de Justiça no mesmo imóvel ocupado.

A possibilidade de renovação contratual foi expressamente prevista na Cláusula Terceira do citado Contrato nº 016/2020.

Sobre a natureza e características dos Contratos de Renovação, colacionamos a lição de Hely Lopes Meirelles³:

“Renovação do contrato – Renovação do contrato é a inovação no todo ou em parte do ajuste, mantido, porém, seu objeto inicial. A sua finalidade é a manutenção da continuidade do serviço público, pelo que admite a recontratação direta do atual contratado, desde que as circunstâncias a justifiquem e permitam seu enquadramento numa das hipóteses legais de dispensa ou inexistência de licitação (...).” (Destaques do autor)

Analisando os autos observou-se que foram juntados os documentos necessários para celebração do contrato, tendo o Promotor de Justiça Francisco Jansen Lopes Sales, declarado as razões que considera determinantes para a permanência da Promotoria de Justiça no imóvel, objeto do contrato de locação, inclusive quanto a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para atender essa necessidade.

Cumprido mencionar que a proposta de locação fixou o valor do aluguel em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) acima do intervalo de confiança (R\$ 1.896,88 até R\$ 2.332,68) fixado no novo Laudo de Vistoria e avaliação do imóvel - PTC-COEA-472024 elaborado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA (ID nº 8101075), valor devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Geral desta PGJ/MA - DECISÃO-DG-52024 (ID nº 83146820).

Outrossim, quanto as faturas da EQUATORIAL e CAEMA, a Coordenadoria de Serviços Gerais informou que “Em relação às Certidões de nada consta de CEMAR e CAEMA (SAAE), registramos por oportuno, que a titularidade das contas de energia e água são da Procuradoria Geral de Justiça e que as mesmas não possuem débitos em atraso.” (MEMO-CSG-1992024).

Por fim, ao analisarmos a Minuta do Contrato (ID nº 8348313), conclui-se pela sua regularidade jurídico-formal, estando em conformidade com as Leis nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/91.

Ante o exposto, considerando que os autos foram instruídos com os documentos necessários para a celebração do contrato de locação, esta Assessoria se manifesta pela possibilidade jurídica do prosseguimento da pretendida contratação conforme a Lei nº 14.133/2021, e pela aprovação da Minuta do Contrato de Locação, nos termos do §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos orçamentários, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à sua análise jurídica, **desde que** a contratação seja devidamente autorizada pela autoridade competente conforme o



Assessoria Jurídica da Administração

inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a respectiva publicação do ato nos termos do § único do art. 72 da mesma Lei, com a brevidade que o caso requer considerando a iminência do fim da vigência contratual.

Por derradeiro, considerando os serviços recomendados no relatório de vistoria e avaliação de imóvel elaborado pela COEA (ID nº 8101075), sugere-se o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para conhecimento e deliberação.

São Luís/MA, 29 de julho de 2024.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

¹ Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

² Art. 37 - Omissis

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

³ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 39ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2013. Pág. 249.

assinado eletronicamente em 29/07/2024 às 13:22 h ()*

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 29/07/2024 às 13:50 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 31512024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 31512024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: 221F3CA1AF

Assunto: Aditivo de Prazo - Locação de Imóvel - PJ de Esperantinópolis
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 9822024](#), e considerando os documentos anexados pela Unidade requisitante, conforme [DESPACHO-CSG - 13682024](#), bem como a minuta [ALTERADA_MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCAÇÃO_PJ ESPERANTINÓPOLIS](#), encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da solicitação de celebração de novo contrato, com o Sr. RODOLFO CARNEIRO JOVITA, referente à locação do imóvel onde funciona a sede da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA, por 05 (cinco) anos, **com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2029**, no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, conforme manifestações da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexos [MEMO-CSG1992024_ASSINADO](#) e [DESPACHO-CSG - 8762024](#).

assinado eletronicamente em 26/07/2024 às 12:07 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: SICAF -
CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_25415654372_2024-07-26



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 254.156.543-72
Nome: RODOLFO CARNEIRO JOVITA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2025

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: IPTU - CND_RODOLFO_ASSINADO - COPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não registra débitos com os cofres municipais em nome do sujeito passivo acima identificado.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro:	000156	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	RODOLFO CARNEIRO JOVITA	CPF/CNPJ:	25415654372
Endereço:	RUA VITURINO FREIRE, 78	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65750000
Cidade:	ESPERANTINÓPOLIS-MA		

Emissão: **28/06/2024 10:40:15** Validade: **26/09/2024** Usuário: **MARCOS1**
Número/Controle da Certidão: **288BBDD30D2558C5**

Marcos Aurélio S. Figuerêdo
Chefe do Departamento
da Administração Tributária
Portaria nº 027/2021



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: FATURA EQUATORIAL 06 24 ATEST. - COPIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
CNPJ:05.483.912/0001-85
PARCEIRO DE NEGÓCIO: 2860
PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA

**PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO**

**VENCIMENTO
19.07.2024**

4000004184

**VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 392.370,79**

FATURA AGRUPADORA

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 134 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está relacionado com relatório anexo.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 280 2800 - CENTRAL ATENDIMENTO CORPORATIVO

0800 286 9803 - OUVIDORIA EQUATORIAL MARANHÃO

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES)

Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)

ENERGIA	54.157,16	TRANSMISSÃO	14.063,17
DISTRIBUIÇÃO	52.398,54	ENC. SETORIAIS	18.645,24
TRIBUTOS	9.105,34	Soma Demonstrativa	148.369,45

COMPOSIÇÃO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
330.670,46	22,000	392,50

Energia/Tributos	Quantidade	Valor (R\$)
Consumo	193744.35	139.264,11
Consumo Ponta	16072.48	36.224,86
Dev Geração NP	109.47	228,73-
Consumo Fora Ponta	273252.74	89.919,22
Dev Geração FP	5922.39	711,85-
Demanda Ativa	2051.00	57.551,06
Demanda Ponta	30.00	3.952,16
Demanda Fora Ponta	350.00	9.821,00
Demanda Ultrapassagem Ponta	18.72	3.037,13
Consumo Reativo Excedente NP	512.96	133,98
Consumo Reativo Excedente FP	2691.52	702,98
Consumo Compensado NP		228,73
Consumo Compensado FP		711,85
ICMS		392,50
COFINS		17.509,07
PIS		3.800,48
Subtotal 1		362.308,55

Lançamentos e Serviços

	Valor (R\$)
Cip-Ilum Pub Pref Munic	32.261,11
Tributo a Reter IRPJ	7.253,91-
Tributo a Reter CSLL	17,84-

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 134 FATURA(S).

Débito(s) Anterior(es): R\$ 4.374,06 05/2024

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até 23.07.2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspen são do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada à quitação das faturas. Caso efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar.

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA
CEP: 65.070-900

CNPJ: 06.272.793/0001-84 Insc. Estadual: 120.515.11-3

237-2

23793.20308 9000.341140 96011.862404 6 0000039237079

EMPRESA

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO

**VENCIMENTO
19.07.2024**

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

CLIENTE

4000004184

REFERÊNCIA

06/2024

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO

05.07.2024

NÚMERO DE REFERÊNCIA

610010044026

ESPÉCIE DOC.

DM

ACEITE

2

DATA PROCESSAMENTO

30.06.2024

NOSSO NÚMERO

09/0003411496-2

USO DO BANCO

CARTEIRA

09

ESPÉCIE

R\$

QUANTIDADE

0

VALOR

(=)VALOR DOCUMENTO

392.370,79

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.

EM CASO DE ATRASOS, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-)DESCONTO ABATIMENTO

0,00

(-)OUTRAS DEDUÇÕES

0,00

(+)MULTA

0,00

(+)OUTROS ACRÉSCIMOS

0,00

(=)VALOR COBRADO

FATURA AGRUPADORA

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - CNPJ:05.483.912/0001-85

RUA NAO CADASTRADA S/N - VL EMBRATTEL

SAO LUIS - MA - CEP: 65010-000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
CNPJ:05.483.912/0001-85
PARCEIRO DE NEGÓCIO: 2860
PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA**PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO****4000004184****VENCIMENTO
19.07.2024****VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 392.370,79****FATURA AGRUPADORA**

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 134 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está relacionado com relatório anexo.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 280 2800 - CENTRAL ATENDIMENTO CORPORATIVO**0800 286 9803 - OUVIDORIA EQUATORIAL MARANHÃO**

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES)

Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)

ENERGIA	54.157,16	TRANSMISSÃO	14.063,17
DISTRIBUIÇÃO	52.398,54	ENC. SETORIAIS	18.645,24
TRIBUTOS	9.105,34	Soma Demonstrativa	148.369,45

COMPOSIÇÃO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALIQUOTA	VALOR (R\$)
330.670,46	22,000	392,50

Tributo a Reter PIS	11,60-
Tributo a Reter COFINS	53,52-
Correção Monetária	171,33
Multa	4.515,24
Juros	451,43
Subtotal 2	30.062,24

Débito(s) Anterior(es): R\$ 4.374,06 05/2024

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até 23.07.2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada à quitação das faturas. Caso efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 134 FATURA(S).

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ITINGA DO MARANHAO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** IT17B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PARAISOPOLIS , S/N **Bairro:** PARAISO VI
Instalação: 2000829302 **Município:** ITINGA DO MARANHAO **Complemento:** RUA PAU BRASIL ESQUINA COM A RUA I **Fatura:** 0202406087755123

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	28/06/2024	29	29/05/2024	27/06/2024		

Hash Code: 1EA9.CEC0.5FE7.D3C5.E737.6ADD.8613.024C **Nota Fiscal:** 087755123 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 28/06/2024 **Valor:** 971.18

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.287,00	0,763776	982.98
COFINS	982.98	4,8379	47.56	Tributo a Reter IRPJ			11.80-
PIS	982.98	1,0501	10.32				
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030368585	1,00	0,00	3.424,00	4.711,00	1.287,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ESPERANTINOPOLIS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** EP02B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** VITORINO FREIRE , 15427 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000080402 **Município:** ESPERANTINOPOLIS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406085410630

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/06/2024	33	03/05/2024	05/06/2024		

Hash Code: 423D.C65F.595E.D3BF.6A1F.7FEA.1750.1D8B **Nota Fiscal:** 085410630 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 05/06/2024 **Valor:** 1271.26

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.486,00	0,763775	1134.97
COFINS	1134.97	4,8379	54.91	Cip-Ilum Pub Pref Munic			149.91
PIS	1134.97	1,0501	11.92	Tributo a Reter IRPJ			13.62-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200041182	1,00	0,00	99.682,00	101.168,00	1.486,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO DOMINGOS DO AZEITAO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SZ02B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FLORES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011108784 **Município:** SAO DOMINGOS DO AZEITAO **Complemento:** SN **Fatura:** 0202406085410632

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/06/2024	33	03/05/2024	05/06/2024		

Hash Code: EF86.4C6E.195B.760B.C50D.66FF.BB01.4BD0 **Nota Fiscal:** 085410632 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 05/06/2024 **Valor:** 776.06

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	939,00	0,763770	717.18
COFINS	717.18	4,8379	34.70	Cip-Ilum Pub Pref Munic			67.49
PIS	717.18	1,0501	7.53	Tributo a Reter IRPJ			8.61-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200023400	1,00	0,00	79.014,00	79.953,00	939,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MIRADOR **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** MD02B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CANDIDO MOREIRA DOS REIS , S/N **Bairro:** ALTO ALEGRE
Instalação: 2000530836 **Município:** MIRADOR **Complemento:** PREDIO PGJ **Fatura:** 0202406085410638

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/06/2024	33	03/05/2024	05/06/2024		

Hash Code: A81A.331B.712F.BDE2.1029.DCD4.77F8.091A **Nota Fiscal:** 085410638 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 05/06/2024 **Valor:** 1360.28

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.695,00	0,763770	1294.59
COFINS	1294.59	4,8379	62.63	Cip-Ilum Pub Pref Munic			81.23
PIS	1294.59	1,0501	13.59	Tributo a Reter IRPJ			15.54-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030312830	1,00	0,00	9.313,00	11.008,00	1.695,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** RAPOSA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** RP31T392 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRINCIPAL , 50 **Bairro:** JD DAS OLIVEIRAS
Instalação: 0033298676 **Município:** RAPOSA **Complemento:** CP 25 CS 17 PS 1 RAPOSA **Fatura:** 0202406085410618

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/06/2024	33	03/05/2024	05/06/2024		

Hash Code: B0CD.C425.425C.148C.3EC4.2706.A082.313D **Nota Fiscal:** 085410618 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 05/06/2024 **Valor:** 989.21

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.065,73	0,763774	813.98
COFINS	813.98	4,8379	39.38	Cip-Ilum Pub Pref Munic			185.00
PIS	813.98	1,0501	8.55	Tributo a Reter IRPJ			9.77-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30210004463	1,00	0,00	34.166,00	35.235,00	1.069,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SL12B046 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE SARNEY , 2409 **Bairro:** MONTE CASTELO
Instalação: 0000222038 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** LJ 17 **Fatura:** 0202406087297641

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	21/06/2024	31	20/05/2024	20/06/2024		

Hash Code: C71A.9ED7.A48A.8DED.3B32.BCA5.7374.4F2F **Nota Fiscal:** 087297641 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 21/06/2024 **Valor:** 1396.13

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.612,00	0,763772	1231.20
COFINS	1231.20	4,8379	59.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			179.70
PIS	1231.20	1,0501	12.93	Tributo a Reter IRPJ			14.77-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680024681	1,00	0,00	75.956,00	77.568,00	1.612,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CANDIDO MENDES **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CD13B011 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 3 , S/N **Bairro:** ALTAMIRA
Instalação: 0036204729 **Município:** CANDIDO MENDES **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202406087297716

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/06/2024	31	21/05/2024	21/06/2024		

Hash Code: A9DC.5313.CA86.7C72.8384.AF01.C4DF.3C1A **Nota Fiscal:** 087297716 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 21/06/2024 **Valor:** 602.04

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	710,00	0,763775	542.28
COFINS	542.28	4,8379	26.23	Cip-Ilum Pub Pref Munic			66.27
PIS	542.28	1,0501	5.70	Tributo a Reter IRPJ			6.51-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30150274440	1,00	0,00	147.990,00	148.700,00	710,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ANAJATUBA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** AU12B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NINA RODRIGUES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005203120 **Município:** ANAJATUBA **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA ANAJATUB **Fatura:** 0202406087293605

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/06/2024	31	20/05/2024	20/06/2024		

Hash Code: 02D2.2F0B.7267.E738.332F.66AB.A080.4F1E **Nota Fiscal:** 087293605 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 21/06/2024 **Valor:** 1089.06

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.339,00	0,763779	1022.70
COFINS	1022.70	4,8379	49.48	Cip-Ilum Pub Pref Munic			78.63
PIS	1022.70	1,0501	10.74	Tributo a Reter IRPJ			12.27-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030159498	1,00	0,00	19.988,00	21.327,00	1.339,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SL12B046 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE SARNEY , 2409 **Bairro:** MONTE CASTELO
Instalação: 0000222054 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** LJ 18EMERSON SOARES CORDEIRO **Fatura:** 0202406087297742

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/06/2024	31	20/05/2024	20/06/2024		

Hash Code: 320F.F89D.0337.DA27.D701.033D.IAD5.C066 **Nota Fiscal:** 087297742 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 21/06/2024 **Valor:** 85.43

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,763600	76.36
COFINS	76.36	4,8379	3.69	Cip-Ilum Pub Pref Munic			9.99
PIS	76.36	1,0501	0.80	Tributo a Reter IRPJ			0.92-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680024282	1,00	0,00	2.241,00	2.279,00	38,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SL12B046 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE SARNEY , 2409 **Bairro:** MONTE CASTELO
Instalação: 0030227891 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** LJ 18 C CHAGAS LIMA **Fatura:** 0202406087297646

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/06/2024	31	20/05/2024	20/06/2024		

Hash Code: 0B6B.4BD3.840D.A552.6B06.CF68.6B01.999C **Nota Fiscal:** 087297646 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 21/06/2024 **Valor:** 1361.93

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.574,00	0,763780	1202.19
COFINS	1202.19	4,8379	58.16	Cip-Ilum Pub Pref Munic			174.17
PIS	1202.19	1,0501	12.63	Tributo a Reter IRPJ			14.43-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680025041	1,00	0,00	74.593,00	76.167,00	1.574,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CEDRAL **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CL08B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GASTAO VIEIRA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0040122494 **Município:** CEDRAL **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202406086395850

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	14/06/2024	31	14/05/2024	14/06/2024		

Hash Code: F56C.40FA.7B09.61AE.B4ED.ED30.EDDC.F2B3 **Nota Fiscal:** 086395850 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 14/06/2024 **Valor:** 672.34

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	825,00	0,763770	630.11
COFINS	630.11	4,8379	30.49	Cip-Ilum Pub Pref Munic			49.79
PIS	630.11	1,0501	6.61	Tributo a Reter IRPJ			7.56-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	12520384454	1,00	0,00	106.986,00	107.811,00	825,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ROSARIO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** RS08B007 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JARDIM PRIMAVERA , S/N **Bairro:** JARDIM PRIMAVERA
Instalação: 2000265012 **Município:** ROSARIO **Complemento:** RUA BOM JESUS **Fatura:** 0202406086396182

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	14/06/2024	31	14/05/2024	14/06/2024		

Hash Code: 27BC.5C22.6208.1FE5.E37C.5014.E7FC.15E7 **Nota Fiscal:** 086396182 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 14/06/2024 **Valor:** 950.70

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.116,00	0,763763	852.36
COFINS	852.36	4,8379	41.23	Cip-Ilum Pub Pref Munic			108.57
PIS	852.36	1,0501	8.95	Tributo a Reter IRPJ			10.23-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32170009451	1,00	0,00	62.130,00	63.246,00	1.116,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO MATEUS DO MARANHAO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SM13B011 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BENU LAGO , 40 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0038724797 **Município:** SAO MATEUS DO MARANHAO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406087305592

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/06/2024	31	21/05/2024	21/06/2024		

Hash Code: 361A.0BFF.C725.AE9D.8EF5.638B.898B.BAD7 **Nota Fiscal:** 087305592 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 21/06/2024 **Valor:** 1353.40

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.467,00	0,763776	1120.46
COFINS	1120.46	4,8379	54.21	Cip-Ilum Pub Pref Munic			246.39
PIS	1120.46	1,0501	11.77	Tributo a Reter IRPJ			13.45-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590168331	1,00	0,00	78.858,00	80.325,00	1.467,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SS18B019 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** TEOTONIO SANTOS , S/N **Bairro:** CAMPO
Instalação: 0006524869 **Município:** SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO **Complemento:** SNPROMOTORIA DE JUSTICA DE GR **Fatura:** 0202406087757980

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	30/06/2024	30	29/05/2024	28/06/2024		

Hash Code: 37F7.A603.D2E2.6B6B.6BAB.EF3E.56D7.AD5E **Nota Fiscal:** 087757980 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 30/06/2024 **Valor:** 818.59

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	930,00	0,763774	710.31
COFINS	710.31	4,8379	34.37	Cip-Ilum Pub Pref Munic			96.54
PIS	710.31	1,0501	7.46	Multa			18.03

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	31570050306	1,00	0,00	93.048,00	93.978,00	930,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Correção Monetária			0.68
Juros			1.80
Tributo a Reter IRPJ			8.77-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SG12B011 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BR 135 , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0007735960 **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **Complemento:** SECRETARIA DE OBRAS **Fatura:** 0202406087091087

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/06/2024	31	20/05/2024	20/06/2024		

Hash Code: 3E2B.B95D.A158.D893.B476.2644.9121.C8B0 **Nota Fiscal:** 087091087 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 20/06/2024 **Valor:** 1615.63

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.141,00	0,763779	1635.25
COFINS	1635.25	4,8379	79.12	Tributo a Reter IRPJ			19.62-
PIS	1635.25	1,0501	17.17				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680233647	1,00	0,00	37.480,00	39.621,00	2.141,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MORROS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** MS12B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NOVA CLIENTE , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005417163 **Município:** MORROS **Complemento:** PROMOTORIA GERAL DE JUSTICA **Fatura:** 0202406087087088

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/06/2024	31	20/05/2024	20/06/2024		

Hash Code: 3452.F82E.C551.2DD1.76C4.D003.DD88.26D6 **Nota Fiscal:** 087087088 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 20/06/2024 **Valor:** 795.34

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	927,00	0,763776	708.02
COFINS	708.02	4,8379	34.26	Cip-Ilum Pub Pref Munic			95.82
PIS	708.02	1,0501	7.43	Tributo a Reter IRPJ			8.50-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030113013	1,00	0,00	17.797,00	18.724,00	927,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CHAPADINHA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CH12B017 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CEL PEDRO MATA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0032974120 **Município:** CHAPADINHA **Complemento:** PROMOTORIA DE CHAPADINHA **Fatura:** 0202406087087296

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/06/2024	31	20/05/2024	20/06/2024		

Hash Code: 02D3.3E05.A60F.3149.1D60.BF39.B912.F9EA **Nota Fiscal:** 087087296 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 20/06/2024 **Valor:** 2222.03

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.731,62	0,763780	2086.36
COFINS	2086.36	4,8379	100.94	Cip-Ilum Pub Pref Munic			160.71
PIS	2086.36	1,0501	21.91	Tributo a Reter IRPJ			25.04-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	33050002204	1,00	0,99	454.229,00	456.894,00	2.665,00
CRE	33050002204	1,00	0,99	124.870,00	125.326,00	456,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BOM JARDIM **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** B011B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NOVA BRASILIA , S/N **Bairro:** ALTO PRAXEDES
Instalação: 0043820087 **Município:** BOM JARDIM **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202406087072193

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/06/2024	32	18/05/2024	19/06/2024		

Hash Code: 17D6.A945.7BC8.9445.326F.BDBF.CF2B.7514 **Nota Fiscal:** 087072193 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 20/06/2024 **Valor:** 783.99

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	999,00	0,763764	763.00
COFINS	763.00	4,8379	36.91	Cip-Ilum Pub Pref Munic			30.15
PIS	763.00	1,0501	8.01	Tributo a Reter IRPJ			9.16-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580051170	1,00	0,00	140.460,00	141.459,00	999,00
CRE	33050002204	1,00	0,99	124.870,00	125.326,00	456,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ITINGA DO MARANHAO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** IT10B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JUCELINO , 23 **Bairro:** JD PLANALTO
Instalação: 0010452651 **Município:** ITINGA DO MARANHAO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL ITINGA DO MA **Fatura:** 0202406087074412

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/06/2024	32	17/05/2024	18/06/2024		

Hash Code: 704C.A905.FFC0.577A.9E22.B9DF.BAC5.449D **Nota Fiscal:** 087074412 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 20/06/2024 **Valor:** 130.31

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	114.56	4,8379	5.54
PIS	114.56	1,0501	1.21

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	150,00	0,763733	114.56
Cip-Ilum Pub Pref Munic			17.12
Tributo a Reter IRPJ			1.37-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590032693	1,00	0,00	82.269,00	82.419,00	150,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BEQUIMAO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** BQ11B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** VIVALDO LEMOS PAIXAO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000305385 **Município:** BEQUIMAO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **Fatura:** 0202406087072294

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/06/2024	32	18/05/2024	19/06/2024		

Hash Code: 79D9.53ED.D61D.24EE.90BB.4356.5033.6E88 **Nota Fiscal:** 087072294 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 20/06/2024 **Valor:** 726.88

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	610.26	4,8379	29.53
PIS	610.26	1,0501	6.41

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	799,00	0,763780	610.26
Cip-Ilum Pub Pref Munic			123.94
Tributo a Reter IRPJ			7.32-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030383215	1,00	0,00	2.010,00	2.809,00	799,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ICATU **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** IC04B004 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DUQUE CAXIAS , 315 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005401925 **Município:** ICATU **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Fatura:** 0202406085899010

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/06/2024	31	08/05/2024	08/06/2024		

Hash Code: A0E8.4498.FB3D.78D9.D2A5.35F9.31F0.3251 **Nota Fiscal:** 085899010 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 08/06/2024 **Valor:** 892.83

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.010,00	0,763772	771.41
COFINS	771.41	4,8379	37.32	Cip-Ilum Pub Pref Munic			130.68
PIS	771.41	1,0501	8.10	Tributo a Reter IRPJ			9.26-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32130000990	1,00	0,00	60.379,00	61.389,00	1.010,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** JOSELANDIA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** JD04B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0033212828 **Município:** JOSELANDIA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406085899037

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/06/2024	31	08/05/2024	08/06/2024		

Hash Code: 03FB.4CD2.8358.770C.40B3.F172.4850.4B85 **Nota Fiscal:** 085899037 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 08/06/2024 **Valor:** 886.62

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.008,00	0,763770	769.88
COFINS	769.88	4,8379	37.24	Cip-Ilum Pub Pref Munic			125.98
PIS	769.88	1,0501	8.09	Tributo a Reter IRPJ			9.24-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200079856	1,00	0,00	82.421,00	83.429,00	1.008,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO PEDRO DA AGUA BRANCA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SO09B004 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MAL CASTELO BRANCO , 965 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010563445 **Município:** SAO PEDRO DA AGUA BRANCA **Complemento:** PROMOTORIA GERAL DE JUSTICA **Fatura:** 0202406086620050

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/06/2024	32	16/05/2024	17/06/2024		

Hash Code: ABB7.9CFD.E8AC.DDE1.026E.10BF.62E4.FDC7 **Nota Fiscal:** 086620050 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 17/06/2024 **Valor:** 795.42

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	960,00	0,763771	733.22
COFINS	733.22	4,8379	35.47	Cip-Ilum Pub Pref Munic			71.00
PIS	733.22	1,0501	7.70	Tributo a Reter IRPJ			8.80-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590316152	1,00	0,00	45.848,00	46.808,00	960,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BURITICUPU **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** BT09B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CIBRAZEM , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0004739701 **Município:** BURITICUPU **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA BURITICU **Fatura:** 0202406086619916

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/06/2024	32	16/05/2024	17/06/2024		

Hash Code: 7B5C.9F57.893E.80E7.7FC0.474F.AAPD.0246 **Nota Fiscal:** 086619916 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 17/06/2024 **Valor:** 1421.53

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.526,00	0,763775	1165.52
COFINS	1165.52	4,8379	56.39	Cip-Ilum Pub Pref Munic			270.00
PIS	1165.52	1,0501	12.24	Tributo a Reter IRPJ			13.99-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32580028429	1,00	0,00	196.907,00	198.433,00	1.526,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** RIACHAO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** R111B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** COELHO PAREDES , 681 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010789222 **Município:** RIACHAO **Complemento:** JOSE DA MOTA MIRANDA JUNIOR **Fatura:** 0202406086856259

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/06/2024	32	18/05/2024	19/06/2024		

Hash Code: FC51.CE00.1222.D037.AFBC.B44B.BB65.5383 **Nota Fiscal:** 086856259 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 19/06/2024 **Valor:** 1042.04

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.255,00	0,763777	958.54
COFINS	958.54	4,8379	46.37	Cip-Ilum Pub Pref Munic			95.00
PIS	958.54	1,0501	10.07	Tributo a Reter IRPJ			11.50-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550201042	1,00	0,00	44.555,00	45.810,00	1.255,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO JOAO BATISTA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** JB11B003 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FCO AMERICO , 86 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003520420 **Município:** SAO JOAO BATISTA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202406086859923

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/06/2024	32	18/05/2024	19/06/2024		

Hash Code: 53D0.1524.F27D.D3D4.E1DD.3A2F.287E.0D86 **Nota Fiscal:** 086859923 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 19/06/2024 **Valor:** 1082.59

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.322,00	0,763775	1009.71
COFINS	1009.71	4,8379	48.85	Cip-Ilum Pub Pref Munic			85.00
PIS	1009.71	1,0501	10.60	Tributo a Reter IRPJ			12.12-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30170217590	1,00	0,00	97.723,00	99.045,00	1.322,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA RITA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SW11B003 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO LUIS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0034342601 **Município:** SANTA RITA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406086856735

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/06/2024	32	18/05/2024	19/06/2024		

Hash Code: C2BF.D803.D529.622B.D104.ABB6.BF14.4F71 **Nota Fiscal:** 086856735 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 19/06/2024 **Valor:** 776.34

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	934,00	0,763769	713.36
COFINS	713.36	4,8379	34.51	Cip-Ilum Pub Pref Munic			71.54
PIS	713.36	1,0501	7.49	Tributo a Reter IRPJ			8.56-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580064484	1,00	0,00	71.969,00	72.903,00	934,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ZE DOCA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** ZD11B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CEL STANLEY BATISTA , 2596 **Bairro:** RETORNO
Instalação: 0004502116 **Município:** ZE DOCA **Complemento:** ANTONIO RODRIGUES AMORIM **Fatura:** 0202406086859229

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/06/2024	32	18/05/2024	19/06/2024		

Hash Code: 2B91.DF22.A82D.9D11.8609.0ECC.53DB.ACC **Nota Fiscal:** 086859229 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 19/06/2024 **Valor:** 1008.32

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.220,00	0,763779	931.81
COFINS	931.81	4,8379	45.08	Cip-Ilum Pub Pref Munic			87.69
PIS	931.81	1,0501	9.79	Tributo a Reter IRPJ			11.18-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	31010072622	1,00	0,00	99.430,00	650,00	1.220,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PAULO RAMOS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PL10B004 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 7 SETEMBRO , 242 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0006784461 **Município:** PAULO RAMOS **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA PAULO RAMOS **Fatura:** 0202406086738252

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/06/2024	32	17/05/2024	18/06/2024		

Hash Code: 6808.1727.5615.8657.A1E3.E08B.4323.04D5 **Nota Fiscal:** 086738252 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 18/06/2024 **Valor:** 792.64

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	898,00	0,763775	685.87
COFINS	685.87	4,8379	33.18	Cip-Ilum Pub Pref Munic			115.00
PIS	685.87	1,0501	7.21	Tributo a Reter IRPJ			8.23-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200067491	1,00	0,00	73.713,00	74.611,00	898,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MONTES ALTOS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** ML01B003 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PARSONDA CARVALHO , 1 **Bairro:** GOIAS
Instalação: 0011878229 **Município:** MONTES ALTOS **Complemento:** PROC GERAL JUST MONTES ALTOS **Fatura:** 0202406085280411

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/06/2024	33	02/05/2024	04/06/2024		

Hash Code: 1263.EB2F.9D71.B93E.8A7D.E8BF.258C.AC25 **Nota Fiscal:** 085280411 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 04/06/2024 **Valor:** 1567.92

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.779,00	0,763772	1358.75
COFINS	1358.75	4,8379	65.74	Cip-Ilum Pub Pref Munic			225.48
PIS	1358.75	1,0501	14.26	Tributo a Reter IRPJ			16.31-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570389714	1,00	0,00	156.206,00	157.985,00	1.779,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TURIACU **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** TC01B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SANTOS DUMONT , 1 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0035192140 **Município:** TURIACU **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA TURIACU-MA **Fatura:** 0202406085280420

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/06/2024	33	02/05/2024	04/06/2024		

Hash Code: 97A5.24C6.676E.B4DB.77F7.ECC3.0446.A831 **Nota Fiscal:** 085280420 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 04/06/2024 **Valor:** 1119.63

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.340,00	0,763776	1023.46
COFINS	1023.46	4,8379	49.51	Cip-Ilum Pub Pref Munic			108.45
PIS	1023.46	1,0501	10.75	Tributo a Reter IRPJ			12.28-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590280603	1,00	0,00	64.161,00	65.501,00	1.340,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** GOV EUGENIO BARROS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** GB01B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 25 DE AGOSTO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0042954233 **Município:** GOV EUGENIO BARROS **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA GOV EUGENIO BARRO **Fatura:** 0202406085280426

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/06/2024	33	02/05/2024	04/06/2024		

Hash Code: 4CAD.A0EB.EFD5.5872.8D4D.6F36.8B58.E73A **Nota Fiscal:** 085280426 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 04/06/2024 **Valor:** 1351.44

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.567,00	0,763778	1196.84
COFINS	1196.84	4,8379	57.90	Cip-Ilum Pub Pref Munic			168.96
PIS	1196.84	1,0501	12.57	Tributo a Reter IRPJ			14.36-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570202355	1,00	0,00	154.829,00	156.396,00	1.567,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BACABAL **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** BL15B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 215 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0013448418 **Município:** BACABAL **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA BACABAL **Fatura:** 0202406087532241

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	25/06/2024	31	24/05/2024	24/06/2024		

Hash Code: 71BB.FBC7.1532.E859.0C2B.7BAD.BC39.B5BB **Nota Fiscal:** 087532241 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 25/06/2024 **Valor:** 3388.92

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.876,00	0,763780	2960.41
COFINS	2960.41	4,8379	143.22	Cip-Ilum Pub Pref Munic			464.03
PIS	2960.41	1,0501	31.09	Tributo a Reter IRPJ			35.52-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30550199188	1,00	0,00	4.172,00	8.048,00	3.876,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TUTOIA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** TU06B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PAULINO NEVES , 1092 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009950311 **Município:** TUTOIA **Complemento:** PROMOTORIA DE TUTOIA **Fatura:** 0202406086139900

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/06/2024	32	10/05/2024	11/06/2024		

Hash Code: DECB.B7B9.7553.DA0F.B9C7.C5D8.1ADE.1320 **Nota Fiscal:** 086139900 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 11/06/2024 **Valor:** 1076.08

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.426,00	0,763780	1089.15
COFINS	1089.15	4,8379	52.70	Tributo a Reter IRPJ			13.07-
PIS	1089.15	1,0501	11.44				
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030123841	1,00	0,00	29.313,00	30.739,00	1.426,00	1.426,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ITAPECURU MIRIM **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** IP10B010 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAO LISBOA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005087376 **Município:** ITAPECURU MIRIM **Complemento:** SNPROMOTORIA JUST COM ITAPECU **Fatura:** 0202406086741800

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/06/2024	32	17/05/2024	18/06/2024		

Hash Code: EAD3.0A26.3104.4988.6FF1.7631.66AB.259A **Nota Fiscal:** 086741800 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 18/06/2024 **Valor:** 2125.26

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.467,00	0,763774	1884.23
COFINS	1884.23	4,8379	91.15	Cip-Ilum Pub Pref Munic			263.64
PIS	1884.23	1,0501	19.79	Tributo a Reter IRPJ			22.61-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L37895	1,00	0,00	53.314,00	55.781,00	2.467,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO BENTO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SE10B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FRANCISCO XAVIER , S/N **Bairro:** MUTIRAO
Instalação: 0040939423 **Município:** SAO BENTO **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO BENTO **Fatura:** 0202406086743300

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/06/2024	32	17/05/2024	18/06/2024		

Hash Code: C49E.2B1B.52EB.6B46.E37F.30AE.3CDD.F2CC **Nota Fiscal:** 086743300 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 18/06/2024 **Valor:** 983.62

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.013,00	0,763761	773.69
COFINS	773.69	4,8379	37.43	Cip-Ilum Pub Pref Munic			219.21
PIS	773.69	1,0501	8.12	Tributo a Reter IRPJ			9.28-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30170217663	1,00	0,00	163.844,00	164.857,00	1.013,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ARARI **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** A111B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ZULEIDE BOGEA , 159 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005632366 **Município:** ARARI **Complemento:** PROMOTORIA PUBLICA DE ARARI **Fatura:** 0202406086858277

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/06/2024	32	18/05/2024	19/06/2024		

Hash Code: 2738.D3D3.B8BE.1A7F.1097.9D8E.F54E.6F79 **Nota Fiscal:** 086858277 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 19/06/2024 **Valor:** 1445.68

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1375.57	4,8379	66.55
PIS	1375.57	1,0501	14.45

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.801,00	0,763781	1375.57
Cip-Ilum Pub Pref Munic			86.62
Tributo a Reter IRPJ			16.51-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32130038645	1,00	0,00	97.293,00	99.094,00	1.801,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BURITI BRAVO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** BY11B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BANDEIRA , 700 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0031950392 **Município:** BURITI BRAVO **Complemento:** PROMOTORIA **Fatura:** 0202406086855247

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/06/2024	32	18/05/2024	19/06/2024		

Hash Code: 2A32.A588.40E5.426F.6C5B.94CB.B281.FA54 **Nota Fiscal:** 086855247 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 19/06/2024 **Valor:** 862.20

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	779.82	4,8379	37.73
PIS	779.82	1,0501	8.19

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.021,00	0,763781	779.82
Cip-Ilum Pub Pref Munic			91.74
Tributo a Reter IRPJ			9.36-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200004856	1,00	0,00	67.526,00	68.547,00	1.021,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** COELHO NETO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CELLB007 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CASTANHEIROS , S/N **Bairro:** PQ AMAZONAS
Instalação: 2000296946 **Município:** COELHO NETO **Complemento:** AV JOSE SILVA QD 46 **Fatura:** 0202406086855836

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/06/2024	32	18/05/2024	19/06/2024		

Hash Code: AFCE.2C27.AA62.0832.9263.F7B7.F3E5.8ED3 **Nota Fiscal:** 086855836 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 19/06/2024 **Valor:** 1547.10

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.896,00	0,763776	1448.12
COFINS	1448.12	4,8379	70.06	Cip-Ilum Pub Pref Munic			116.36
PIS	1448.12	1,0501	15.21	Tributo a Reter IRPJ			17.38-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590211725	1,00	0,00	104.823,00	106.719,00	1.896,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** RM10B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** EDUCACAO , 97 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011039243 **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **Complemento:** PROT MANGABEIRAS PROC GERAL JUSTICA **Fatura:** 0202406086850023

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	19/06/2024	32	17/05/2024	18/06/2024		

Hash Code: 6CD8.97C4.96C2.1191.2BE9.3625.CBF9.800A **Nota Fiscal:** 086850023 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 19/06/2024 **Valor:** 797.47

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	972,00	0,763765	742.38
COFINS	742.38	4,8379	35.92	Cip-Ilum Pub Pref Munic			64.00
PIS	742.38	1,0501	7.79	Tributo a Reter IRPJ			8.91-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	15D29820	1,00	0,00	48.675,00	49.647,00	972,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PEDREIRAS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PS10B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** LARANJEIRA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005803896 **Município:** PEDREIRAS **Complemento:** SNPROCURADORIA GERAL DE JUSTI **Fatura:** 0202406086740746

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/06/2024	32	17/05/2024	18/06/2024		

Hash Code: 16C6.107E.A207.CDF7.33D0.605D.BAF0.D4A0 **Nota Fiscal:** 086740746 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 18/06/2024 **Valor:** 3120.73

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.776,00	0,763779	2884.03
COFINS	2884.03	4,8379	139.53	Cip-Ilum Pub Pref Munic			271.31
PIS	2884.03	1,0501	30.28	Tributo a Reter IRPJ			34.61-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	15L15072	1,00	0,00	17.700,00	21.476,00	3.776,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA HELENA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SH10B005 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ANTONIO LUIS PAVAO , S/N **Bairro:** PONTA DAREIA
Instalação: 2000272542 **Município:** SANTA HELENA **Complemento:** FUTURA SEDE DO MP SANTA HELENA **Fatura:** 0202406086740911

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/06/2024	32	17/05/2024	18/06/2024		

Hash Code: 3CF4.F984.3D2A.0B50.8460.8227.7D3E.C061 **Nota Fiscal:** 086740911 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 18/06/2024 **Valor:** 1763.74

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.112,00	0,763778	1613.10
COFINS	1613.10	4,8379	78.04	Cip-Ilum Pub Pref Munic			170.00
PIS	1613.10	1,0501	16.94	Tributo a Reter IRPJ			19.36-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590281413	1,00	0,00	95.126,00	97.238,00	2.112,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BALSAS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** BS13B005 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE COELHO NOLETO , S/N **Bairro:** POTOZI
Instalação: 0031176492 **Município:** BALSAS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406087308029

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/06/2024	31	21/05/2024	21/06/2024		

Hash Code: 6A57.8870.70E8.3AA5.69EF.B99D.9D4A.709B **Nota Fiscal:** 087308029 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 21/06/2024 **Valor:** 3845.37

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	4.966,00	0,763780	3792.93
COFINS	3792.93	4,8379	183.50	Cip-Ilum Pub Pref Munic			97.96
PIS	3792.93	1,0501	39.83	Tributo a Reter IRPJ			45.52-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030274726	1,00	0,00	62.312,00	67.278,00	4.966,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TUNTUM **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** TT13B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO RAIMUNDO , 757 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0038401335 **Município:** TUNTUM **Complemento:** PROMOTORIA DE TUNTUM **Fatura:** 0202406087308032

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/06/2024	31	21/05/2024	21/06/2024		

Hash Code: F0B5.4BFD.57DD.0F3A.B5E5.02AC.2B63.69C4 **Nota Fiscal:** 087308032 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 21/06/2024 **Valor:** 683.26

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	861,00	0,763775	657.61
COFINS	657.61	4,8379	31.81	Cip-Ilum Pub Pref Munic			33.54
PIS	657.61	1,0501	6.91	Tributo a Reter IRPJ			7.89-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180015271	1,00	0,00	45.123,00	45.984,00	861,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SL12B046 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** VITORIA , 2431 **Bairro:** LIBERDADE
Instalação: 0000222011 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** LJ 04 LOTE FE EM DEUS **Fatura:** 0202406087308040

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/06/2024	31	20/05/2024	20/06/2024		

Hash Code: CC34.013B.92D6.42A7.AF2D.E28A.28B9.3DA6 **Nota Fiscal:** 087308040 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 21/06/2024 **Valor:** 85.43

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	76.36	4,8379	3.69
PIS	76.36	1,0501	0.80

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	100,00	0,763600	76.36
Cip-Ilum Pub Pref Munic			9.99
Tributo a Reter IRPJ			0.92-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590336080	1,00	0,00	1.647,00	1.660,00	13,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PASTOS BONS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PA08B005 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** AMELIA GONCALO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000916950 **Município:** PASTOS BONS **Complemento:** FICA NO PREDIO DO MINISTERIO PUBLICO **Fatura:** 0202406086623988

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/06/2024	30	15/05/2024	14/06/2024		

Hash Code: 1C03.45CF.55B4.550D.A8D9.80D7.5C41.E365 **Nota Fiscal:** 086623988 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 17/06/2024 **Valor:** 2160.36

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1812.45	4,8379	87.68
PIS	1812.45	1,0501	19.04

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	2.373,00	0,763780	1812.45
Cip-Ilum Pub Pref Munic			369.66
Tributo a Reter IRPJ			21.75-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030371101	1,00	0,00	2.962,00	5.335,00	2.373,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** DOM PEDRO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** D001B003 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 19 MARCO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0007578946 **Município:** DOM PEDRO **Complemento:** SNPROMOTORIA DE DOM PEDRO **Fatura:** 0202406085394516

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/06/2024	33	02/05/2024	04/06/2024		

Hash Code: 5650.E844.9281.C545.1161.6D00.D5F7.44E8 **Nota Fiscal:** 085394516 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 05/06/2024 **Valor:** 902.17

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.062,00	0,763766	811.12
COFINS	811.12	4,8379	39.24	Cip-Ilum Pub Pref Munic			100.78
PIS	811.12	1,0501	8.51	Tributo a Reter IRPJ			9.73-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590008849	1,00	0,00	116.059,00	117.121,00	1.062,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO BERNARDO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SU02B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CLERIS A COSTA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010100194 **Município:** SAO BERNARDO **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO BERNARDO **Fatura:** 0202406085394536

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/06/2024	33	03/05/2024	05/06/2024		

Hash Code: 36FC.2AD3.6E7E.EEBA.333A.CB2F.DB50.5026 **Nota Fiscal:** 085394536 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 05/06/2024 **Valor:** 1174.29

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.364,00	0,763776	1041.79
COFINS	1041.79	4,8379	50.40	Cip-Ilum Pub Pref Munic			145.00
PIS	1041.79	1,0501	10.94	Tributo a Reter IRPJ			12.50-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590342528	1,00	0,00	53.417,00	54.781,00	1.364,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BARRA DO CORDA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** BD09B003 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PEDRO CAIXA D AGUA , S/N **Bairro:** CANADA
Instalação: 2000252781 **Município:** BARRA DO CORDA **Complemento:** **Fatura:** 0202406086621349

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/06/2024	32	16/05/2024	17/06/2024		

Hash Code: 24E4.84DA.1FC8.3DC5.171A.9842.AC63.6F77 **Nota Fiscal:** 086621349 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 17/06/2024 **Valor:** 2376.95

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.696,00	0,763780	2059.15
COFINS	2059.15	4,8379	99.62	Cip-Ilum Pub Pref Munic			342.51
PIS	2059.15	1,0501	21.63	Tributo a Reter IRPJ			24.71-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200113230	1,00	0,00	111.728,00	114.424,00	2.696,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MATINHA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** MH13B009 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DR AFONSO MATOS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0037795453 **Município:** MATINHA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE MATINHA **Fatura:** 0202406087298504

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/06/2024	31	21/05/2024	21/06/2024		

Hash Code: 3132.961E.585C.3B64.1EAC.A41C.57DA.141E **Nota Fiscal:** 087298504 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 21/06/2024 **Valor:** 968.65

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.059,00	0,763777	808.84
COFINS	808.84	4,8379	39.13	Cip-Ilum Pub Pref Munic			169.52
PIS	808.84	1,0501	8.50	Tributo a Reter IRPJ			9.71-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30120105775	1,00	0,00	60.957,00	62.016,00	1.059,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** VIANA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** VI05B006 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** LUIS ALMEIDA COUTO , S/N **Bairro:** RODOVIARIA
Instalação: 0031934400 **Município:** VIANA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406086140499

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/06/2024	32	09/05/2024	10/06/2024		

Hash Code: 40E8.B90E.726B.BA05.AC5D.F53C.658A.C32A **Nota Fiscal:** 086140499 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 11/06/2024 **Valor:** 2010.50

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.437,00	0,763775	1861.32
COFINS	1861.32	4,8379	90.05	Cip-Ilum Pub Pref Munic			171.52
PIS	1861.32	1,0501	19.54	Tributo a Reter IRPJ			22.34-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030382952	1,00	0,00	3.602,00	6.039,00	2.437,00	2.437,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PACO DO LUMIAR **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PU06B043 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 15 , S/N **Bairro:** MAIOBAO
Instalação: 0043943006 **Município:** PACO DO LUMIAR **Complemento:** FUNDO DO BANCO BRADESCO **Fatura:** 0202406086143225

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/06/2024	32	10/05/2024	11/06/2024		

Hash Code: 2573.2844.2286.F687.8B26.80AD.82FF.27D2 **Nota Fiscal:** 086143225 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 11/06/2024 **Valor:** 4196.09

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	4.898,00	0,763777	3740.98
COFINS	3740.98	4,8379	180.98	Cip-Ilum Pub Pref Munic			500.00
PIS	3740.98	1,0501	39.28	Tributo a Reter IRPJ			44.89-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590000910	1,00	0,00	525.402,00	530.300,00	4.898,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TIMON **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** TM10B022 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PIAUI , 700 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000316226 **Município:** TIMON **Complemento:** SL 140 SHOPPING COCAIS SEDE DA PROMOTORI **Fatura:** 0202406086744951

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	18/06/2024	32	17/05/2024	18/06/2024		

Hash Code: D229.74B9.0E81.E899.CD18.337A.45A1.1EB4 **Nota Fiscal:** 086744951 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 18/06/2024 **Valor:** 633.06

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	751,00	0,763768	573.59
COFINS	573.59	4,8379	27.75	Cip-Ilum Pub Pref Munic			66.35
PIS	573.59	1,0501	6.02	Tributo a Reter IRPJ			6.88-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	10143787970	1,00	0,00	25.693,00	26.444,00	751,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PIO XII **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PX07B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHKE , 10 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0040374930 **Município:** PIO XII **Complemento:** PROMOTORIA **Fatura:** 0202406086157330

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	12/06/2024	30	13/05/2024	12/06/2024		

Hash Code: E690.B25B.9BA1.CD7D.FEF0.3284.B04D.2376 **Nota Fiscal:** 086157330 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 12/06/2024 **Valor:** 1131.66

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.306,00	0,763775	997.49
COFINS	997.49	4,8379	48.25	Cip-Ilum Pub Pref Munic			146.14
PIS	997.49	1,0501	10.48	Tributo a Reter IRPJ			11.97-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570143120	1,00	0,00	184.849,00	186.155,00	1.306,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO VICENTE FERRER **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** VR05B004 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GETULIO VARGAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003540286 **Município:** SAO VICENTE FERRER **Complemento:** SN VANIA MARIA SERRAO SOUSA **Fatura:** 0202406085915710

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	10/06/2024	32	09/05/2024	10/06/2024		

Hash Code: 6EF1.4771.D1D1.5F0F.58FB.537A.CE0E.D0D0 **Nota Fiscal:** 085915710 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 10/06/2024 **Valor:** 1399.56

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1178.51	4,8379	57.02
PIS	1178.51	1,0501	12.38

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.543,00	0,763778	1178.51
Cip-Ilum Pub Pref Munic			235.19
Tributo a Reter IRPJ			14.14-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30120101621	1,00	0,00	34.363,00	35.906,00	1.543,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CAROLINA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CR06B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ALIPIO CARVALHO , 362 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011129528 **Município:** CAROLINA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202406086132577

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/06/2024	32	10/05/2024	11/06/2024		

Hash Code: B922.9467.0CCD.B5F7.0A5D.BE98.11A9.52C7 **Nota Fiscal:** 086132577 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 11/06/2024 **Valor:** 2045.98

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1721.55	4,8379	83.28
PIS	1721.55	1,0501	18.08

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	2.254,00	0,763776	1721.55
Cip-Ilum Pub Pref Munic			345.09
Tributo a Reter IRPJ			20.66-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680104650	1,00	0,00	65.664,00	67.918,00	2.254,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** IMPERATRIZ **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** IZ06B028 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 36 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011321100 **Município:** IMPERATRIZ **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA IMPERATRIZ **Fatura:** 0202406086134145

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/06/2024	32	10/05/2024	11/06/2024		

Hash Code: 1764.9080.A6C6.4661.8DB2.C314.1CC5.E540 **Nota Fiscal:** 086134145 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 11/06/2024 **Valor:** 2059.93

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.429,00	0,763775	1855.21
COFINS	1855.21	4,8379	89.75	Cip-Ilum Pub Pref Munic			226.98
PIS	1855.21	1,0501	19.48	Tributo a Reter IRPJ			22.26-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680071442	1,00	0,00	77.108,00	79.537,00	2.429,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA LUZIA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** LU06B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 26 DE MARCO , 155 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0004649532 **Município:** SANTA LUZIA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406086139737

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/06/2024	32	10/05/2024	11/06/2024		

Hash Code: 7CD8.352D.74B9.44F4.EDC0.EBAD.E4BB.8637 **Nota Fiscal:** 086139737 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 11/06/2024 **Valor:** 1215.70

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.455,00	0,763780	1111.30
COFINS	1111.30	4,8379	53.77	Cip-Ilum Pub Pref Munic			117.74
PIS	1111.30	1,0501	11.67	Tributo a Reter IRPJ			13.34-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550013815	1,00	0,00	42.048,00	43.503,00	1.455,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** GRAJAU **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** GJ06B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FCO REIS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0030183401 **Município:** GRAJAU **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE GRAJAU **Fatura:** 0202406086131641

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/06/2024	32	10/05/2024	11/06/2024		

Hash Code: D49E.6475.ECC4.5210.3F17.ADA9.6A28.0F47 **Nota Fiscal:** 086131641 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 11/06/2024 **Valor:** 1729.78

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1605.46	4,8379	77.67
PIS	1605.46	1,0501	16.86

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	2.102,00	0,763777	1605.46
Cip-Ilum Pub Pref Munic			143.59
Tributo a Reter IRPJ			19.27-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32130011011	1,00	0,00	74.691,00	76.793,00	2.102,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** VITORIA DO MEARIM **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** VM09B004 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MIGUEL MOISES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005697808 **Município:** VITORIA DO MEARIM **Complemento:** SNPROMOTORIA VITORIA DO MEARI **Fatura:** 0202406086622206

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/06/2024	32	16/05/2024	17/06/2024		

Hash Code: 4179.286D.F5F0.9AFC.72FC.75F4.393C.4A48 **Nota Fiscal:** 086622206 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 17/06/2024 **Valor:** 1541.12

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1428.26	4,8379	69.10
PIS	1428.26	1,0501	15.00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.870,00	0,763775	1428.26
Cip-Ilum Pub Pref Munic			130.00
Tributo a Reter IRPJ			17.14-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L41715	1,00	0,00	53.550,00	55.420,00	1.870,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PASSAGEM FRANCA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PG12B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO PEDRO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009443320 **Município:** PASSAGEM FRANCA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA PASSAGEM FRANCA **Fatura:** 0202406087095406

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	20/06/2024	31	20/05/2024	20/06/2024		

Hash Code: 9E90.B61B.2327.44BF.4D34.D8A9.9851.B343 **Nota Fiscal:** 087095406 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 20/06/2024 **Valor:** 710.64

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	838,00	0,763759	640.03
COFINS	640.03	4,8379	30.96	Cip-Ilum Pub Pref Munic			78.29
PIS	640.03	1,0501	6.72	Tributo a Reter IRPJ			7.68-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	11021115632	1,00	0,00	27.875,00	28.713,00	838,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MATOES **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** MT11B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRINCIPAL , S/N **Bairro:** MATADOURO
Instalação: 2000258898 **Município:** MATOES **Complemento:** WLLISSES GUIMARAES **Fatura:** 0202406087095415

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	20/06/2024	32	18/05/2024	19/06/2024		

Hash Code: 9FFA.F798.2F07.14E9.105E.ABAE.3AE6.B9E8 **Nota Fiscal:** 087095415 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 20/06/2024 **Valor:** 1363.46

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.541,00	0,763777	1176.98
COFINS	1176.98	4,8379	56.94	Cip-Ilum Pub Pref Munic			200.60
PIS	1176.98	1,0501	12.36	Tributo a Reter IRPJ			14.12-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590174846	1,00	0,00	86.131,00	87.672,00	1.541,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ESTREITO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** ET12B003 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO SEBASTIAO , S/N **Bairro:** BANDEIRANTE
Instalação: 2000492936 **Município:** ESTREITO **Complemento:** **Fatura:** 0202406087095424

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/06/2024	31	20/05/2024	20/06/2024		

Hash Code: C417.6224.4300.7528.F63F.C8E2.D4A0.D051 **Nota Fiscal:** 087095424 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 20/06/2024 **Valor:** 2213.81

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.613,00	0,763777	1995.75
COFINS	1995.75	4,8379	96.55	Cip-Ilum Pub Pref Munic			242.01
PIS	1995.75	1,0501	20.96	Tributo a Reter IRPJ			23.95-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680210043	1,00	0,00	67.324,00	69.937,00	2.613,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** VARGEM GRANDE **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** VG17B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** HORACIO GONCALVES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0032102093 **Município:** VARGEM GRANDE **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406087741245

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	27/06/2024	30	28/05/2024	27/06/2024		

Hash Code: A412.5150.CF85.BFE3.0DAA.E6F7.9AD8.BD36 **Nota Fiscal:** 087741245 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 27/06/2024 **Valor:** 1478.72

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.669,00	0,763769	1274.73
COFINS	1274.73	4,8379	61.67	Cip-Ilum Pub Pref Munic			219.29
PIS	1274.73	1,0501	13.38	Tributo a Reter IRPJ			15.30-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550203401	1,00	0,00	77.718,00	79.387,00	1.669,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** LAGO DA PEDRA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** LD11B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** HILARIO NETO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000480034 **Município:**LAGO DA PEDRA **Complemento:** VILA ROCHA **Fatura:** 0202406086861218

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/06/2024	32	18/05/2024	19/06/2024		

Hash Code: 95D9.B37F.E77B.F7DA.B1C4.47AD.4859.3FDC **Nota Fiscal:** 086861218 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 19/06/2024 **Valor:** 1721.28

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1742.19	4,8379	84.29
PIS	1742.19	1,0501	18.30

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	2.281,00	0,763783	1742.19
Tributo a Reter IRPJ			20.91-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680030479	1,00	0,00	55.554,00	57.835,00	2.281,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PINHEIRO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PH15B004 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ODILON SOARES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003142647 **Município:**PINHEIRO **Complemento:** SNPROCURADORIA GERAL JUSTICA **Fatura:** 0202406087328739

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/06/2024	31	24/05/2024	24/06/2024		

Hash Code: 5FD7.D6F5.274E.31FF.A296.FDBB.E01A.8284 **Nota Fiscal:** 087328739 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 24/06/2024 **Valor:** 2241.56

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1916.31	4,8379	92.71
PIS	1916.31	1,0501	20.12

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	2.509,00	0,763774	1916.31
Cip-Ilum Pub Pref Munic			348.25
Tributo a Reter IRPJ			23.00-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030223501	1,00	0,00	27.177,00	29.686,00	2.509,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ARAIOSES **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** AE01B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRINCIPAL , S/N **Bairro:** COMPRIDA
Instalação: 2000489173 **Município:** ARAIOSES **Complemento:** **Fatura:** 0202406085271457

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/06/2024	33	02/05/2024	04/06/2024		

Hash Code: 7F29.7DB1.A43E.5548.AD77.0ECA.0B77.FA76 **Nota Fiscal:** 085271457 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 04/06/2024 **Valor:** 2913.82

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.335,00	0,763778	2547.20
COFINS	2547.20	4,8379	123.23	Cip-Ilum Pub Pref Munic			397.19
PIS	2547.20	1,0501	26.75	Tributo a Reter IRPJ			30.57-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680047843	1,00	0,00	109.584,00	112.919,00	3.335,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PARAIBANO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PB02B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAO PARAIBANO , 95 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0031272009 **Município:** PARAIBANO **Complemento:** PROMOT PARAIBANOPROC GERAL JU **Fatura:** 0202406085394299

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/06/2024	33	03/05/2024	05/06/2024		

Hash Code: DD12.9FCC.81E8.EA27.E7AB.DDC6.581B.1765 **Nota Fiscal:** 085394299 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 05/06/2024 **Valor:** 1360.53

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.636,00	0,763778	1249.54
COFINS	1249.54	4,8379	60.46	Cip-Ilum Pub Pref Munic			125.98
PIS	1249.54	1,0501	13.12	Tributo a Reter IRPJ			14.99-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30550206095	1,00	0,00	98.169,00	99.805,00	1.636,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MIRADOR **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** MD02B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO BENTO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0008582785 **Município:** MIRADOR **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA DE MIRAD **Fatura:** 0202406085394264

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	05/06/2024	33	03/05/2024	05/06/2024		

Hash Code: 3E4A.CA6B.EC7C.FE8E.3B0C.E409.31AE.B6C2 **Nota Fiscal:** 085394264 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 05/06/2024 **Valor:** 26.57

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	22.90	4,8379	1.11
PIS	22.90	1,0501	0.24

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	30,00	0,763333	22.90
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3.94
Tributo a Reter IRPJ			0.27-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15A28445	1,00	0,00	21.059,00	21.060,00	1,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SL01B074 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CONTORNO NORTE , 145 **Bairro:** COHATRAC IV
Instalação: 2000004892 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** SHOPPING PASSEIO LOJA 242 **Fatura:** 0202406085393717

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	05/06/2024	33	02/05/2024	04/06/2024		

Hash Code: 52E6.CE27.C1C2.4C90.D26A.33A1.B8F1.52F3 **Nota Fiscal:** 085393717 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 05/06/2024 **Valor:** 1200.22

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1060.89	4,8379	51.33
PIS	1060.89	1,0501	11.14

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.389,00	0,763780	1060.89
Cip-Ilum Pub Pref Munic			152.06
Tributo a Reter IRPJ			12.73-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	10140757115	1,00	0,00	17.303,00	18.692,00	1.389,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PINDARE MIRIM **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PI02B013 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** STA TEREZA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0042859451 **Município:** PINDARE MIRIM **Complemento:** PROMOTORIA DE PINDARE MIRIM **Fatura:** 0202406085388560

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/06/2024	33	03/05/2024	05/06/2024		

Hash Code: 2753.1D1B.18C1.E978.62E4.9437.AF2C.9EC7 **Nota Fiscal:** 085388560 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 05/06/2024 **Valor:** 925.80

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.021,00	0,763781	779.82
COFINS	779.82	4,8379	37.73	Cip-Ilum Pub Pref Munic			155.34
PIS	779.82	1,0501	8.19	Tributo a Reter IRPJ			9.36-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30170253503	1,00	0,00	94.329,00	95.350,00	1.021,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SL03B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PERU , S/N **Bairro:** OLHO DAGUA
Instalação: 2000717416 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** PROMOTORIA DISTRITAL DA DIVINEIA **Fatura:** 0202406085449543

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5168411600	B3	3,00	06/06/2024	31	06/05/2024	06/06/2024		

Hash Code: BA74.A9AF.59F0.3B1E.2015.2E3A.672E.4FB3 **Nota Fiscal:** 085449543 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 06/06/2024 **Valor:** 701.73

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	809,00	0,763770	617.89
COFINS	617.89	4,8379	29.89	Cip-Ilum Pub Pref Munic			91.25
PIS	617.89	1,0501	6.49	Tributo a Reter IRPJ			7.41-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030094345	1,00	0,00	21.029,00	21.838,00	809,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** GOVERNADOR NUNES FREIRE **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** GF03B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** TELMA , S/N **Bairro:** VL MARANHAO
Instalação: 2000391989 **Município:** GOVERNADOR NUNES FREIRE **Complemento:** **Fatura:** 0202406085453301

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	06/06/2024	31	06/05/2024	06/06/2024		

Hash Code: 9BFD.F7D4.7D37.A75C.595D.D44F.0A21.F775 **Nota Fiscal:** 085453301 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 06/06/2024 **Valor:** 1561.81

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.939,00	0,763770	1480.95
COFINS	1480.95	4,8379	71.64	Cip-Ilum Pub Pref Munic			98.63
PIS	1480.95	1,0501	15.55	Tributo a Reter IRPJ			17.77-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590281120	1,00	0,00	70.585,00	72.524,00	1.939,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PASTOS BONS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PA02B009 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DOMINGOS SERTA0 , 2000 **Bairro:** SAO JOSE
Instalação: 0009392564 **Município:** PASTOS BONS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406085449240

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	06/06/2024	33	03/05/2024	05/06/2024		

Hash Code: 09E0.C4F5.16E6.E0C4.68F1.24C5.8307.F959 **Nota Fiscal:** 085449240 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 06/06/2024 **Valor:** 88.75

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,763600	76.36
COFINS	76.36	4,8379	3.69	Cip-Ilum Pub Pref Munic			13.31
PIS	76.36	1,0501	0.80	Tributo a Reter IRPJ			0.92-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200060403	1,00	0,00	79.637,00	79.637,00	0,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO JOAO DOS PATOS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** JP03B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** HERMES FONSECA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0014033459 **Município:** SAO JOAO DOS PATOS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406085444609

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	06/06/2024	31	06/05/2024	06/06/2024		

Hash Code: 1C9F.D7E4.60D1.F212.1B74.D08F.B336.58A4 **Nota Fiscal:** 085444609 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 06/06/2024 **Valor:** 962.09

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.081,00	0,763765	825.63
COFINS	825.63	4,8379	39.94	Cip-Ilum Pub Pref Munic			146.37
PIS	825.63	1,0501	8.67	Tributo a Reter IRPJ			9.91-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180035868	1,00	0,00	39.940,00	41.021,00	1.081,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TIMBIRAS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** TI03B006 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MUNDOCA ALVIM , 2 **Bairro:** ANJO GUARDA
Instalação: 0031783674 **Município:** TIMBIRAS **Complemento:** PROMOTORIA COMARCA DE TIMBIRAS **Fatura:** 0202406085447161

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	06/06/2024	31	06/05/2024	06/06/2024		

Hash Code: AA1C.334A.52A7.5055.A081.E3C9.924D.DEBF **Nota Fiscal:** 085447161 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 06/06/2024 **Valor:** 565.72

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	628,00	0,763758	479.64
COFINS	479.64	4,8379	23.20	Cip-Ilum Pub Pref Munic			91.84
PIS	479.64	1,0501	5.04	Tributo a Reter IRPJ			5.76-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	10080771636	1,00	0,00	9.073,00	9.701,00	628,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SL03B076 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARIA ALICE , 83 **Bairro:** DIVINEIA
Instalação: 2000844484 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** PROMOTORIA DISTRITAL DIVINEIA **Fatura:** 0202406085761501

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5018411600	B3	3,00	07/06/2024	31	06/05/2024	06/06/2024		

Hash Code: E853.C665.683D.4FAF.D0A0.4CD5.2533.FF32 **Nota Fiscal:** 085761501 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 07/06/2024 **Valor:** 1881.54

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	1784.09	22,0000	392.50	Consumo	1.822,00	0,979193	1784.09
COFINS	1391.59	4,8379	67.32	Cip-Ilum Pub Pref Munic			201.82
PIS	1391.59	1,0501	14.61	Tributo a Reter IRPJ			21.41-
				Tributo a Reter CSLL			17.84-
				Tributo a Reter PIS			11.60-
				Tributo a Reter COFINS			53.52-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030239017	1,00	0,00	8.407,00	10.229,00	1.822,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO FRANCISCO DO MARANHAO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SF31B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 110 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009098186 **Município:** SAO FRANCISCO DO MARANHAO **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO **Fatura:** 0202406085785322

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/06/2024	31	07/05/2024	07/06/2024		

Hash Code: 50D9.600D.9DCC.365A.E53F.C672.4F5C.79F2 **Nota Fiscal:** 085785322 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 07/06/2024 **Valor:** 808.63

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	950,00	0,763779	725.59
COFINS	725.59	4,8379	35.11	Cip-Ilum Pub Pref Munic			91.75
PIS	725.59	1,0501	7.62	Tributo a Reter IRPJ			8.71-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180035876	1,00	0,00	68.732,00	69.682,00	950,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** VITORINO FREIRE **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** VF04B012 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRES CASTELO BRANCO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000254579 **Município:** VITORINO FREIRE **Complemento:** PREDIO DA PROMOTORIA **Fatura:** 0202406085893862

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	08/06/2024	31	08/05/2024	08/06/2024		

Hash Code: 8D1C.5B2E.4282.C254.0F85.2F3D.9982.D0B0 **Nota Fiscal:** 085893862 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 08/06/2024 **Valor:** 2047.74

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.149,00	0,763769	1641.34
COFINS	1641.34	4,8379	79.40	Cip-Ilum Pub Pref Munic			426.10
PIS	1641.34	1,0501	17.23	Tributo a Reter IRPJ			19.70-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590158697	1,00	0,00	99.392,00	101.541,00	2.149,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BACURI **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** BI04B009 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BACURI , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003744639 **Município:** BACURI **Complemento:** PROMOTORIA DE BACURI **Fatura:** 0202406085893365

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/06/2024	31	08/05/2024	08/06/2024		

Hash Code: AA13.45C5.02CA.3395.6DB5.DEBB.1081.7941 **Nota Fiscal:** 085893365 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 08/06/2024 **Valor:** 701.16

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	813,00	0,763776	620.95
COFINS	620.95	4,8379	30.05	Cip-Ilum Pub Pref Munic			87.66
PIS	620.95	1,0501	6.52	Tributo a Reter IRPJ			7.45-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590200952	1,00	0,00	49.528,00	50.341,00	813,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** COLINAS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CQ04B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BURITI BRAVO , S/N **Bairro:** GUANABARA
Instalação: 0043410946 **Município:** COLINAS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406085893692

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/06/2024	31	08/05/2024	08/06/2024		

Hash Code: F7F5.F936.5B74.4F01.87E5.A458.9187.63D1 **Nota Fiscal:** 085893692 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 08/06/2024 **Valor:** 773.47

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.025,00	0,763766	782.86
COFINS	782.86	4,8379	37.87	Tributo a Reter IRPJ			9.39-
PIS	782.86	1,0501	8.22				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590164549	1,00	0,00	85.296,00	86.321,00	1.025,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CARUTAPERA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CT04B008 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DEP MANOEL RIBEIRO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0040834150 **Município:** CARUTAPERA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE CARUTAPERA **Fatura:** 0202406085894295

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/06/2024	31	08/05/2024	08/06/2024		

Hash Code: 0C95.507A.6EB2.24B3.52B3.5E5F.8D6A.CCCB **Nota Fiscal:** 085894295 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 08/06/2024 **Valor:** 815.30

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	993,00	0,763766	758.42
COFINS	758.42	4,8379	36.69	Cip-Ilum Pub Pref Munic			65.98
PIS	758.42	1,0501	7.96	Tributo a Reter IRPJ			9.10-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030293402	1,00	0,00	3.369,00	4.362,00	993,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA LUZIA DO PARUA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** LP04B008 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARANHAO , 75 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0033567979 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **Complemento:** SEGEP SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO **Fatura:** 0202406085894461

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	08/06/2024	31	08/05/2024	08/06/2024		

Hash Code: 5A23.F19F.95D5.9F3F.4899.3029.6E6D.6351 **Nota Fiscal:** 085894461 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 08/06/2024 **Valor:** 22.63

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	30,00	0,763333	22.90
COFINS	22.90	4,8379	1.11	Tributo a Reter IRPJ			0.27-
PIS	22.90	1,0501	0.24				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	10650356913	1,00	0,00	834,00	834,00	0,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA LUZIA DO PARUA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** LP04B008 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARANHAO , 75 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0044798697 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **Complemento:** A **Fatura:** 0202406085913523

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	10/06/2024	31	08/05/2024	08/06/2024		

Hash Code: 09C2.D12C.C4E6.2A60.EB7F.E65B.25F2.C856 **Nota Fiscal:** 085913523 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 10/06/2024 **Valor:** 863.26

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.144,00	0,763767	873.75
COFINS	873.75	4,8379	42.27	Tributo a Reter IRPJ			10.49-
PIS	873.75	1,0501	9.17				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580108716	1,00	0,00	124.457,00	125.601,00	1.144,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA QUITERIA DO MARANHAO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** QM05B003 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE BONIFACIO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010167051 **Município:** SANTA QUITERIA DO MARANHAO **Complemento:** SN ANTONIO JOSE VIANA PEREIRA **Fatura:** 0202406085909350

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	10/06/2024	32	09/05/2024	10/06/2024		

Hash Code: 6198.C8C8.8D95.2C8B.9F4D.A615.5D0A.A591 **Nota Fiscal:** 085909350 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 10/06/2024 **Valor:** 615.74

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	728,00	0,763764	556.02
COFINS	556.02	4,8379	26.90	Cip-Ilum Pub Pref Munic			66.39
PIS	556.02	1,0501	5.84	Tributo a Reter IRPJ			6.67-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30120120723	1,00	0,00	19.025,00	19.753,00	728,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MONCAO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** MC05B007 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARONEZA , 550 **Bairro:** CUTIM
Instalação: 0004349393 **Município:** MONCAO **Complemento:** PROMOTORIA MONCAO **Fatura:** 0202406085910882

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	10/06/2024	32	09/05/2024	10/06/2024		

Hash Code: 64A1.A50E.28B7.73EE.A5AB.9251.F361.38C2 **Nota Fiscal:** 085910882 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 10/06/2024 **Valor:** 1092.12

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.241,00	0,763771	947.84
COFINS	947.84	4,8379	45.85	Cip-Ilum Pub Pref Munic			155.65
PIS	947.84	1,0501	9.96	Tributo a Reter IRPJ			11.37-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580040313	1,00	0,00	104.399,00	105.640,00	1.241,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA LUZIA DO PARUA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** LP04B008 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARANHAO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000688328 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **Complemento:** S C **Fatura:** 0202406085906507

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	10/06/2024	31	08/05/2024	08/06/2024		

Hash Code: 7E04.D557.BBB2.1F7F.5B21.C578.C043.95E4 **Nota Fiscal:** 085906507 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 10/06/2024 **Valor:** 1224.73

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.623,00	0,763777	1239.61
COFINS	1239.61	4,8379	59.97	Tributo a Reter IRPJ			14.88-
PIS	1239.61	1,0501	13.02				
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030339593	1,00	0,00	9.663,00	11.286,00	1.623,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** GUIMARAES **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** GS05B005 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DR LUIS CUNHA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0035235086 **Município:** GUIMARAES **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA GUIMARAES **Fatura:** 0202406085902574

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	10/06/2024	32	09/05/2024	10/06/2024		

Hash Code: AD93.09B2.6910.D14A.2E08.DE95.DB0E.A79B **Nota Fiscal:** 085902574 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 10/06/2024 **Valor:** 733.08

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	816,00	0,763787	623.25
COFINS	623.25	4,8379	30.16	Cip-Ilum Pub Pref Munic			117.31
PIS	623.25	1,0501	6.55	Tributo a Reter IRPJ			7.48-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030179049	1,00	0,00	11.455,00	12.271,00	816,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BURITI **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** BR06B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GOV NUNES FREIRE , 123 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0039064839 **Município:** BURITI **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE BURITI **Fatura:** 0202406086129798

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/06/2024	32	10/05/2024	11/06/2024		

Hash Code: FDE4.6757.55E9.68AF.9047.B089.091B.268E **Nota Fiscal:** 086129798 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 11/06/2024 **Valor:** 1402.93

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.613,00	0,763776	1231.97
COFINS	1231.97	4,8379	59.60	Cip-Ilum Pub Pref Munic			185.74
PIS	1231.97	1,0501	12.94	Tributo a Reter IRPJ			14.78-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200088103	1,00	0,00	81.718,00	83.331,00	1.613,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA INES **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** IN06B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** WADY HADAD , 125 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0004058100 **Município:** SANTA INES **Complemento:** SNPCURADORIA GERAL DA JUSTI **Fatura:** 0202406086129619

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/06/2024	32	10/05/2024	11/06/2024		

Hash Code: 1162.68B6.BDAE.F178.56C9.1A5B.BB41.E2E7 **Nota Fiscal:** 086129619 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 11/06/2024 **Valor:** 4225.03

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	5.462,00	0,763781	4171.77
COFINS	4171.77	4,8379	201.83	Cip-Ilum Pub Pref Munic			103.32
PIS	4171.77	1,0501	43.81	Tributo a Reter IRPJ			50.06-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550038656	1,00	0,00	56.318,00	61.780,00	5.462,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** IMPERATRIZ **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** IZ06B028 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 36 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000624601 **Município:** IMPERATRIZ **Complemento:** S C **Fatura:** 0202406086130010

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/06/2024	32	10/05/2024	11/06/2024		

Hash Code: FE45.586D.45B2.D3EE.478A.F1BD.C70F.D40B **Nota Fiscal:** 086130010 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 11/06/2024 **Valor:** 923.52

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.089,00	0,763765	831.74
COFINS	831.74	4,8379	40.24	Cip-Ilum Pub Pref Munic			101.76
PIS	831.74	1,0501	8.73	Tributo a Reter IRPJ			9.98-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680185839	1,00	0,00	28.560,00	29.649,00	1.089,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PRESIDENTE DUTRA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PT06B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 1 , S/N **Bairro:** VL MILITAR
Instalação: 0040150153 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **Complemento:** PROMOTORIAS DE JUSTICA **Fatura:** 0202406086125561

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/06/2024	32	10/05/2024	11/06/2024		

Hash Code: D6AC.3008.2DD1.3432.3025.3E14.D9A1.EC7A **Nota Fiscal:** 086125561 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 11/06/2024 **Valor:** 3599.94

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.954,00	0,763776	3019.97
COFINS	3019.97	4,8379	146.10	Cip-Ilum Pub Pref Munic			616.21
PIS	3019.97	1,0501	31.71	Tributo a Reter IRPJ			36.24-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680022344	1,00	0,00	116.416,00	120.370,00	3.954,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** COROATA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CO06B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NOVA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000485609 **Município:** COROATA **Complemento:** **Fatura:** 0202406086122210

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/06/2024	32	10/05/2024	11/06/2024		

Hash Code: D73B.B58C.F5AD.9512.6567.FE0E.20B1.CEFB **Nota Fiscal:** 086122210 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 11/06/2024 **Valor:** 1376.64

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.527,00	0,763772	1166.28
COFINS	1166.28	4,8379	56.42	Cip-Ilum Pub Pref Munic			224.36
PIS	1166.28	1,0501	12.25	Tributo a Reter IRPJ			14.00-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180051251	1,00	0,00	69.460,00	70.987,00	1.527,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PORTO FRANCO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PF07B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAQUIM PEREIRA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0012090382 **Município:** PORTO FRANCO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406086144853

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	12/06/2024	30	13/05/2024	12/06/2024		

Hash Code: 27AF.CF12.DF01.0A92.6307.2DE2.9437.2F2A **Nota Fiscal:** 086144853 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 12/06/2024 **Valor:** 998.30

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.147,00	0,763775	876.05
COFINS	876.05	4,8379	42.38	Cip-Ilum Pub Pref Munic			132.76
PIS	876.05	1,0501	9.20	Tributo a Reter IRPJ			10.51-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	31010096920	1,00	0,00	84.412,00	85.559,00	1.147,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PARNARAMA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PK07B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PEDREIRAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000284273 **Município:** PARNARAMA **Complemento:** **Fatura:** 0202406086268524

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028424800	B3	3,00	13/06/2024	30	13/05/2024	12/06/2024		

Hash Code: 20EA.6F63.A2D8.317E.4104.5C80.4EA2.EC57 **Nota Fiscal:** 086268524 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 13/06/2024 **Valor:** 985.45

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.126,00	0,763774	860.01
COFINS	860.01	4,8379	41.61	Cip-Ilum Pub Pref Munic			135.76
PIS	860.01	1,0501	9.03	Tributo a Reter IRPJ			10.32-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200122921	1,00	0,00	51.904,00	53.030,00	1.126,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** AMARANTE DO MARANHAO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** AM08B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FELIX GOMES , 480 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0012042639 **Município:** AMARANTE DO MARANHAO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406086384994

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	14/06/2024	31	14/05/2024	14/06/2024		

Hash Code: 1679.3255.D51A.3336.5642.3394.15B4.4298 **Nota Fiscal:** 086384994 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 14/06/2024 **Valor:** 626.70

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	698,00	0,763754	533.10
COFINS	533.10	4,8379	25.79	Cip-Ilum Pub Pref Munic			100.00
PIS	533.10	1,0501	5.59	Tributo a Reter IRPJ			6.40-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590056215	1,00	0,00	57.853,00	58.551,00	698,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** OLHO DAGUA DAS CUNHAS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** OH08B011 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** R NOVA , 6 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0006726542 **Município:** OLHO DAGUA DAS CUNHAS **Complemento:** PROCURADORIA G DE JUSTICA **Fatura:** 0202406086385371

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	14/06/2024	31	14/05/2024	14/06/2024		

Hash Code: D511.35E0.E31D.4B01.4F3A.909D.263E.7784 **Nota Fiscal:** 086385371 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 14/06/2024 **Valor:** 1712.68

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.044,00	0,763777	1561.16
COFINS	1561.16	4,8379	75.52	Cip-Ilum Pub Pref Munic			170.25
PIS	1561.16	1,0501	16.40	Tributo a Reter IRPJ			18.73-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590119306	1,00	0,00	121.620,00	123.664,00	2.044,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTO ANTONIO DOS LOPES **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** ST08B003 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 1 , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000628889 **Município:** SANTO ANTONIO DOS LOPES **Complemento:** PREDIO DO MP RES MENDONCA **Fatura:** 0202406086385959

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	14/06/2024	31	14/05/2024	14/06/2024		

Hash Code: 6A6F.0ECD.FABA.2042.9B56.0687.DC86.08E3 **Nota Fiscal:** 086385959 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 14/06/2024 **Valor:** 1131.10

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.344,00	0,763772	1026.51
COFINS	1026.51	4,8379	49.66	Cip-Ilum Pub Pref Munic			116.91
PIS	1026.51	1,0501	10.78	Tributo a Reter IRPJ			12.32-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680116926	1,00	0,00	44.991,00	46.335,00	1.344,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CAXIAS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CX09B023 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GAL SAMPAIO , 18 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0007883560 **Município:** CAXIAS **Complemento:** CASA DO JUIZ **Fatura:** 0202406086618104

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	17/06/2024	32	16/05/2024	17/06/2024		

Hash Code: B6A3.5736.A206.8916.0C56.DF44.4108.89AD **Nota Fiscal:** 086618104 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 17/06/2024 **Valor:** 1030.05

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.365,00	0,763780	1042.56
COFINS	1042.56	4,8379	50.44	Tributo a Reter IRPJ			12.51-
PIS	1042.56	1,0501	10.95				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	11521569389	1,00	0,00	51.042,00	52.407,00	1.365,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** POCAO DE PEDRAS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PC09B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRESIDENTE KENNEDY , 27 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0030621050 **Município:** POCAO DE PEDRAS **Complemento:** PROMOTORIA PORCAO DE PEDRAS **Fatura:** 0202406086615114

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/06/2024	32	16/05/2024	17/06/2024		

Hash Code: 2EC4.6384.D137.66A9.05F3.F13F.FFDE.2CD7 **Nota Fiscal:** 086615114 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 17/06/2024 **Valor:** 1388.95

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.615,00	0,763777	1233.50
COFINS	1233.50	4,8379	59.67	Cip-Ilum Pub Pref Munic			170.25
PIS	1233.50	1,0501	12.96	Tributo a Reter IRPJ			14.80-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200133923	1,00	0,00	79.726,00	81.341,00	1.615,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PENALVA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** PW09B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DJALMA MARQUES , 10 **Bairro:** RECREIO
Instalação: 0012812094 **Município:** PENALVA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406086612146

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/06/2024	32	16/05/2024	17/06/2024		

Hash Code: FBB1.5603.C96B.69F5.2FA8.E8C5.450A.1459 **Nota Fiscal:** 086612146 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 17/06/2024 **Valor:** 1393.40

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.481,00	0,763774	1131.15
COFINS	1131.15	4,8379	54.72	Cip-Ilum Pub Pref Munic			275.82
PIS	1131.15	1,0501	11.88	Tributo a Reter IRPJ			13.57-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030383410	1,00	0,00	2.355,00	3.836,00	1.481,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** LAGO DA PEDRA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** LD09B010 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE VIEIRA MELO , 277 **Bairro:** RODOVIARIA
Instalação: 0005995566 **Município:** LAGO DA PEDRA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406086611397

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/06/2024	32	16/05/2024	17/06/2024		

Hash Code: D348.10E5.923C.A6E4.F0FD.24EE.06C7.49BB **Nota Fiscal:** 086611397 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 17/06/2024 **Valor:** 75.44

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,763600	76.36
COFINS	76.36	4,8379	3.69	Tributo a Reter IRPJ			0.92-
PIS	76.36	1,0501	0.80				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580085872	1,00	0,00	111.942,00	111.942,00	0,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BARREIRINHAS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** BH10B007 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ZACARIAS CASTRO , 23 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009797955 **Município:** BARREIRINHAS **Complemento:** A **Fatura:** 0202406086731446

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/06/2024	32	17/05/2024	18/06/2024		

Hash Code: BF91.CB21.1C25.6589.9C56.25E5.1031.1A11 **Nota Fiscal:** 086731446 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 18/06/2024 **Valor:** 1052.04

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.228,00	0,763779	937.92
COFINS	937.92	4,8379	45.38	Cip-Ilum Pub Pref Munic			125.38
PIS	937.92	1,0501	9.85	Tributo a Reter IRPJ			11.26-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30201062426	1,00	0,00	55.516,00	56.744,00	1.228,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** URBANO SANTOS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** US10B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PEDRO V CARVALHO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009731296 **Município:** URBANO SANTOS **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA URB SANT **Fatura:** 0202406086849299

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/06/2024	32	17/05/2024	18/06/2024		

Hash Code: 3634.727F.5033.B8CE.B3BC.4957.3AEA.0CF5 **Nota Fiscal:** 086849299 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 19/06/2024 **Valor:** 2155.32

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.154,00	0,763779	1645.18
COFINS	1645.18	4,8379	79.59	Cip-Ilum Pub Pref Munic			529.88
PIS	1645.18	1,0501	17.28	Tributo a Reter IRPJ			19.74-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L05301	1,00	0,00	63.591,00	65.745,00	2.154,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MAGALHAES DE ALMEIDA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** M11B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GETULIO VARGAS , 141 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010143160 **Município:** MAGALHAES DE ALMEIDA **Complemento:** **Fatura:** 0202406086849701

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5018411600	B3	3,00	19/06/2024	32	18/05/2024	19/06/2024		

Hash Code: 8B5B.E11F.318E.1819.75C5.653A.118A.AE9F **Nota Fiscal:** 086849701 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 19/06/2024 **Valor:** 728.59

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	833,00	0,763770	636.22
COFINS	636.22	4,8379	30.78	Cip-Ilum Pub Pref Munic			100.00
PIS	636.22	1,0501	6.68	Tributo a Reter IRPJ			7.63-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590091762	1,00	0,00	65.153,00	65.986,00	833,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ACAILANDIA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** AL12B005 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE REINALDO TAVARES , 20 **Bairro:** JD BELA VISTA
Instalação: 0034762147 **Município:** ACAILANDIA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406087070084

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/06/2024	31	20/05/2024	20/06/2024		

Hash Code: 8900.D21A.EEEE.FCD2.3487.A425.C4AF.1A71 **Nota Fiscal:** 087070084 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 20/06/2024 **Valor:** 4326.53

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	4.691,00	0,763777	3582.88
COFINS	3582.88	4,8379	173.33	Cip-Ilum Pub Pref Munic			786.64
PIS	3582.88	1,0501	37.62	Tributo a Reter IRPJ			42.99-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30150304772	1,00	0,00	566.376,00	571.067,00	4.691,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BARAO DE GRAJAU **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** BJ13B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARIO BEZERRA , 574 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000267844 **Município:** BARAO DE GRAJAU **Complemento:** **Fatura:** 0202406087292297

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/06/2024	31	21/05/2024	21/06/2024		

Hash Code: 9BC9.1FF7.93F5.2656.006A.AC65.4557.639A **Nota Fiscal:** 087292297 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 21/06/2024 **Valor:** 907.58

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.044,00	0,763774	797.38
COFINS	797.38	4,8379	38.58	Cip-Ilum Pub Pref Munic			119.77
PIS	797.38	1,0501	8.37	Tributo a Reter IRPJ			9.57-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590163895	1,00	0,00	62.189,00	63.233,00	1.044,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CURURUPU **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CU13B005 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** EURICO GASPAR DUTRA , S/N **Bairro:** JACARE
Instalação: 2000802977 **Município:** CURURUPU **Complemento:** **Fatura:** 0202406087292530

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/06/2024	31	21/05/2024	21/06/2024		

Hash Code: 761F.2259.C7E4.FB65.C193.8CB6.2972.B1D5 **Nota Fiscal:** 087292530 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 21/06/2024 **Valor:** 2031.78

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.225,00	0,763771	1699.39
COFINS	1699.39	4,8379	82.21	Cip-Ilum Pub Pref Munic			352.78
PIS	1699.39	1,0501	17.84	Tributo a Reter IRPJ			20.39-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030191189	1,00	0,00	9.014,00	11.239,00	2.225,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** LORETO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** LR14B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CEL MANOEL SANTANA , 280 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011078141 **Município:** LORETO **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA LORETO **Fatura:** 0202406087313878

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	22/06/2024	31	22/05/2024	22/06/2024		

Hash Code: 31AC.E60D.B078.58F3.2DD8.8A37.16FB.B120 **Nota Fiscal:** 087313878 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 22/06/2024 **Valor:** 81.41

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,763600	76.36
COFINS	76.36	4,8379	3.69	Cip-Ilum Pub Pref Munic			5.97
PIS	76.36	1,0501	0.80	Tributo a Reter IRPJ			0.92-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200062660	1,00	0,00	73.108,00	73.108,00	0,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ALTO PARNAIBA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** AN14B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FCO L FREITAS , S/N **Bairro:** STA CRUZ
Instalação: 0038692925 **Município:** ALTO PARNAIBA **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA ALTO PARNAIBA **Fatura:** 0202406087313366

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	22/06/2024	31	22/05/2024	22/06/2024		

Hash Code: DC01.0172.086D.C773.A61A.8FE7.990C.9EE5 **Nota Fiscal:** 087313366 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 22/06/2024 **Valor:** 504.60

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	629,00	0,763768	480.41
COFINS	480.41	4,8379	23.25	Cip-Ilum Pub Pref Munic			29.95
PIS	480.41	1,0501	5.04	Tributo a Reter IRPJ			5.76-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680183771	1,00	0,00	20.673,00	21.302,00	629,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MARACACUME **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** MU14B010 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PASTOR JOSE PATRICIO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0042577154 **Município:** MARACACUME **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202406087314206

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	22/06/2024	31	22/05/2024	22/06/2024		

Hash Code: 17A1.8992.4543.83F8.097B.AB58.8843.28C4 **Nota Fiscal:** 087314206 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 22/06/2024 **Valor:** 679.91

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	831,00	0,763767	634.69
COFINS	634.69	4,8379	30.71	Cip-Ilum Pub Pref Munic			52.84
PIS	634.69	1,0501	6.66	Tributo a Reter IRPJ			7.62-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590178990	1,00	0,00	92.013,00	92.844,00	831,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** IGARAPE GRANDE **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** IG14B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAO CARVALHO , 20 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005886503 **Município:** IGARAPE GRANDE **Complemento:** A **Fatura:** 0202406087308752

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	22/06/2024	31	22/05/2024	22/06/2024		

Hash Code: F663.2DA3.16E5.9593.B1FA.49CD.AF7F.373D **Nota Fiscal:** 087308752 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 22/06/2024 **Valor:** 2186.34

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.568,00	0,763773	1961.37
COFINS	1961.37	4,8379	94.89	Cip-Ilum Pub Pref Munic			248.51
PIS	1961.37	1,0501	20.59	Tributo a Reter IRPJ			23.54-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590059966	1,00	0,00	105.416,00	107.984,00	2.568,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** OLINDA NOVA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** ON15B005 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CAPITAO ANTONIO S FREITAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000461377 **Município:** OLINDA NOVA **Complemento:** **Fatura:** 0202406087316546

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/06/2024	31	24/05/2024	24/06/2024		

Hash Code: DA17.AC08.0095.C3CD.7378.5AC5.D2F2.F7EA **Nota Fiscal:** 087316546 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 24/06/2024 **Valor:** 721.42

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	797,00	0,763764	608.72
COFINS	608.72	4,8379	29.45	Cip-Ilum Pub Pref Munic			120.00
PIS	608.72	1,0501	6.39	Tributo a Reter IRPJ			7.30-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590312220	1,00	0,00	34.821,00	35.618,00	797,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MIRINZAL **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** MZ15B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SENADOR JOSE PATRICIO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000307058 **Município:** MIRINZAL **Complemento:** **Fatura:** 0202406087321238

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/06/2024	31	24/05/2024	24/06/2024		

Hash Code: DA3A.03FB.918E.FD51.DE98.0CB8.4D71.5377 **Nota Fiscal:** 087321238 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 24/06/2024 **Valor:** 1119.74

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.341,00	0,763773	1024.22
COFINS	1024.22	4,8379	49.55	Cip-Ilum Pub Pref Munic			107.81
PIS	1024.22	1,0501	10.76	Tributo a Reter IRPJ			12.29-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180019501	1,00	0,00	50.725,00	52.066,00	1.341,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** HUMBERTO DE CAMPOS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** HC15B008 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** IRINEU SANTOS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003068145 **Município:** HUMBERTO DE CAMPOS **Complemento:** SNPROMOTORIA DE JUSTICA H CAM **Fatura:** 0202406087316467

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	24/06/2024	31	24/05/2024	24/06/2024		

Hash Code: A5B4.EA63.7265.CB1E.F738.06E0.2B5F.3B56 **Nota Fiscal:** 087316467 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 24/06/2024 **Valor:** 1488.44

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.632,00	0,763775	1246.48
COFINS	1246.48	4,8379	60.30	Cip-Ilum Pub Pref Munic			256.92
PIS	1246.48	1,0501	13.09	Tributo a Reter IRPJ			14.96-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30120025194	1,00	0,00	88.497,00	90.129,00	1.632,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CURURUPU **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CU14B006 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CEL FARIAS , 50 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003649245 **Município:** CURURUPU **Complemento:** JORGE ANTONIO DINO **Fatura:** 0202406087532211

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	25/06/2024	31	22/05/2024	22/06/2024		

Hash Code: 2EE1.5BAE.BCD2.7AD7.8813.EB35.B12A.D058 **Nota Fiscal:** 087532211 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 25/06/2024 **Valor:** 87.20

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,763600	76.36
COFINS	76.36	4,8379	3.69	Cip-Ilum Pub Pref Munic			11.76
PIS	76.36	1,0501	0.80	Tributo a Reter IRPJ			0.92-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680196903	1,00	0,00	23.412,00	23.412,00	0,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SENADOR LA ROQUE **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SQ16B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MOTA E SILVA , 163 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011987311 **Município:** SENADOR LA ROQUE **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Fatura:** 0202406087629145

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/06/2024	30	27/05/2024	26/06/2024		

Hash Code: B71C.85D7.5E6B.F179.7247.BF8B.4139.B0DB **Nota Fiscal:** 087629145 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 26/06/2024 **Valor:** 604.00

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	737,00	0,763758	562.89
COFINS	562.89	4,8379	27.23	Cip-Ilum Pub Pref Munic			47.86
PIS	562.89	1,0501	5.91	Tributo a Reter IRPJ			6.75-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30150144430	1,00	0,00	186.873,00	187.610,00	737,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ALCANTARA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** AT16B005 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GRANDE , 10 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0004008316 **Município:** ALCANTARA **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA ALCANTARA **Fatura:** 0202406087631412

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	26/06/2024	30	27/05/2024	26/06/2024		

Hash Code: DFB6.6E57.B110.E26E.EB84.FC7C.C579.2B91 **Nota Fiscal:** 087631412 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 26/06/2024 **Valor:** 970.30

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.151,00	0,763771	879.10
COFINS	879.10	4,8379	42.53	Cip-Ilum Pub Pref Munic			101.75
PIS	879.10	1,0501	9.23	Tributo a Reter IRPJ			10.55-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	17031415977	1,00	0,00	4.570,00	5.721,00	1.151,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ARAME **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** AR16B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GUARIN , 380 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010976367 **Município:** ARAME **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406087628022

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	26/06/2024	30	27/05/2024	26/06/2024		

Hash Code: 9788.376D.AD40.BC29.F0DD.7A84.F674.B5A4 **Nota Fiscal:** 087628022 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 26/06/2024 **Valor:** 612.60

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	562.12	4,8379	27.19
PIS	562.12	1,0501	5.90

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	736,00	0,763750	562.12
Cip-Ilum Pub Pref Munic			57.23
Tributo a Reter IRPJ			6.75-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	10583688019	1,00	0,00	59.015,00	59.751,00	736,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SL16B133 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DAS CAJAZEIRAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000124437 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** CENTRO INTEGRADO DE JUSTICA JUVENIL **Fatura:** 0202406087626399

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/06/2024	30	27/05/2024	26/06/2024		

Hash Code: 0C67.F27A.7DD1.7149.68FE.FB02.2199.AE81 **Nota Fiscal:** 087626399 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 26/06/2024 **Valor:** 2615.62

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	2308.13	4,8379	111.66
PIS	2308.13	1,0501	24.24

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	3.022,00	0,763776	2308.13
Cip-Ilum Pub Pref Munic			335.19
Tributo a Reter IRPJ			27.70-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200083063	1,00	0,00	285.469,00	288.491,00	3.022,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** SL16B024 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** RIBEIRAO , 141 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0000057479 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** FUND DE CULT DO MUNICIPIO FUNC **Fatura:** 0202406087626746

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/06/2024	30	27/05/2024	26/06/2024		

Hash Code: 2031.4306.2ACB.88BF.6649.35D3.9C5B.135B **Nota Fiscal:** 087626746 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 26/06/2024 **Valor:** 4294.44

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	4.962,00	0,763781	3789.88
COFINS	3789.88	4,8379	183.35	Cip-Ilum Pub Pref Munic			550.04
PIS	3789.88	1,0501	39.80	Tributo a Reter IRPJ			45.48-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590222999	1,00	0,00	92.045,00	97.007,00	4.962,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** LORETO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** LR16B001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ANTONIO COELHO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000532432 **Município:** LORETO **Complemento:** PREDIO PGJ **Fatura:** 0202406087734493

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	27/06/2024	30	27/05/2024	26/06/2024		

Hash Code: E4BC.BE1D.C3AB.3EEA.92C8.8FC6.CABD.44DD **Nota Fiscal:** 087734493 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 27/06/2024 **Valor:** 978.84

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.174,00	0,763765	896.66
COFINS	896.66	4,8379	43.38	Cip-Ilum Pub Pref Munic			92.94
PIS	896.66	1,0501	9.41	Tributo a Reter IRPJ			10.76-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680089465	1,00	0,00	34.953,00	36.127,00	1.174,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CANTANHEDE **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CN17B007 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BOA ESPERANCA , S/N **Bairro:** BOA ESPERANCA
Instalação: 2000810925 **Município:** CANTANHEDE **Complemento:** RESIDENCIA UC 39471272 **Fatura:** 0202406087725756

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	27/06/2024	30	28/05/2024	27/06/2024		

Hash Code: 9095.4C9F.8F97.2319.E708.49C3.323D.E39F **Nota Fiscal:** 087725756 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 27/06/2024 **Valor:** 1972.01

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.282,00	0,763773	1742.93
COFINS	1742.93	4,8379	84.32	Cip-Ilum Pub Pref Munic			250.00
PIS	1742.93	1,0501	18.30	Tributo a Reter IRPJ			20.92-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37020080117	1,00	0,00	23.297,00	25.579,00	2.282,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** JOAO LISBOA **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** JL18B015 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 03 , 50 **Bairro:** VL ALICE VIEIRA
Instalação: 0032508545 **Município:** JOAO LISBOA **Complemento:** **Fatura:** 0202406087744561

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	28/06/2024	30	29/05/2024	28/06/2024		

Hash Code: 2A69.63DA.A8B4.EE2A.595E.BC14.CA21.1090 **Nota Fiscal:** 087744561 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 28/06/2024 **Valor:** 1406.52

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.638,00	0,763767	1251.05
COFINS	1251.05	4,8379	60.52	Cip-Ilum Pub Pref Munic			143.27
PIS	1251.05	1,0501	13.13	Multa			24.20

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32170028502	1,00	0,00	96.976,00	98.614,00	1.638,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Correção Monetária			0.92
Juros			2.42
Tributo a Reter IRPJ			15.34-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CANTANHEDE **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** CN17B007 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** RIO BRANCO , 534 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005563577 **Município:** CANTANHEDE **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406087745291

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	28/06/2024	30	28/05/2024	27/06/2024		

Hash Code: F6FA.F7A6.52BA.66EA.59FF.4726.9A04.F0D2 **Nota Fiscal:** 087745291 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 28/06/2024 **Valor:** 526.72

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	497,00	0,763763	379.59
COFINS	379.59	4,8379	18.36	Cip-Ilum Pub Pref Munic			150.00
PIS	379.59	1,0501	3.99	Multa			1.50
Valores Medidos				Correção Monetária			0.06
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030132492	1,00	0,00	13.267,00	497,00	497,00	
							Juros
							0.15
							Tributo a Reter IRPJ
							4.58-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BREJO **Conj.Contrato:** IT17B **Unidade de Leitura:** BK18B002 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** LUIS DOMINGOS , 148 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010043158 **Município:** BREJO **Complemento:** PROMOT DE BREJOPROC GERAL JUS **Fatura:** 0202406087756427

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	29/06/2024	30	29/05/2024	28/06/2024		

Hash Code: 5102.4358.C4C1.EFA9.139A.22DF.6813.2320 **Nota Fiscal:** 087756427 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 29/06/2024 **Valor:** 1291.32

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.456,00	0,763771	1112.05
COFINS	1112.05	4,8379	53.80	Cip-Ilum Pub Pref Munic			168.27
PIS	1112.05	1,0501	11.67	Multa			21.66
Valores Medidos				Correção Monetária			0.82
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30570374709	1,00	0,00	174.525,00	1.456,00	1.456,00	
							Juros
							2.16
							Tributo a Reter IRPJ
							13.64-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** IMPERATRIZ **Conj.Contrato:** IZ20A **Unidade de Leitura:** IZ20A001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** TAPAJOS , S/N **Bairro:** PQ SANTA LUCIA
Instalação: 0043546414 **Município:** IMPERATRIZ **Complemento:** PREDIO MP EM IMPERATRIZ **Fatura:** 0202406087765605

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	30/06/2024	30	31/05/2024	30/06/2024		

Hash Code: FE00.53C3.3C6E.7F1F.A7D1.ADE4.592A.B0E6 **Nota Fiscal :** 087765605 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 30/06/2024 **Valor:** 30488.58

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	30464.36	4,8379	1473.83
PIS	30464.36	1,0501	319.91

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	30640001360	21,00	0,95	127.442,34	129.048,09	33.720,75	33.720,75
CANP	30640001360	0,21	0,95	807.193,00	814.769,00	1.590,96	1.590,96
CRFP	30640001360	21,00	0,95	36.352,18	36.862,72	10.721,34	
CRNP	30640001360	0,21	0,95	170.650,00	172.936,00	480,06	
DAFP	30640001360	0,84	0,95	19.367,00	19.571,00	171,36	
DANP	30640001360	0,84	0,95	6.649,00	6.707,00	48,72	
DEFP	30640001360	0,84	0,95	0,00	204,00	171,36	178,64
DENP	30640001360	0,84	0,95	0,00	58,00	48,72	48,72
DRAF	30640001360	0,21	0,95	7.985,00	8.222,00	49,77	
DRAN	30640001360	0,21	0,95	46,00	46,00	0,00	
DRFP	30640001360	0,21	0,95	0,00	237,00	49,77	
DRNP	30640001360	0,21	0,95	0,00	0,00	0,00	
UFFP	30640001360	21,00	0,95	15,88	16,07	3,99	3,99
UFNP	30640001360	0,21	0,95	37,00	37,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			272.87
Consumo Ponta	1.590,96	0,509460	810.53
Consumo Fora Ponta	33.720,75	0,349658	11790.72
	48,72	86,194992	4199.42
Demanda FP Isenta de ICMS	178,64	29,815543	5326.25
Demanda Fora Ponta	171,36	29,815535	5109.19
Demanda Ultrapassagem Ponta	18,72	172,390491	3227.15
Consumo Reativo Excedente FP	3,99	0,275689	1.10
Multa			675.96
Correção Monetária			25.64
Juros			67.58
Tributo a Reter IRPJ			1017.83-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CODO **Conj.Contrato:** IZ20A **Unidade de Leitura:** CK20A001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAO RIBEIRO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000270462 **Município:** CODO **Complemento:** CENTRO DE CODO **Fatura:** 0202406087761441

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	30/06/2024	30	31/05/2024	30/06/2024		

Hash Code: CB0C.803B.723C.3150.8209.AEE5.C24E.2C5F **Nota Fiscal :** 087761441 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 30/06/2024 **Valor:** 4178.83

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	3921.15	4,8379	189.70
PIS	3921.15	1,0501	41.18

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	30640009230	4,00	0,99	21.463,15	22.065,17	2.408,08	
ZGCANP	30640009230	0,04	0,99	0,00	0,00	0,00	
CAFP	30640009230	4,00	0,99	43.334,47	43.957,58	2.492,44	
CANP	30640009230	0,04	0,99	631.442,00	644.043,00	504,04	516,64
CRFP	30640009230	4,00	0,99	4.937,08	5.034,03	387,80	
CRNP	30640009230	0,04	0,99	57.779,00	59.016,00	49,48	
DAFP	30640009230	0,16	0,99	5.951,00	6.117,00	26,56	
DANP	30640009230	0,16	0,99	3.984,00	4.065,00	12,96	
DEFP	30640009230	0,16	0,99	0,00	188,00	30,08	
DENP	30640009230	0,16	0,99	0,00	81,00	12,96	
DRAF	30640009230	0,04	0,99	18.778,00	19.084,00	12,24	
DRAN	30640009230	0,04	0,99	13.707,00	13.982,00	11,00	
DRFP	30640009230	0,04	0,99	0,00	306,00	12,24	
DRNP	30640009230	0,04	0,99	0,00	275,00	11,00	
UFFP	30640009230	4,00	0,99	5,38	5,41	0,12	0,12
UFNP	30640009230	0,04	0,99	0,00	0,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			302.21
Consumo Ponta	516,64	2,601967	1344.28
Consumo Fora Ponta	206,87	0,349640	72.33
Consumo Compensado FP	2.347,87	0,127716	299.86
Dev Geração FP	2.347,87	0,127716-	299.86-
Demanda Ativa	84,00	29,815595	2504.51
Consumo Reativo Excedente FP	0,12	0,250000	0.03
Multa			82.46
Correção Monetária			3.13
Juros			8.23
Tributo a Reter IRPJ			138.35-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** IZ20A **Unidade de Leitura:** SL20A001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CARLOS CUNHA , S/N **Bairro:** CALHAU
Instalação: 0044252252 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202406087765194

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	30/06/2024	30	31/05/2024	30/06/2024		

Hash Code: 817A.B25F.ABC4.EE66.097A.3675.EED2.BCE0 **Nota Fiscal :** 087765194 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 30/06/2024 **Valor:** 91118.75

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	84025.87	4,8379	4065.09
PIS	84025.87	1,0501	882.36

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			6770.30
Consumo Ponta	7.717,92	2,601983	20081.90
Consumo Fora Ponta	131.713,47	0,349658	46054.64
Demanda Ativa	600,00	29,815550	17889.33
Multa			1756.60
Correção Monetária			66.65
Juros			175.65
Tributo a Reter IRPJ			1676.32-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	33040046785	21,00	0,85	0,00	0,00	0,00	
ZGCANP	33040046785	0,21	0,85	0,00	0,00	0,00	
CAFP	33040046785	21,00	0,85	370.683,99	376.956,06	131.713,47	
CANP	33040046785	0,21	0,85	2.256.116,00	2.292.868,00	7.717,92	7.717,92
CRFP	33040046785	21,00	0,85	30.676,35	34.312,66	76.362,51	
CRNP	33040046785	0,21	0,85	89.335,00	129.005,00	8.330,70	
DAFP	33040046785	0,84	0,85	45.241,00	45.928,00	577,08	
DANP	33040046785	0,84	0,85	13.249,00	13.473,00	188,16	
DEFP	33040046785	0,84	0,85	0,00	687,00	577,08	
DENP	33040046785	0,84	0,85	0,00	224,00	188,16	
DRAF	33040046785	0,21	0,85	164.208,00	166.639,00	510,51	
DRAN	33040046785	0,21	0,85	46.191,00	46.923,00	153,72	
DRFP	33040046785	0,21	0,85	0,00	2.431,00	510,51	
DRNP	33040046785	0,21	0,85	0,00	732,00	153,72	
UFFP	33040046785	21,00	0,85	0,34	0,34	0,00	
UFNP	33040046785	0,21	0,85	0,00	0,00	0,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CAXIAS **Conj.Contrato:** IZ20A **Unidade de Leitura:** CX20A001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NORTE SUL , S/N **Bairro:** VOLTA REDONDA
Instalação: 2000338802 **Município:** CAXIAS **Complemento:** CIDADE JUDICIARIA CAMPO DE BELEM **Fatura:** 0202406087764334

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	30/06/2024	30	31/05/2024	30/06/2024		

Hash Code: 14F1.D254.CF96.C4A4.0718.A687.598C.6672 **Nota Fiscal :** 087764334 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 30/06/2024 **Valor:** 2768.14

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	2713.35	4,8379	131.27
PIS	2713.35	1,0501	28.49

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	30640009337	4,00	0,87	45.470,74	45.847,85	1.508,44	3.478,19
ZGCANP	30640009337	0,04	0,87	465.130,00	481.504,00	654,96	109,47
CAFP	30640009337	4,00	0,87	28.704,80	29.553,14	3.393,36	
CANP	30640009337	0,04	0,87	378.708,00	381.378,00	106,80	
CRFP	30640009337	4,00	0,87	9.039,78	9.520,21	1.921,72	
CRNP	30640009337	0,04	0,87	104.551,00	105.177,00	25,04	
DAFP	30640009337	0,16	0,87	6.989,00	7.104,00	18,40	
DANP	30640009337	0,16	0,87	4.897,00	5.009,00	17,92	
DEFP	30640009337	0,16	0,87	0,00	199,00	31,84	
DENP	30640009337	0,16	0,87	0,00	197,00	31,52	
DRAF	30640009337	0,04	0,87	19.719,00	20.071,00	14,08	
DRAN	30640009337	0,04	0,87	14.538,00	14.789,00	10,04	
DRFP	30640009337	0,04	0,87	0,00	352,00	14,08	
DRNP	30640009337	0,04	0,87	0,00	251,00	10,04	
UFFP	30640009337	4,00	0,87	693,66	693,79	0,52	0,53
UFNP	30640009337	0,04	0,87	1,00	1,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			124.75
Consumo Compensado NP	109,47	2,220152	243.04
Dev Geração NP	109,47	2,220152-	243.04-
Consumo Compensado FP	3.478,19	0,127716	444.22
Dev Geração FP	3.478,19	0,127716-	444.22-
Demanda Ativa	91,00	29,815495	2713.21
Consumo Reativo Excedente FP	0,53	0,264151	0.14
Multa			53.60
Correção Monetária			2.03
Juros			5.36
Tributo a Reter IRPJ			130.95-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO JOSE DE RIBAMAR **Conj.Contrato:** IZ20A **Unidade de Leitura:** JR20A001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** RIBAMAR , S/N **Bairro:** ROSEANA SARNEY
Instalação: 0031300932 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **Complemento:** FARMACIA POPULAR **Fatura:** 0202406087764195

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	30/06/2024	30	31/05/2024	30/06/2024		

Hash Code: F08D.C9D6.6F62.F1B4.A770.8AC8.297C.99B3 **Nota Fiscal :** 087764195 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 30/06/2024 **Valor:** 8845.76

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	8584.86	4,8379	415.31
PIS	8584.86	1,0501	90.14

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	30640036318	6,00	0,30	15.411,79	16.984,90	9.438,66	9.674,62
CANP	30640036318	0,06	0,30	102.757,00	109.896,00	428,34	439,04
CRFP	30640036318	6,00	0,30	6,68	4.828,56	28.931,28	
CRNP	30640036318	0,06	0,30	18,00	48.646,00	2.917,68	
DAFP	30640036318	0,24	0,30	3.643,00	3.860,00	52,08	
DANP	30640036318	0,24	0,30	1.246,00	1.336,00	21,60	
DEFP	30640036318	0,24	0,30	0,00	217,00	52,08	
DENP	30640036318	0,24	0,30	0,00	90,00	21,60	
DRAF	30640036318	0,06	0,30	12.697,00	13.450,00	45,18	
DRAN	30640036318	0,06	0,30	3.959,00	4.192,00	13,98	
DRFP	30640036318	0,06	0,30	0,00	753,00	45,18	
DRNP	30640036318	0,06	0,30	0,00	233,00	13,98	
UFFP	30640036318	6,00	0,30	243,58	263,86	121,68	124,72
UFNP	30640036318	0,06	0,30	0,00	0,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			307.73
Consumo Ponta	439,04	2,601972	1142.37
Consumo Fora Ponta	9.674,62	0,349656	3382.79
Demanda Ativa	135,00	29,815556	4025.10
Consumo Reativo Excedente FP	124,72	0,277421	34.60
Multa			178.86
Correção Monetária			6.79
Juros			17.88
Tributo a Reter IRPJ			250.36-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** IZ20A **Unidade de Leitura:** SL20A001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** EUCLIDES FIGUEIREDO , S/N **Bairro:** JARACATI
Instalação: 0000002275 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** NOVA SEDE DA PROCURADORIA GERAL **Fatura:** 0202406087765338

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	30/06/2024	30	31/05/2024	30/06/2024		

Hash Code: 0FBE.B454.9B72.0C60.96A8.9FD1.ADCC.0A98 **Nota Fiscal :** 087765338 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 30/06/2024 **Valor:** 48845.38

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	46032.62	4,8379	2227.00
PIS	46032.62	1,0501	483.39

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			2978.96
Consumo Ponta	3.533,54	2,601983	9194.21
Consumo Fora Ponta	52.914,20	0,349658	18501.86
Demanda Ativa	615,00	29,815528	18336.55
Multa			930.65
Correção Monetária			35.32
Juros			93.05
Tributo a Reter IRPJ			1225.22-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	33060001672	12,60	0,12	306.779,81	310.979,35	52.914,20	52.914,20
CANP	33060001672	0,13	0,12	2.039.864,00	2.067.908,00	3.533,54	3.533,54
CRFP	33060001672	12,60	0,12	21.320,66	56.168,98	439.088,83	
CRNP	33060001672	0,13	0,12	65.372,00	446.051,00	47.965,55	
DAFP	33060001672	0,50	0,12	42.694,00	43.143,00	226,30	
DANP	33060001672	0,50	0,12	12.621,00	12.760,00	70,06	
DEFP	33060001672	0,50	0,12	0,00	449,00	226,30	
DENP	33060001672	0,50	0,12	0,00	139,00	70,06	
DRAF	33060001672	0,13	0,12	155.492,00	157.114,00	204,37	
DRAN	33060001672	0,13	0,12	43.830,00	44.326,00	62,50	
DRFP	33060001672	0,13	0,12	0,00	1.622,00	204,37	
DRNP	33060001672	0,13	0,12	0,00	496,00	62,50	
UFFP	33060001672	12,60	0,12	3,52	3,52	0,00	
UFNP	33060001672	0,13	0,12	0,00	0,00	0,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** IZ20A **Unidade de Leitura:** SL20A001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** OSVALDO CRUZ , 1396 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0000002879 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** SEDE PGJ **Fatura:** 0202406087763690

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	30/06/2024	30	31/05/2024	30/06/2024		

Hash Code: E676.0B77.4843.4CF2.9332.89A8.9D67.3CCE **Nota Fiscal :** 087763690 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 30/06/2024 **Valor:** 31150.62

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	29352.65	4,8379	1420.06
PIS	29352.65	1,0501	308.23

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1895.72
Consumo Ponta	1.800,96	2,601985	4686.07
Consumo Fora Ponta	35.790,72	0,349658	12514.50
Demanda Ativa	379,00	29,815541	11300.09
Consumo Reativo Excedente NP	512,96	0,277527	142.36
Consumo Reativo Excedente FP	2.556,96	0,277529	709.63
Multa			588.19
Correção Monetária			22.32
Juros			58.81
Tributo a Reter IRPJ			767.07-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	30640035958	56,00	0,86	6.669,25	7.308,37	35.790,72	35.790,72
CANP	30640035958	0,56	0,86	39.318,00	42.534,00	1.800,96	1.800,96
CRFP	30640035958	56,00	0,86	3.837,46	4.200,40	20.324,64	
CRNP	30640035958	0,56	0,86	36.569,00	39.698,00	1.752,24	
DAFP	30640035958	2,24	0,86	1.011,00	1.099,00	197,12	
DANP	30640035958	2,24	0,86	293,00	311,00	40,32	
DEFP	30640035958	2,24	0,86	0,00	88,00	197,12	
DENP	30640035958	2,24	0,86	0,00	18,00	40,32	
DRAF	30640035958	0,56	0,86	3.733,00	4.056,00	180,88	
DRAN	30640035958	0,56	0,86	1.187,00	1.269,00	45,92	
DRFP	30640035958	0,56	0,86	0,00	323,00	180,88	
DRNP	30640035958	0,56	0,86	0,00	82,00	45,92	
UFFP	30640035958	56,00	0,86	493,15	538,81	2.556,96	2.556,96
UFNP	30640035958	0,56	0,86	10.238,00	11.154,00	512,96	512,96

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 06/2024 **Vencimento:** 19-07-2024 **Documento:** 610010044026 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 392370.79

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TIMON **Conj.Contrato:** IZ20A **Unidade de Leitura:** TM20A001 **Referência:** 06/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PAULO RAMOS , 337 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0008718890 **Município:** TIMON **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE TIMON **Fatura:** 0202406087764799

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	30/06/2024	30	31/05/2024	30/06/2024		

Hash Code: C9BE.37D2.91B1.F5BD.1688.4FC7.79CA.AEE6 **Nota Fiscal :** 087764799 **Apres:** 05/07/2024 **Vecto:** 19/07/2024 **Recolhimento:** 30/06/2024 **Valor:** 9165.65

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	8844.24	4,8379	427.88
PIS	8844.24	1,0501	92.87

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			378.99
Consumo Ponta	473,42	2,602002	1231.84
Consumo Fora Ponta	9.232,11	0,349657	3228.07
Consumo Compensado FP	96,33	0,127582	12.29
Dev Geração FP	96,33	0,127582-	12.29-
Demanda Ativa	147,00	29,815510	4382.88
Consumo Reativo Excedente FP	5,20	0,278846	1.45
Multa			183.53
Correção Monetária			6.97
Juros			18.34
Tributo a Reter IRPJ			266.42-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	30640009353	4,00	0,99	2.476,74	2.501,44	98,80	
ZGCANP	30640009353	0,04	0,99	116,00	116,00	0,00	
CAFP	30640009353	4,00	0,99	91.372,60	93.647,83	9.100,92	
CANP	30640009353	0,04	0,99	840.431,00	851.978,00	461,88	473,42
CRFP	30640009353	4,00	0,99	14.419,42	14.685,56	1.064,56	
CRNP	30640009353	0,04	0,99	171.105,00	174.916,00	152,44	
DAFP	30640009353	0,16	0,99	15.865,00	16.177,00	49,92	
DANP	30640009353	0,16	0,99	6.544,00	6.647,00	16,48	
DEFP	30640009353	0,16	0,99	0,00	312,00	49,92	
DENP	30640009353	0,16	0,99	0,00	103,00	16,48	
DRAF	30640009353	0,04	0,99	54.446,00	55.475,00	41,16	
DRAN	30640009353	0,04	0,99	18.766,00	19.042,00	11,04	
DRFP	30640009353	0,04	0,99	0,00	1.029,00	41,16	
DRNP	30640009353	0,04	0,99	0,00	276,00	11,04	
UFFP	30640009353	4,00	0,99	73,19	74,46	5,08	5,20
UFNP	30640009353	0,04	0,99	0,00	0,00	0,00	



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: FATURA CAEMA REF 06 2024 ATEST - COPIA

	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000 CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371	FATURA AGRUPADA CONTAS DA CAEMA	Aviso Importante: Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo. caso contrário fica impossível a baixa do mesmo. Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo. Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.
---	--	---	---

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DA FATURA	CONTROLE CAEMA	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	PÁGINA
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	R OSVALDO CRUZ, NUMERO 1396 - CENTRO SAO LUIS MA	167313	493 - 06/2024	06/2024	01/07/2024	15/07/2024	1

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	UNID.	SISTEMA	H	TIPO	LEITURA	CONSUMO	VL ÁGUA	VL ESGOTO	VL DÉBITO	VL CRÉDITO	RETENÇÃO	VALOR
23272	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 07/05/2024 DATA LEITURA ATUAL: 07/06/2024	R SOL - NUMERO - 00292 - CENTRO SAO LUIS MA	11	111 - CENTRO	S	A/E	2511	1	179,16	179,16	0,00	0,00	17,17	341,15
69760	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 07/05/2024 DATA LEITURA ATUAL: 07/06/2024	R OSVALDO CRUZ - NUMERO - 01396 - CENTRO SAO	11	111 - CENTRO	S	A/E	37892	0	179,16	179,16	0,00	0,00	17,20	341,12
1724118	PROMOTORIA DE JUSTICA DE BACURI DATA LEITURA ANTERIOR: 19/04/2024 DATA LEITURA ATUAL: 19/05/2024	PC BACURI - NUMERO - 00000 - HABITADO -	3	324 - BACURI	S	A	35	3	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
1771302	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SENADOR LA ROCQUE DATA LEITURA ANTERIOR: 20/05/2024 DATA LEITURA ATUAL: 21/06/2024	AV WALDEMAR MOTA E SILVA - NUMERO - 00163 -	7	710 - SENADOR LA ROQUE	S	A	5824	46	785,52	0,00	0,00	0,00	37,70	747,82
1881752	PROMOTORIA DO CONSUMIDOR-PGJ/MA DATA LEITURA ANTERIOR: DATA LEITURA ATUAL:	R ISAAC MARTINS - NUMERO - 00141 - CENTRO SAO	11	111 - CENTRO	N	A/E		220	4.188,96	4.188,96	0,00	0,00	402,14	7.975,78
2335077	PROMOTORIA DE BURITI BRAVO DATA LEITURA ANTERIOR: 05/04/2024 DATA LEITURA ATUAL: 07/05/2024	R BANDEIRA - NUMERO - 00000 - HABITADO -	21	504 - BURITI BRAVO	S	A	72	5	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
2665050	PROMOTORIA DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO DATA LEITURA ANTERIOR: 10/04/2024 DATA LEITURA ATUAL: 10/05/2024	AV BR . 135 - NUMERO - 00000 - OUTROS -	9	912 - S. DOMINGOS DO MA	S	A	5	5	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
3883230	PROMOTORIA DE JUSTICA DE DOM PEDRO DATA LEITURA ANTERIOR: 10/04/2024 DATA LEITURA ATUAL: 10/05/2024	R VALDEMAR LEAL - NUMERO - 00000 - OUTROS -	9	903 - DOM PEDRO	S	A	0	15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
4312333	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO FRANCISCO DO MA DATA LEITURA ANTERIOR: DATA LEITURA ATUAL:	R BARAO RIO BRANCO - NUMERO - 00000 - CENTRO	21	513 - SAO FCO DO MARANHÃO	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
4715624	SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 02/05/2024 DATA LEITURA ATUAL: 03/06/2024	AV PROF CARLOS CUNHA - NUMERO - 00000 -	12	122 - VINHAIS	S	A/E	6830	132	2.467,68	2.467,68	0,00	0,00	236,90	4.698,46
4850050	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SANTA QUIERIA DATA LEITURA ANTERIOR: 26/04/2024 DATA LEITURA ATUAL: 23/05/2024	R JOSE BONIFACIO - NUMERO - S/N - OUTROS -	2	203 - SANTA QUIERIA	S	A	3566	15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5080312	PROMOTORIA DE MAGALHAES DE ALMEIDA DATA LEITURA ANTERIOR: 26/04/2024 DATA LEITURA ATUAL: 27/05/2024	AV PRES GETULIO VARGAS - NUMERO - 00141 -	2	204 - MAG. ALMEIDA	S	A	10	0	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5107962	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO BERNARDO DATA LEITURA ANTERIOR: DATA LEITURA ATUAL:	R BARAO RIO BRANCO - NUMERO - 00776 - OUTROS	2	209 - SAO BERNARDO	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5116848	PROMOTORIA DE JUSTICA DE URBANO SANTOS DATA LEITURA ANTERIOR: 08/05/2024 DATA LEITURA ATUAL: 20/05/2024	R GRACA - NUMERO - 00001 - OUTROS - CENTRO	20	212 - URBANO SANTOS	S	A	75	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5157129	PROMOTORIA DE JUSTICA DE BARREIRINHAS DATA LEITURA ANTERIOR: 16/05/2024 DATA LEITURA ATUAL: 03/06/2024	R ANACLETO CARVALHO - NUMERO - 00000 - CENTRO	20	830 - BARREIRINHAS	S	A	4519	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5163528	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 21/05/2024 DATA LEITURA ATUAL: 20/06/2024	R GRANDE - NUMERO - 00010 - OUTROS - CENTRO	3	302 - ALCANTARA	S	A	45	5	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5208033	PROMOTORIA DE JUSTICA DE ITAPECURU-MIRIM DATA LEITURA ANTERIOR: 02/05/2024 DATA LEITURA ATUAL: 10/06/2024	PC RAUL LINS - NUMERO - 00000 - OUTROS -	8	801 - ITAPECURU MIRIM	S	A	1402	11	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5330670	PROMOTORIAS DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 10/04/2024 DATA LEITURA ATUAL: 10/05/2024	R DUQUE DE CAXIAS - NUMERO - 00000 - HABITADO	20	807 - ICATU	S	A	167	16	198,72	0,00	0,00	34,44	7,89	156,39
5444373	PROMOTORIA DE JUSTICA DE ESPERANTINOPOLIS/MA DATA LEITURA ANTERIOR: 15/04/2024 DATA LEITURA ATUAL: 15/05/2024	R VITORINO FREIRE - NUMERO - 00078 -	4	405 - ESPERANTINOPOLIS	S	A	42	0	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5537134	PROMOTORIA IGARAPE GRANDE DATA LEITURA ANTERIOR: DATA LEITURA ATUAL:	AV JOAO CARVALHO - NUMERO - 00020 - HABITADO	4	415 - IGARAPE GRANDE	N	A		12	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5684323	JOSE DA MOTA M JUNIOR- PROMOTORIA DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 02/05/2024 DATA LEITURA ATUAL: 04/06/2024	R COELHO PAREDE - NUMERO - 00000 - OUTROS -	21	719 - RIACHAO	S	A	887	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5710219	PROMOTORIA DE JUSTICA DE LORETO DATA LEITURA ANTERIOR: 10/04/2024 DATA LEITURA ATUAL: 08/05/2024	AV CEL MANOEL SANTANA - NUMERO - 00001 -	21	512 - LORETO	S	A	93	0	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5822394	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 08/05/2024 DATA LEITURA ATUAL: 07/06/2024	R HADY HADAD - NUMERO - 00125 - SANTA INES -	6	601 - SANTA INES	S	A	159	21	296,52	0,00	0,00	0,00	14,23	282,29



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000

CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371

FATURA AGRUPADA

CONTAS DA CAEMA

Aviso Importante:

Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo. caso contrário fica impossível a baixa do mesmo. Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo. Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DA FATURA	CONTROLE CAEMA	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	PÁGINA
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	R OSVALDO CRUZ, NUMERO 1396 - CENTRO SAO LUIS MA	167313	493 - 06/2024	06/2024	01/07/2024	15/07/2024	3

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	UNID.	SISTEMA	H	TIPO	LEITURA	CONSUMO	VL ÁGUA	VL ESGOTO	VL DÉBITO	VL CRÉDITO	RETENÇÃO	VALOR
11852615	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	AV PROF CARLOS CUNHA - NUMERO - 00000 -	12	122 - VINHAIS	S	A/E	14342	532	10.291,68	10.291,68	0,00	0,00	988,00	19.595,36
		DATA LEITURA ANTERIOR: 02/05/2024												
		DATA LEITURA ATUAL: 03/06/2024												
12229822	PROMOTORIA DE SAO JOAO BATISTA	R FRANCISCO DE ARAUJO - NUMERO - S/N - CENTRO	3	315 - S.J. BATISTA	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
		DATA LEITURA ANTERIOR:												
		DATA LEITURA ATUAL:												
12726354	PROMOTORIA DE JUSTICA DE PINDARE MIRIM	R SANTOS DUMONT - NUMERO - S/N - CENTRO	6	602 - PINDARE MIRIM	S	A	34	15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
		DATA LEITURA ANTERIOR: 06/05/2024												
		DATA LEITURA ATUAL: 17/06/2024												
13120697	PROMOTORIA DE JUSTICA DE COROATA	R NOVA - NUMERO - 00000 - NOVA PROMOTORIA -	4	410 - COROATA	S	A	1291	35	570,36	0,00	0,00	0,00	27,38	542,98
		DATA LEITURA ANTERIOR: 26/04/2024												
		DATA LEITURA ATUAL: 12/06/2024												
13767380	PROMOTORIA DE JUSTICA BARAO DE GRAJAU	AV MARIO BEZERRA - NUMERO - SN - BARAO DE	21	511 - BARAO GRAJAU	S	A	250	6	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
		DATA LEITURA ANTERIOR: 09/04/2024												
		DATA LEITURA ATUAL: 09/05/2024												
14150514	PROMOTORIA DE BARRA DO CORDA	R PEDRO DA CAIXA D AGUA - NUMERO - 0000 -	9	902 - BARRA DO CORDA	S	A	2021	45	765,96	0,00	0,00	0,00	36,77	729,19
		DATA LEITURA ANTERIOR: 10/04/2024												
		DATA LEITURA ATUAL: 10/05/2024												
14229935	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	AV 1 - 00000 - RES MENDONCA STO ANT DOS LOPES	9	911 - STO ANT DOS LOPES	S	A	552	0	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
		DATA LEITURA ANTERIOR: 10/04/2024												
		DATA LEITURA ATUAL: 10/05/2024												
14282453	PROMOTORIA DE JUSTICA DE LORETO	R AUGUSTO MARTINS REIS - NUMERO - SN - LORETO	21	512 - LORETO	S	A	326	3	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
		DATA LEITURA ANTERIOR: 11/04/2024												
		DATA LEITURA ATUAL: 09/05/2024												
14419416	PROMOTORIA DE JUSTICA DA CIDADE DE TUTOIA	AV PAULINO NEVES - 01092 - CENTRO TUTOIA MA	20	235 - TUTOIA	S	A	33	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
		DATA LEITURA ANTERIOR: 10/04/2024												
		DATA LEITURA ATUAL: 09/05/2024												

Valor por Extenso	Quantidade	Total Água	Total Esgoto	Total Débito	Total Crédito	Total Bruto da Fatura	% Retenção	Valor da Retenção	TOTAL LÍQUIDO A PAGAR
QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS e OITENTA E TRES CENTAVOS	55	29.374,68	17.306,64	0,00	34,44	46.646,88	4,80	2.239,05	44.407,83



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000

CNPJ: 06.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL 120505371

493 - 06/2024

82640000444-4 07830002000-1 00049300062-4 02451673137-9



Autenticação Mecânica

	<p>COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO</p> <p>R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000</p> <p>CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371</p>	<p>FATURA AGRUPADA</p> <p>CONTAS DA CAEMA</p> <p>BANCOS-BRASIL: Ag. 3846-6 - 5972-2</p> <p>CEF: Ag. 027 - 821-6</p>	<p>Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo.</p> <p>caso contrário fica impossível a baixa do mesmo.</p> <p>Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo.</p> <p>Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.</p>
--	---	--	---

<p>Quantidade Total de Contas: 55</p>	<p>Valor Total das Faturas: 44.407,83</p>
--	--



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: DFD160_2023

Número do Documento de Formalização da Demanda: 160/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CSG	25/07/2024 00:00	925129	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO
Descrição sucinta do objeto			
Locação de imóvel para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis .			

2. Justificativa de necessidade

A presente contratação, se justifica pela necessidade da manutenção do funcionamento da sede da Promotoria de Justiça do Município de Esperantinópolis.

Como parte as ações do Órgão, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029, entra contratação classifica-se como “Resultados para a Sociedade”, impulsionando a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO		1,00	35.664,24	35.664,24

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO

CHEFE DE SEÇÃO

2. Justificativa de necessidade

Informo que a presente contratação trata-se de um NOVO CONTRATO.

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 13682024



(*) Documento assinado eletronicamente por **IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR** em 26 de Julho de 2024 às 11:24 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-13682024, Código de validação: 07C02EBECE.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 13682024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: 07C02EBECE

À SAF

Senhora Diretora,

Em atendimento ao **DESPACHO-SEAF - 31042024**, conforme as pendências apontadas no **PTC-ACI - 9822024** - , para a formalização do **NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**, segue em anexo documentação para sanar a pendência apontada.

Dessa forma, em apreço ao princípio da celeridade processual, encaminhamos os presentes autos para demais providências, considerando a brevidade que o caso requer.

assinado eletronicamente em 26/07/2024 às 11:24 h ()*
IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
CHEFE DE SEÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ALTERADA_MINUTA
CONTRATO_XX_2024_LOCAÇÃO_PJ
ESPERANTINÓPOLIS_PA_3561_2024



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA

CONTRATO Nº XX/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SR. RODOLFO CARNEIRO JOVITA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65.076-820, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1070173, e do outro lado o Sr. **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**, inscrita no CPF sob o nº 254.xxx.xxx-72, doravante denominado **LOCADOR**, de comum acordo, firmam o presente instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo nº 3561/2024**, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, e Lei nº 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a **locação de imóvel**, de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Vitorino Freire, nº 78, Centro, município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, **para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de Esperantinópolis/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá **prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2029.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. A prorrogação do presente instrumento de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, **limitada a mais 05 (cinco) anos.**
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O **valor global** deste contrato é de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, e o **valor mensal** do aluguel é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**
2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função: 3 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa de Ordem Jurídica

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza da Despesa: 3390 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.101000

Item da Subação: Locação de Imóvel

Nota de Empenho nº _____, datada de __/__/2024.

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pelo LOCADOR.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o LOCADOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.
4. Antes do pagamento, O LOCATÁRIO verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do LOCADOR nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na **conta-corrente nº 76448-5, Agência nº 1313-7, Banco do Brasil**, indicada pelo LOCADOR.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo LOCADOR, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
2. O reajuste, decorrente de solicitação do LOCADOR, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.
3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mercado para a presente locação, o LOCADOR aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela **LOCATÁRIA**, desse seu direito, obriga-se o **LOCADOR** a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumpra à **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

1. Fazer imediata comunicação ao **LOCADOR**, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do LOCADOR, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR;
10. Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;
12. Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O **LOCADOR** deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;

2. Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.

3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;

4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;

8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;

9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;

10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;

11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;

12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito do **LOCADOR**, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.

1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

1. A LOCATÁRIA poderá extinguir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao LOCADOR, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A extinção por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a extinção do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, com exceção das previstas nos incisos IV, VI e IX, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2.1. Nas hipóteses de extinção de que tratam os incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21, desde que ausente a culpa do LOCADOR, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique o LOCADOR, por escrito, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias**.

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente o LOCADOR, e desde que este não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoração, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. O LOCADOR poderá extinguir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

5. O procedimento formal de extinção, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente ao LOCADOR ou por via postal, com aviso de recebimento.

6. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21**, e ainda na **Lei Federal nº 8.245/91 "Lei do Inquilinato"**, vinculando-se ao **Processo Administrativo nº 3561/2024**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

1.1. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.3. O LOCADOR poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.4. Os servidores **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES - MATRÍCULA: 1071448**, e **IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO - MATRÍCULA: 1075822**, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pelo LOCADOR,



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

- 1.1. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 1.2. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;
 - 1.3. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;
 - 1.5. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA, poderão ser aplicadas com a do item 1.2, facultada a defesa prévia do LOCADOR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.
2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.
4. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 14.133/21, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A LOCATÁRIA providenciará a divulgação deste Contrato no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e combinados, firmam através de assinatura, o presente Instrumento



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

perante as duas testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís(MA), ____, de _____ de 2024.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

RODOLFO CARNEIRO JOVITA
Locador

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 31042024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 31042024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: CDDFFDBADA

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Esperantinópolis
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Tendo em vista a pendência apontada no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 9822024](#), item 19.5, encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação**, para as providências cabíveis, **com a brevidade que o caso requer**.

Após, à **Coordenadoria de Serviços Gerais**, para sanar as pendências apontada nos itens 1, 10, 13.5 e 14.1 do parecer supra.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 24/07/2024 às 11:37 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA

(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 24 de Julho de 2024 às 11:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-31042024, Código de validação: CDDFFDBADA.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: PTC-ACI - 9822024



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 9822024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: ED3240E126

Processo Administrativo	Nº 3561/2024
Assunto	Locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA
Interessado	Coordenadoria de Serviços Gerais
Endereço	Rua Vitorino Freire, nº 78, Centro, município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão
Locador (a)	RODOLFO CARNEIRO JOVITA - CPF: 205.859.183-68
Vigência do Contrato	05 (cinco) anos, com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2029.
Valor mensal	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Senhora Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de locação de imóvel para funcionamento da **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA**, por **05 (cinco) anos**, conforme DESPACHO-SEAF - 29392024.

Da análise da documentação acostada aos autos, de acordo com a legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de formalização da demanda		x	
2	Estudo Técnico Preliminar	x		Anexo do documento : ETP-CSG232024_ASSINADO (1).pdf (Descrição: ETP-CSG232024_ASSINADO)
3	Termo de Referência	x		Anexo do documento : TREF-CSG232024_ASSINADO.pdf (Descrição: TREF-CSG232024_ASSINADO)
4	Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela	x		<u>JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR</u>
5	Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;	x		<u>PTC-COEA - 472024</u>
6	Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;	x		<u>JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR</u>
7	Proposta de Locação	x		Anexo do documento : Doc contraproposta13 de mai. de 2024, 4.31.pdf (Descrição: DOC CONTRAPROPOSTA13 DE MAI. DE 2024, 4.31)
8	Escritura do imóvel / Contrato de Compra e Venda de Imóvel	x		<u>ESCRITURA 1 (2)</u> <u>ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E AVERBAÇÃO DO IMÓVEL</u>
9	Cópias faturas recentes de água e luz do imóvel		x	Ver subitem 19.4

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

1 / 5

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 24 de Julho de 2024 às 10:58 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-9822024, Código de Validação: ED3240E126.



Assessoria Técnica da Administração

10	Certidão Negativa do Imóvel - IPTU		x	
11	Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	x		<u>DOCUMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO ASSINADOS</u>
12	Declaração de inexistência de débitos de água e energia elétrica		x	Ver subitem 19.4
13	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
13.1	Documentos de Identificação do locador (a) / procurador (a)	x		<u>DOCUMENTOS PESSOAIS</u>
13.2	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF	x		<u>Anexo do documento : Comprovante de Situacao Cadastral no CPF.pdf (Descrição: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF)</u>
13.3	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		<u>DOCUMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO ASSINADOS</u>
13.4	Regularidade Fiscal junto à Fazenda Federal	x		<u>Anexo do documento : CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIB.pdf (Descrição: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIB)</u>
13.5	Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em atendimento ao art. 2º, VIII		x	
14	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
14.1	SICAF		x	
14.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico	x		<u>Anexo do documento : Certidao negativa correccional - Agentes Publicos (ePAD e CGU-PAD).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD)</u>
14.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico	x		<u>Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf (Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)</u>
14.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico	x		<u>Anexo do documento : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO CERTIDAO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS.pdf (Descrição: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS)</u>
14.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição.	-	-	-
15	Laudo de Vistoria de Avaliação / Relatório Vistoria	x		<u>PTC-COEA - 472024</u>
16	Enquadramento legal da despesa na lei de licitações	x		<u>INEXIGIBILIDADE-CPL - 282024</u>
17	Minuta do Contrato de Locação de Imóvel	x		<u>MINUTA DE CONTRATO</u>
18	Disponibilidade Orçamentária (exercício 2024)	x		<u>DESPACHO-COF - 22072024</u>
DA OBSERVAÇÃO / DA RECOMENDAÇÃO / DA PENDÊNCIA				



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **24 de Julho de 2024 às 10:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-9822024, Código de Validação: ED3240E126.**



Assessoria Técnica da Administração

19.1: Quanto ao enquadramento legal da despesa, a **Comissão Permanente de Licitação** no anexo INEXIGIBILIDADE-CPL - 282024, informa:

“A nova Lei de Licitações e Contratos estabelece no art. 51 que a locação de imóveis pela Administração Pública será precedida de licitação, ressalvado, para tanto, a inexigibilidade da licitação, caso a competição seja inviável.

No caso em análise, por se tratar de contratação direta, por inexigibilidade, nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, a presente demanda obedecerá ao Ato Regulamentar nº 23/2022, que disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, impondo a celebração de novo contrato, agora sob a égide da Lei 14.133/2021.

*O valor mensal sofrerá alteração, nos termos da proposta apresentada pela Locadora, diferente daquele fixado no contrato inicial ainda em vigor – CT 016/2020, que é de R\$ 2.972,02 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos). Inicialmente a contratada apresentou proposta para renovação da locação no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), não se enquadrando no intervalo de confiança apresentado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura no Parecer Técnico – PTC-COEA – 472024, sendo de R\$ 1.896,88 (mínimo) e R\$ 2.332,68 (máximo). Após negociação o proprietário do imóvel apresentou nova proposta no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo os autos enviado à Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR que, após análise dos fatos, por meio do PARECER-DGAJA-2422024, se manifestou favorável ao pedido formulado pelo locador, considerando também o entendimento técnico favorável da Coordenadoria de Serviços Gerais, Unidade Gestora e Fiscal do Contrato, de forma que, entende-se que o valor proposto atende aos ditames fixados no art. 51 da Lei 14.133/2021. Logo, o valor mensal do aluguel, para o novo contrato, ficará em **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, totalizando os 05 (cinco) anos o montante de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, satisfeita neste caso a exigência quanto ao preço do inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, conforme transcrito abaixo:*

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

19



Assessoria Técnica da Administração

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **24 de Julho de 2024 às 10:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-9822024, Código de Validação: ED3240E126.**

	<p>(...)</p> <p>V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Realces nossos)”</p> <p>19.2: A Coordenadoria de Orçamento e Finanças no <u>DESPACHO-COF - 22072024</u>, informa que:</p> <p>“<i>Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:</i></p> <p>(...)</p> <p><i>A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus remanejamentos internos, que fixou para a Unidade Orçamentária - 070101, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.577.375,94 para o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 32.500,00.”</i></p> <p>19.4: Sobre a existência de débitos de água e energia, a Coordenadoria de Serviços Gerais manifestou-se dessa forma, via <u>MEMO-CSG1992024_ASSINADO</u>:</p> <p>“<i>Em relação às Certidões de nada consta de CEMAR e CAEMA (SAAE), registramos por oportuno, que a titularidade das contas de energia e água são da Procuradoria Geral de Justiça e que as mesmas não possuem débitos em atraso.”</i></p> <p>19.5: Verificamos que a MINUTA DE CONTRATO, em seu teor consta o nome de LOCADORA, ao invés do nome LOCADOR.</p>
20	<p style="text-align: center;">DAS CONCLUSÕES</p> <p>Após análise dos autos foi verificada a EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em virtude das pendências apontadas nos itens 1 e 10 e nos subitens 13.5, 14.1 e 19.5.</p> <p>Quanto ao mérito em si, considerando que esta Assessoria Técnica da Administração tem suas atribuições adstritas aos aspectos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as competências primeiras do corpo técnico que a compõe, sugerimos o envio dos autos para apreciação jurídica.</p>

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 24/07/2024 às 10:25 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 24/07/2024 às 10:58 h ()*

SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **24 de Julho de 2024 às 10:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-9822024, Código de Validação: ED3240E126.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 12972024



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 12972024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: DCC4848EA5

À Assessoria Técnica da Administração

Em atenção ao [INEXIGIBILIDADE-CPL - 282024](#), à minuta do NOVO CONTRATO de locação: [MINUTA DE CONTRATO](#), analisamos a referida minuta e não encontramos óbice, motivo pelo qual encaminho o processo para as demais providências.

assinado eletronicamente em 22/07/2024 às 11:20 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 22/07/2024 às 11:23 h ()*

IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Julho de 2024 às 11:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-12972024, Código de validação: DCC4848EA5.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 282024



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 282024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: C99258626C

Interessada: **Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG**

Objeto: **Locação de Imóvel para funcionamento das Promotorias de Justiça de Esperantinópolis/MA. Inexigibilidade de Licitação.**

Assunto: Enquadramento legal e elaboração de Minuta de Contrato

À Secretaria Administrativo-financeira,

Trata o presente de enquadramento legal, para realização de despesa, com a **locação de um imóvel não-residencial**, com endereço na Rua Vitorino Freire, nº 78, Centro, município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, de propriedade do Sr. Rodolfo Carneiro Jovita, **para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de Esperantinópolis/MA.**

A presente demanda foi formulada pela Coordenadoria de Serviços Gerais – conforme Memorando MEMO-CSG1972024_ASSINADO, requisitando a pactuação de um novo contrato, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, conforme proposta apresentada pela Locadora, com **início em 01/08/2024 e término em 31/07/2029**, com fundamento no inciso V, artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista não caber mais aditivo de prazo ao contrato atual.

A nova Lei de Licitações e Contratos estabelece no art. 51 que a locação de imóveis pela Administração Pública será precedida de licitação, ressalvado, para tanto, a inexigibilidade da licitação, caso a competição seja inviável.

No caso em análise, por se tratar de contratação direta, por inexigibilidade, nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, a presente demanda obedecerá ao Ato Regulamentar nº 23/2022, que disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, impondo a celebração de novo contrato, agora sob a égide da Lei 14.133/2021.



Comissão Permanente de Licitação

O valor mensal sofrerá alteração, nos termos da proposta apresentada pela Locadora, diferente daquele fixado no contrato inicial ainda em vigor – CT 016/2020, que é de R\$ 2.972,02 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos). Inicialmente a contratada apresentou proposta para renovação da locação no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), não se enquadrando no intervalo de confiança apresentado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura no Parecer Técnico – PTC-COEA – 472024, sendo de R\$ 1.896,88 (mínimo) e R\$ 2.332,68 (máximo). Após negociação o proprietário do imóvel apresentou nova proposta no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, sendo os autos enviado à Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR que, após análise dos fatos, por meio do PARECER-DGAJA-2422024, se manifestou favorável ao pedido formulado pelo locador, considerando também o entendimento técnico favorável da Coordenadoria de Serviços Gerais, Unidade Gestora e Fiscal do Contrato, de forma que, entende-se que o valor proposto atende aos ditames fixados no art. 51 da Lei 14.133/2021. Logo, o valor mensal do aluguel, para o novo contrato, ficará em **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, totalizando os 05 (cinco) anos o montante de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, satisfeita neste caso a exigência quanto ao preço do inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, conforme transcrito abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Realces nossos)

Segue abaixo, portanto, o quadro demonstrativo do proponente com o respectivo valor.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO

Locador	CPF	Valor Mensal (R\$)
RODOLFO CARNEIRO JOVITA	254.xxx.xxx.-72	3.500,00

A CSG juntou, também, a documentação que entendeu necessária à celebração do contrato, reiterando que o imóvel atende de maneira adequada o interesse do MPMA. Cumpre reforçar ainda, que consta dos autos Informação Orçamentária para o exercício de 2024.

Em atendimento ao DESPACHO-SEAF - 29392024, juntamos a minuta do contrato de locação do imóvel, para exame e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração,



Comissão Permanente de Licitação

conforme determina o **Art. 53, § 4º da Lei nº 14.133/21:**

“

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.”(Realces nossos)

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no paragrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

assinado eletronicamente em 19/07/2024 às 14:15 h ()*

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - FC02

assinado eletronicamente em 19/07/2024 às 15:42 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA DE CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA

CONTRATO Nº XX/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SR. RODOLFO CARNEIRO JOVITA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65.076-820, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1070173, e do outro lado o Sr. **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**, inscrita no CPF sob o nº 254.xxx.xxx-72, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo, firmam o presente instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo nº 3561/2024**, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, e Lei nº 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a **locação de imóvel**, de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Vitorino Freire, nº 78, Centro, município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, **para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de Esperantinópolis/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá **prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2029.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. A prorrogação do presente instrumento de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, **limitada a mais 05 (cinco) anos.**
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O **valor global** deste contrato é de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, e o **valor mensal** do aluguel é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Função: 3 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa de Ordem Jurídica

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza da Despesa: 3390 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.101000

Item da Subação: Locação de Imóvel

Nota de Empenho nº _____, datada de __/__/2024.

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.
4. Antes do pagamento, O LOCATÁRIO verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da LOCADORA nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na **conta-corrente nº 76448-5, Agência nº 1313-7, Banco do Brasil**, indicada pela LOCADORA.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela **LOCATÁRIA**, desse seu direito, obriga-se a **LOCADORA** a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprida à **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

1. Fazer imediata comunicação à **LOCADORA**, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
10. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

A LOCADORA deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
2. **Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.**
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;
10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito da LOCADORA, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.
 - 1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.
2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. A LOCATÁRIA poderá extinguir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A extinção por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a extinção do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, com exceção das previstas nos incisos IV, VI e IX, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de extinção de que tratam os incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias**.

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente a LOCADORA, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. A LOCADORA poderá extinguir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

5. O procedimento formal de extinção, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.

6. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21**, e ainda na **Lei Federal nº 8.245/91 “Lei do Inquilinato”**, vinculando-se ao **Processo Administrativo nº 3561/2024**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

1.1.O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.3. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.4. Os servidores **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** – MATRÍCULA: 1071448, e **IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO** – MATRÍCULA: 1075822, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA, poderão ser aplicadas com a do item 1.2, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.

2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

4. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo 124 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 14.133/21, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A LOCATÁRIA providenciará a divulgação deste Contrato no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e combinados, firmam através de assinatura, o presente Instrumento perante as duas testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís(MA), ____, de _____ de 2024.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

RODOLFO CARNEIRO JOVITA
Locadora

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 22072024



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 22072024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: 5AA3158D32

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Esperantinópolis

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 025189 – Serviços Gerais
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da subação: locação de imóvel.

A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus remanejamentos internos, que fixou para a Unidade Orçamentária - 070101, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.577.375,94 para o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 32.500,00.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/07/2024 às 15:01 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1658/1694 e-mail: cof@mpma.mp.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO
NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**

CPF/CNPJ: **254.156.543-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:14 do dia 17/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S7KP170724113414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: TREF-CSG232024_ASSINADO



Coordenadoria de Serviços Gerais

TREF-CSG - 232024

Código de validação: 238B88314D

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, tem como objeto a locação do imóvel, com a finalidade de estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para abrigar à Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA, por um período de 5 (cinco) anos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação tem por objetivo locações de imóveis que possibilite o funcionamento da **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA** e alojamentos para Membros e Servidores de forma adequada no Município.

2.2. A **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA** funciona desde 01 de agosto de 2016, localizado na Rua Vitorino Freire, nº 78, Centro, Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão.

2.3. A força de trabalho da **Promotoria de Justiça**, é composta por 1 (um) Promotor de Justiça, 1 (um) assessor, 2 (dois) técnicos ministeriais, 1 (um) recepcionista, 1 (um) auxiliar de serviços gerais e 1 (um) vigilante, totalizando 7 (sete) pessoas.

2.4. Assim, para exercer as suas atividades no Município, a **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis** necessita de um espaço para exercer as suas atribuições, tornando-se evidente a necessidade de contratação para locação de um imóvel, a fim de atender às necessidades precípuas do órgão.

3. JUSTIFICATIVA DO VALOR A SER CONTRATADO

3.1. O valor a ser contratado é resultado de negociação de valores entre o locador e a locatária, tendo avaliação prévia da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, por meio do Parecer Técnico ([PTC-COEA - 472024](#)), e cálculos com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Julho de 2024 às 11:29 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CSG-232024, Código de Validação: 238B88314D.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

4.1. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da dotação orçamentária informada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no interesse da Administração, com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, mediante Termo Aditivo, vinculada a inclusão no **Documentos de Formalização de Demandas - DFDs** que fundamentam o plano de contratações anual, bem como nas próximas Leis Orçamentárias Anuais - LOA's e mediante a existência de Dotação Orçamentária, dentro do período.

6. REAJUSTE

6.1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - IGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

6.2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

6.3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

7. OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

7.1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;

7.2. Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Julho de 2024 às 11:29 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CSG-232024, Código de Validação: 238B88314D.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

7.3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;

7.4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

7.5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

7.6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

7.7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;

7.8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;

7.9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;

7.10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;

7.11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;

7.12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprir à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

8.1. Fazer imediata comunicação à LOCADORA, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;

8.2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;

8.3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;

8.4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

8.5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação



Coordenadoria de Serviços Gerais

minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;

8.6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

8.7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;

8.8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;

8.9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;

8.10. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;

8.11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;

8.12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

9 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

9.2. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

9.4. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;



Coordenadoria de Serviços Gerais

9.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

9.6. As sanções previstas, poderão ser aplicadas multa, à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.

9.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

9.10. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

10.2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

10.5. Os servidores **ERICKSON FILLIPHE MARQUES MENEZES** - MATRÍCULA:



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Julho de 2024 às 11:29 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CSG-232024, Código de Validação: 238B88314D.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

1071448, e **IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO** - MATRÍCULA: 1075822, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

11. DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

11.1. O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela LOCATÁRIA, desse seu direito, obriga-se a LOCADORA a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

12.1. O imóvel foi selecionado por PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando prospecção de Mercado Imobiliário objetivando encontrar imóvel mais vantajoso para a ocupação da **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA**.

Em vista disso, foi acostado aos autos laudo de vistoria de imóvel como resultado, o que configura inviabilidade de competição.

12.2. A locação se fundamenta no art. 74 da lei 14.1333/2021:

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos:

I. Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

II. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III. Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.



Coordenadoria de Serviços Gerais

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

13.1. Todos os detalhes do imóvel selecionado encontram-se na Proposta (documento acostado aos autos).

14. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

14.1. Locação de espaço físico necessário para o funcionamento da **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA**, atendendo às seguintes características:

14.2. Edificação térrea, situada no endereço supramencionado, com latitude de 4º 52' 30,55" S e longitude 44º 52' 59,75" O. Edificada em um terreno com área aproximada de 300 m² e área construída aproximada de 150 m² distribuídos em 2 salas, 1 gabinete sem banheiro privativo, 2 gabinetes com banheiro privativo, 2 banheiros para o público, sem área de serviço e 1 copa/cozinha. 2 vagas de garagem coberta, e sem vagas de garagem descoberta, sem área de dedicada a estacionamento externo para o público.

TIPO DE ESPAÇO	QUANTIDADE
GABINETE	1
GABINETE COM BANHEIRO	2
SALA	2
BANHEIRO PARA O PÚBLICO	2
COPA/COZINHA	1
ÁREA DE SERVIÇO	1
GARAGEM COBERTA	2

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Locação de imóvel não residencial por um período de 5 anos, conforme objeto acima.	mês	5 anos	12 meses	3.500,00	42.000,00
					VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 42.000,00
					VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 210.000,00

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



Coordenadoria de Serviços Gerais

15.1. O valor total anual estimado para esta aquisição é de R\$ **42.000,00** (quarenta e dois mil reais), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudo de Avaliação com anuência dos locadores (documento nos autos).

15.2 VALOR GLOBAL de 5 (cinco) anos **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais).

16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

16.1. O objeto terá um único item.

17. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

17.1. Caberá aos interessados destinar à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, no Endereço: Av: Professor Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty, CNPJ: 05.483.912/0001-85, os envelopes individuais lacrados, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como o nome do interessado, seu telefone e e-mail.

assinado eletronicamente em 17/07/2024 às 11:28 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 17/07/2024 às 11:29 h ()*

IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Julho de 2024 às 11:29 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CSG-232024, Código de Validação: 238B88314D.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: ETP-CSG232024_ASSINADO (1)



Coordenadoria de Serviços Gerais

ETP-CSG - 232024

Código de validação: EB5936F8E3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 35612024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Locação de imóvel, tipo salas administrativas, visa a necessidade de instalação da **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA**

3. OBJETO

3.1. O presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, tem como objetivo a locação do imóvel, com a finalidade de estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para abrigar à **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA**, por um período de 5 (cinco) anos.

4. ÁREA REQUISITANTE

Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA;
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço de locação de imóvel enquadra-se como serviço continuado, pois tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades finalísticas do órgão e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

5.2. A vigência contratual será de 5 (cinco), anos, podendo ser prorrogada no interesse da Administração, conforme Orientação da DURAÇÃO DO CONTRATO Art. 110. I – até 10 Anos, nos contratos sem investimento; considerando as recentes experiências adquiridas com as locações atuais com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de



Coordenadoria de Serviços Gerais

2021.

5.3. E considerando que o IPTU é uma obrigação, vinculada à propriedade, deverão ficar a cargo do locador.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O imóvel foi selecionado por PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando prospecção de Mercado Imobiliário objetivando encontrar imóvel mais vantajoso para a ocupação da **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA**.

Em vista disso, foi acostado aos autos laudo de vistoria de imóvel como resultado, o que configura inviabilidade de competição.

6.2. A locação se fundamenta no Art. 74. Da lei 14.1333/2021: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.
- II. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III. Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Todos o detalhe do imóvel selecionado encontra-se na Proposta (documento acostado aos autos).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Locação de espaço físico necessário para o funcionamento da **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA**, atendendo às seguintes características:



Coordenadoria de Serviços Gerais

TIPO DE ESPAÇO	QUANTIDADE
GABINETE	1
GABINETE COM BANHEIRO	2
SALA	2
BANHEIRO PARA O PÚBLICO	2
COPA/COZINHA	1
ÁREA DE SERVIÇO	1
GARAGEM COBERTA	2

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Locação de imóvel não residencial por um período de 5 anos, conforme objeto acima.	mês	5 anos	12 meses	3.500,00	42.000,00
					VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 42.000,00
					VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 210.000,00

9.1. O valor total anual estimado para esta aquisição é de R\$ **42.000,00** (quarenta e dois mil reais), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudo de Avaliação com anuência dos locadores (documento nos autos).

9.2 VALOR GLOBAL de 5 (cinco) anos **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais).

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



Coordenadoria de Serviços Gerais

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto terá um único item.

11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Caberá aos interessados destinar à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, no Endereço: Av: Professor Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty, CNPJ: 05.483.912/0001-85, os envelopes individuais lacrados, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como o nome do interessado, seu telefone e e-mail.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.2. Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento da **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à toda a população.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A locação do imóvel para abrigar a **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA**, estará prevista no PGC/PAC de 2024 da Procuradoria Geral de Justiça.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A edificação deverá permitir mudanças de uso e reformas e deverá apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação, assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas.

14.2. O imóvel deve localizar-se em local de fácil acesso e deverá estar atendido pela rede de transporte público regular do município em questão;

14.3. O imóvel deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, águas e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, bem como apresentar o respectivo habite-se.



Coordenadoria de Serviços Gerais

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A realização das atividades da **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA**, no imóvel locado, não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida seja viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

17. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

17.1. No modelo de Compra do imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos dele decorrentes, construção, reforma e manutenção. Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento.

17.2. Construção de imóvel próprio.

17.3. No modelo de locação de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, quando não existe local de posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

18.1. No âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, existem 50 (cinquenta) imóveis locados em diferentes localidades.

19. RESPONSÁVEIS

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES – COORDENADOR.
IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO – CHEFE DE SEÇÃO.

assinado eletronicamente em 17/07/2024 às 11:32 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br

5 / 6



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Julho de 2024 às 11:32 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ETP-CSG-232024, Código de Validação: EB5936F8E3.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

COORDENADOR

assinado eletronicamente em 17/07/2024 às 11:32 h ()*
IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
CHEFE DE SEÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NO CPF**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **254.156.543-72**

Nome: **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**

Data de Nascimento: **17/04/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:38:08** do dia **17/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **43DB.D8B9.4350.4ECF**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE
NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOLFO CARNEIRO JOVITA
CPF: 254.156.543-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:05 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **92D4.ECDB.B931.5720**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**

CPF/CNPJ: **254.156.543-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:37 do dia 17/07/2024 , com validade até o dia 16/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: koXSshV2vZ5HeR8u7V4V

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL -
AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**

CPF/CNPJ: **254.156.543-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:39:37 do dia 17/07/2024 , com validade até o dia 16/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: igbGtFvSLB9jF1aiXJf5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES
CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E
INELEGIBILIDADE



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)



Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa: **Ambos** **Jurídica** **Física**

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)

[Pesquisar](#)

[Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
Nenhum Requerido encontrado.		



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 12832024



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 12832024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: 2120CC4A52

À SAF

Senhora Diretora,

Em atendimento ao **DESPACHO-SEAF - 29392024**, conforme as pendências, encaminhamos o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos, conforme disciplina o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ.

Dessa forma, em apreço ao princípio da celeridade processual, encaminhamos os presentes autos para demais providências, considerando a brevidade que o caso requer.

assinado eletronicamente em 17/07/2024 às 12:10 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 17/07/2024 às 13:13 h ()*

IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Julho de 2024 às 13:13 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-12832024, Código de validação: 2120CC4A52.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 29392024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 29392024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: C11207028B

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Esperantinópolis
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Após deliberação do Diretor-Geral, anexo [DECISÃO-DG - 52024](#), encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Serviços Gerais, com a urgência que o caso requer**, para instrução com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos, conforme disciplina o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ;

Depois, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para celebração de contrato, com o Sr. RODOLFO CARNEIRO JOVITA, visando locação de imóvel para funcionamento da sede da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA, por 05 (cinco) anos, **com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2029**, no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, conforme manifestações da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexos [MEMO-CSG1992024_ASSINADO](#) e [DESPACHO-CSG - 8762024](#);

Em seguida, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração da Minuta de Contrato;

Depois, à **Coordenadoria de Serviços Gerais**, para ciência, análise e manifestação acerca da minuta do contrato e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;

Após, à **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 15/07/2024 às 10:50 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 52024



DECISÃO-DG - 52024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: 4139BAF67B

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, por meio do MEMO-CSG-1992024, datado de 20 de fevereiro de 2024, solicita formalização de NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO para o imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Comarca de ESPERANTINÓPOLIS, vez que o atual (Contrato n.º 016/2020), findará em 31.julho.2024, não cabendo mais aditivo de prazo.

No pedido, a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG informa que o valor locativo mensal atualmente pago é de R\$ 2.972,02 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e dois centavos); e que o proprietário do imóvel – Sr. RODOLFO CARNEIRO JOVITA, apresentou, em 20 de fevereiro de 2024, nova proposta de locação (reajuste do valor pago atualmente) para o montante de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, conforme [DOCUMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO ASSINADOS](#).

Na instrução processual, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, por meio do Parecer Técnico ([PTC-COEA - 472024](#)), apresentou o intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central como sendo de R\$ 1.896,88 (mínimo) e R\$ 2.332,68 (máximo), além de informa o valor médio de R\$ 2.114,78.

Os autos então seguiram para a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, que após conhecer do mencionado Parecer Técnico/COEA, emitiu manifestação nos seguintes termos conforme DESPACHO-CSG-8762024:

[...]informamos que o valor apresentado como contraproposta pelo Sr. Rodolfo Carneiro Jovita é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **informamos ainda que o valor apresentado no PTC-COEA-472024 é menor, inclusive, que o valor pago atualmente, que é de 2.972,02** (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e dois centavos).



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONCALVES ARRAIS** em **13 de Julho de 2024 às 18:21 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-DG-52024, Código de Validação: 4139BAF67B.**



Diretoria Geral

O imóvel atende de maneira adequada o interesse do MPMA, **destacamos a importância de permanência no local onde já funciona a Promotoria de Justiça daquela Comarca, visto que a não renovação deste contrato no futuro, por parte do locador, não será vantajoso para este órgão, notória a dificuldade de encontrar um novo imóvel adequado para funcionamento daquela Promotoria de Justiça e a realização de todo o procedimento administrativo interno.**

Neste sentido, **gostaríamos de solicitar que seja considerado o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme contraproposta enviado pelo proprietário da locação, para darmos continuidade na formalização do contrato em questão.**

[...]salientamos que o imóvel em questão obteve somente um reajuste de valor desde o ano de 2017 conforme cópia do CONTRATO INICIAL Nº 028/2016, documentos em anexo

Dando sequência à instrução processual, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR, que, após análise dos fatos, por meio do PARECER-DGAJA-2422024 [PARECER-DGAJA – 2422024](#), se manifestou conforme transcrito abaixo:

[...]

No caso em tela, **a renovação do contrato de locação mostra-se essencial para continuidade do serviço público prestado pelas Promotorias de Justiça de Esperantinópolis.** Caso a presente locação não se realize, aquela Promotoria de Justiça ficará impedida, ao menos temporariamente, de prestar o serviço público que lhe é inerente, com sério prejuízo para a coletividade, inclusive em relação à prestação jurisdicional.

[...]

Convém ressaltar que, em se tratando de questões essencialmente vinculadas à execução contratual, conforme se percebe nos autos, **a análise, o tratamento e a decisão quanto a pedidos formulados pelo locador dependem de posicionamento técnico da unidade Gestora e Fiscal do Contrato e da decisão da autoridade competente.**



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONCALVES ARRAIS** em **13 de Julho de 2024 às 18:21 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-DG-52024, Código de Validação: 4139BAF67B.**



Na apreciação do pedido, deve-se levar em consideração a incidência inafastável dos **Princípios da Indisponibilidade do Interesse Público, da Continuidade dos Serviços Públicos e da Obrigatoriedade da Função Administrativa**, in casu garantindo-se os relevantes serviços prestados à população daquele Município pela Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis no imóvel conforme solicitado e justificado pelo Promotor de Justiça.

Entende-se que, **o pedido formulado pelo locador, considerando também o entendimento técnico favorável da Unidade Gestora e Fiscal do Contrato – CSG, é razoável e juridicamente possível**, observando no presente caso a realidade fática e a incidência dos Princípios já citados.

Assim, **a autoridade competente deve deliberar segundo os critérios de conveniência e oportunidade** acerca da contratação objeto do processo com o novo valor do aluguel, considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais DESPACHO-CSG-8762024, e o Interesse Público na formalização do contrato de locação, conforme justificativas para locação apresentadas pelo Promotor de Justiça da Comarca de Esperantinópolis (ID nº 3179853).

Com as informações coligidas nos atos, o Diretor-Geral anterior, por meio do DESPACHO-DG-39092024, datado de 10 de junho de 2024, se manifestou no seguinte sentido:

[...]considerando a proximidade do encerramento da atual gestão, e tendo em vista que o atual contrato de locação findará somente em 31.julho.2024, **determino o envio dos autos à Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, no sentido de aguardar as deliberações oriundas da nova gestão administrativa do MPMA.**

Após a posse dos novos integrantes da gestão administrativa do MPMA, os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, para conhecimento e deliberação acerca do valor proposto pelo locador, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, conforme DESPACHO-SEAF-27662024, datado de 03 de julho de 2024.

Era o que cabia relatar.



Inicialmente, convém registrar os pontos contidos no documento de justificativa apresentados pelo Promotor de Justiça da Comarca de Esperantinópolis/MA, FRANCISCO JANSEN LOPES SALES, para a manutenção da contratação do aludido imóvel, por mais 05 (cinco) anos, contida no [JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR](#), tais como:

- (1) **ser o único** a apresentar características relevantes para sua escolha, adequado para abrigar toda a estrutura de equipamentos e mobiliário;
- (2) **ser a estrutura do imóvel condizente** com as necessidades de instalação das Promotorias de Justiça de Senador La Roque, com área suficiente para abrigar membros e servidores, bem como receber a população em geral;
- (3) ser este imóvel não-residencial **destinado a atender às finalidades precípua da Administração (atividade-fim)**;
- (4) ser o único a apresentar características relevantes para sua escolha, **satisfazendo assim o interesse público.**

Ademais, a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, de acordo com o DESPACHO-CSG-8762024, ratifica o posicionamento de que **será mais vantajoso para a Administração Superior do MPMA, manter o prédio onde atualmente funciona a PJ de Esperantinópolis/MA, tendo em vista a dificuldade de se encontrar um novo imóvel nas mesmas condições no âmbito da referida Comarca. Além disso, após nova negociação com o proprietário – RODOLFO CARNEIRO JOVITA, o mesmo apresentou contraproposta na qual reduziu o valor pedido inicialmente de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme [DOC CONTRAPROPOSTA](#).**

Ainda como forma de demonstrar a vantajosidade da manutenção da pretendida locação para a Administração Superior, a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, instruiu os autos com o cálculo exato do reajuste aplicando o índice oficial (IGP-M), considerando a data de início do referido contrato, ou seja, 01 de agosto de 2016, **chegando-se ao montante reajustado de R\$ 4.543,67** (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), em



01 de agosto de 2023, conforme [DOC. CÁLCULO EXATO - RESULTADO DE REAJUSTE DE ALUGUEL](#)), ou seja, valor superior ao solicitado pelo proprietário na referida contraproposta.

Além disso, observa-se que, uma eventual mudança de sede demandaria um custo bem maior para o MPMA, pois demandaria tempo para adaptação de toda a estrutura necessária para instalação da PJ em comento, tais como: desmontar/montar a mobília, instalação de cabeamento lógico, reforma/manutenção predial do novo imóvel, dentre outros), podendo acarretar prejuízos, mesmo que momentaneo, ao atendimento à população local.

Por todo o exposto, levando-se em consideração as manifestações contidas nos autos e a observância do **Princípio da economicidade**, que prima pela redução dos gastos públicos sem o comprometimento do padrão de qualidade; e do **Princípio do Interesse Público e da razoabilidade** que devem nortear todos os passos da Administração Pública, DECIDO:

1. AUTORIZAR, em caráter excepcional, a formalização de novo contrato de locação para que a Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis/MA, continue funcionando no atual imóvel não-residencial situado no endereço à Rua Vitorino Freire, n.º 78, centro, com valor locatício mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01 de agosto de 2024;

2. Visando o prosseguimento do feito, devolvo os autos à SEAF, para ciência, bem como para, com a urgência que o caso requer, dá continuidade a tramitação processual visando a sua efetivação.

assinado eletronicamente em 13/07/2024 às 18:21 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 27662024



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em **03 de Julho de 2024 às 11:04 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-27662024, Código de validação: 53BB580F87.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 27662024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: 53BB580F87

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Esperantinópolis
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação de formalização de novo contrato, por 5 (cinco) anos, no valor mensal de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), referente à locação do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis/MA, conforme manifestações da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexos [MEMO-CSG1992024_ASSINADO](#) e [DESPACHO-CSG – 8762024](#), e [contraproposta13 de mai. de 2024, 4.31.pdf](#).

Considerando o laudo de avaliação do imóvel elaborado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, anexo [PTC-COEA – 472024](#), onde apresenta valor locativo mensal médio de **R\$ 2.114,78** (dois mil, cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), com intervalo de confiança de **R\$ 1.896,88** (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) a **R\$ 2.332,68** (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos);

Considerando a manifestação da Unidade Gestora, conforme [DESPACHO-CSG – 8762024](#):

“O imóvel atende de maneira adequada o interesse do MPMA, destacamos a importância de permanência no local onde já funciona a Promotoria de Justiça daquela Comarca, visto que a não renovação deste contrato no futuro, por parte do locador, não será vantajoso para este órgão, notória a dificuldade de encontrar um novo imóvel adequado para funcionamento daquela Promotoria de Justiça e a realização de todo o procedimento administrativo interno.

Neste sentido, **gostaríamos de solicitar que seja considerado o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme**



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em **03 de Julho de 2024 às 11:04 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-27662024, Código de Validação: 53BB580F87.**



Secretaria Administrativo-Financeira

contraproposta enviado pelo proprietário da locação...

Encaminhamos solicitação do proprietário do imóvel, salientamos que **o imóvel em questão obteve somente um reajuste de valor desde o ano de 2017**, conforme cópia do CONTRATO INICIAL Nº 028/2016, documentos em anexo.” (grifo nosso)

Considerando as justificativas apresentadas pelo Promotor de Justiça da referida Comarca, visando a renovação contratual, conforme [JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR](#);

Considerando o princípio da economicidade, o interesse público, bem como os custos e o tempo necessário para uma eventual mudança de sede;

Considerando o término próximo da vigência do atual Contrato nº 16/2020, em **31/07/2024**;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 2422024](#), no qual se manifesta:

“Entende-se que o pedido formulado pelo locador, considerando também o entendimento técnico favorável da Unidade Gestora e Fiscal do Contrato – CSG, é **razoável e juridicamente possível**, observando no presente caso a realidade fática e a incidência dos Princípios já citados.

Assim, **a autoridade competente deve deliberar segundo os critérios de conveniência e oportunidade acerca da contratação objeto do processo com o novo valor do aluguel**, considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais DESPACHO-CSG-8762024, e o Interesse Público na formalização do contrato de locação, conforme justificativas para locação apresentadas pelo Promotor de Justiça da Comarca... (grifo nosso)

Ante o exposto, encaminhem-se os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e deliberação, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, acerca do valor proposto pelo locador de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, considerando o referido parecer jurídico.



Secretaria Administrativo-Financeira

Após, decidindo pelo deferimento, retornem-se os autos a esta SEAF, para prosseguimento do trâmite processual, **com a brevidade que o caso requer**, considerando o término da vigência do Contrato nº 16/2020.

assinado eletronicamente em 03/07/2024 às 11:04 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA

(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em **03 de Julho de 2024 às 11:04 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-27662024, Código de Validação: 53BB580F87.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 39092024



DESPACHO-DG - 39092024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: AA0CCAFC85

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, por meio do MEMO-CSG-1992024, solicita formalização de novo contrato de locação para o imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Comarca de ESPERANTINÓPOLIS, vez que o atual (Contrato n.º 016/2020), findará em 31.julho.2024, não cabendo mais aditivo de prazo.

No mencionado Memorando, a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG informa que o valor locativo mensal atualmente pago é de R\$ 2.972,02 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e dois centavos); e que o proprietário do imóvel solicitou reajuste desse valor para R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme [DOCUMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO](#).

Instada a se manifestar, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, por meio do Parecer Técnico (PTC-COEA - 472024), apresentou o intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central como sendo de R\$ 1.896,88 (mínimo) e R\$ 2.332,68 (máximo), além de informa o valor médio de R\$ 2.114,78.

Os autos então seguiram para a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, que após conhecer do mencionado Parecer Técnico/COEA, emitiu manifestação nos seguintes termos conforme DESPACHOCSG-8762024:

[...]informamos que o valor apresentado como contraproposta pelo Sr. Rodolfo Carneiro Jovita é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), informamos ainda que o valor apresentado no PTC-COEA-472024 é menor, inclusive, que o valor pago atualmente, que é de 2.972,02 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e dois centavos).

O imóvel atende de maneira adequada o interesse do MPMA, **destacamos a importância de permanência no local onde já funciona a Promotoria de Justiça daquela Comarca, visto que a não renovação deste contrato no futuro, por parte do locador, não será vantajoso para este órgão, notória a dificuldade de encontrar um novo imóvel adequado para funcionamento daquela Promotoria de Justiça** e a realização de todo o procedimento administrativo interno.

Neste sentido, **gostaríamos de solicitar que seja considerado o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme contraproposta enviado pelo proprietário da locação**, para darmos continuidade na formalização do contrato em questão.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **10 de Junho de 2024 às 14:09 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-39092024, Código de Validação: AA0CCAFC85.**



[...]salientamos que o imóvel em questão obteve somente um reajuste de valor desde o ano de 2017 conforme cópia do CONTRATO INICIAL N° 028/2016, documentos em anexo

Dando continuidade à instrução processual, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR, que por meio do [PARECER-DGAJA - 2422024](#) , assim se manifestou:

[...]

No caso em tela, **a renovação do contrato de locação mostra-se essencial para continuidade do serviço público prestado pelas Promotorias de Justiça de Esperantinópolis.** Caso a presente locação não se realize, aquela Promotoria de Justiça ficará impedida, ao menos temporariamente, de prestar o serviço público que lhe é inerente, com sério prejuízo para a coletividade, inclusive em relação à prestação jurisdicional.

[...]

Convém ressaltar que, em se tratando de questões essencialmente vinculadas à execução contratual, conforme se percebe nos autos, **a análise, o tratamento e a decisão quanto a pedidos formulados pelo locador dependem de posicionamento técnico da unidade Gestora e Fiscal do Contrato e da decisão da autoridade competente.**

Na apreciação do pedido, deve-se levar em consideração a incidência inafastável dos **Princípios da Indisponibilidade do Interesse Público, da Continuidade dos Serviços Públicos e da Obrigatoriedade da Função Administrativa**, in casu garantindo-se os relevantes serviços prestados à população daquele Município pela Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis no imóvel conforme solicitado e justificado pelo Promotor de Justiça.

Entende-se que, **o pedido formulado pelo locador, considerando também o entendimento técnico favorável da Unidade Gestora e Fiscal do Contrato – CSG, é razoável e juridicamente possível**, observando no presente caso a realidade fática e a incidência dos Princípios já citados.

Assim, **a autoridade competente deve deliberar segundo os critérios de conveniência e oportunidade** acerca da contratação objeto do processo com o novo valor do aluguel, considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais DESPACHO-CSG-8762024, e o Interesse Público na formalização do contrato de locação, conforme justificativas para locação apresentadas pelo Promotor de Justiça da Comarca de Esperantinópolis (ID n° 3179853).

Ante o exposto, considerando a proximidade do encerramento da atual gestão, e tendo em vista que o atual contrato de locação findará somente em 31.julho.2024, determino o envio dos autos à Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, no sentido de aguardar as deliberações oriundas da nova gestão administrativa do MPMA.



assinado eletronicamente em 10/06/2024 às 14:09 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **10 de Junho de 2024 às 14:09 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-39092024, **Código de Validação:** AA0CCAF85.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2422024



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 2422024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: B410AC5000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3561/2024 - Vol. I

ASSUNTO: PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO > LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO DE LOCAÇÃO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

INTERESSADO: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado com base no MEMO-CSG - 1992024 oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, por meio do qual solicitou a formalização de novo Contrato de Locação do imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça de Esperantinópolis/MA, tendo em vista o término do contrato nº 016/2020.

1. O memorando inaugural foi instruído com documentos necessários para renovação da locação;
2. DESPACHO-DG-12422024 - Diretoria Geral encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF para instrução junto aos demais setores;
3. DESPACHO-SAF-7172024 - SEAF encaminhou os autos a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA) para a elaboração de novo laudo de avaliação do referido imóvel;
4. PTC-COEA-472024 - COEA encaminhou o Laudo de Avaliação do Imóvel ID nº 8101075 – Laudo de Valor Locativo elaborado pela COEA indicando o valor médio mensal para locação em R\$ 2.114,78 (dois mil, cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), e o intervalo de confiança de R\$ 1.896,88 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) até R\$ 2.332,68 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br

1 / 4

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 06 de Junho de 2024 às 14:38 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-2422024, Código de validação: B410AC5000.



Assessoria Jurídica da Administração

5. DESPACHO-SAF-19452024 - SEAF encaminhou os autos a CSG para conhecimento e providências quanto ao laudo de avaliação supramencionado;
6. DESPACHO-CSG-8762024 - CSG encaminhou documentos e solicitou a formalização do contrato com o novo valor locatício de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) proposto pelo locador;
7. DESPACHO-DG-36512024 - Diretoria Geral encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e manifestação.

É o relatório. Passa-se à análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Os presentes autos tratam de solicitação da CSG ao Senhor Diretor-Geral desta PGJ/MA para autorizar a renovação de locação de imóvel com novo valor de aluguel – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) solicitado pelo locador Senhor Rodolfo Carneiro Jovita, relativo ao imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça de Esperantinópolis – Contrato de Locação nº 016/2020.

Importa destacar que, o atual Contrato de Locação finda em 31.07.2024, e o novo valor solicitado pelo locador como condição para renovação está acima do intervalo de confiança indicado no Laudo de Avaliação do Imóvel realizado pela COEA fixado no intervalo de R\$ 1.896,88 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) até R\$ 2.332,68 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)

Pois bem, verifica-se que o contexto fático contratual sobre o qual solicitou-se manifestação jurídica, trata de questões eminentemente de execução contratual, relativa especialmente ao aumento do valor do aluguel como condição imposta pelo locador para renovação da locação.

Atente-se que, conforme informações prestadas pela CSG o aluguel foi reajustado somente uma vez em 2017, apesar de a locação existir desde agosto de 2016 (contrato nº 28/2016) e se prolongar até o presente momento.

Outrossim, conforme cálculos realizados para demonstração do reajuste do valor do aluguel (documento ID nº 8119527), o novo valor solicitado encontra parâmetro confiável para constatação de sua adequação.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Junho de 2024 às 14:38 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-2422024, Código de Validação: B410AC5000.**



Assessoria Jurídica da Administração

No caso em tela, a renovação do contrato de locação mostra-se essencial para continuidade do serviço público prestado pelas Promotorias de Justiça de Esperantinópolis. Caso a presente locação não se realize, aquela Promotoria de Justiça ficará impedida, ao menos temporariamente, de prestar o serviço público que lhe é inerente, com sério prejuízo para a coletividade, inclusive em relação à prestação jurisdicional.

É a satisfação do interesse público que demanda a presente contratação. Deve-se fazer incidir interpretação condizente com os Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade.

Convém ressaltar que, em se tratando de questões essencialmente vinculadas à execução contratual, conforme se percebe nos autos, a análise, o tratamento e a decisão quanto a pedidos formulados pelo locador dependem de posicionamento técnico da unidade Gestora e Fiscal do Contrato e da decisão da autoridade competente.

Na apreciação do pedido, deve-se levar em consideração a incidência inafastável dos Princípios da Indisponibilidade do Interesse Público, da Continuidade dos Serviços Públicos e da Obrigatoriedade da Função Administrativa, in casu garantindo-se os relevantes serviços prestados à população daquele Município pela Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis no imóvel conforme solicitado e justificado pelo Promotor de Justiça.

Entende-se que, o pedido formulado pelo locador, considerando também o entendimento técnico favorável da Unidade Gestora e Fiscal do Contrato – CSG, é razoável e juridicamente possível, observando no presente caso a realidade fática e a incidência dos Princípios já citados.

Assim, a autoridade competente deve deliberar segundo os critérios de conveniência e oportunidade acerca da contratação objeto do processo com o novo valor do aluguel, considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais DESPACHO-CSG-8762024, e o Interesse Público na formalização do contrato de locação, conforme justificativas para locação apresentadas pelo Promotor de Justiça da Comarca de Esperantinópolis (ID nº 3179853).

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta pelo retorno dos autos à Diretoria Geral para conhecimento deste parecer e deliberação segundo os critérios de *conveniência e oportunidade*. Em seguida, decidindo pelo deferimento, sugere-se o prosseguimento do trâmite processual para sua devida instrução com a brevidade que o caso requer considerando a iminência do fim da vigência do Contrato nº 016/2020.

São Luís/MA, 06 de junho de 2024.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar
Assessor Jurídico



Assessoria Jurídica da Administração

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

¹Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

assinado eletronicamente em 06/06/2024 às 14:21 h ()*

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 06/06/2024 às 14:38 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 06 de Junho de 2024 às 14:38 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-2422024, Código de Validação: B410AC5000.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 36512024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 29 de Maio de 2024 às 11:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-36512024, Código de validação: 588CF8DA44.**



DESPACHO-DG - 36512024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: 588CF8DA44

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, por meio do MEMO-CSG-1992024, solicita formalização de **novo contrato de locação** para o imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Comarca de ESPERANTINÓPOLIS, vez que o atual (Contrato n.º 016/2020), findará em 31.julho.2024, não cabendo mais aditivo de prazo.

No mencionado Memorando, a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG informa que o valor locativo mensal atualmente pago é de R\$ 2.972,02 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e dois centavos); e que o proprietário do imóvel solicitou reajuste desse valor para R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme [DOCUMENTO](#).

Instada a se manifestar, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, por meio do Parecer Técnico (PTC-COEA-472024), apresentou o intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central como sendo de R\$ 1.896,88 (mínimo) e R\$ 2.332,68 (máximo), além de informa o valor médio de R\$ 2.114,78.

Os autos então seguiram para a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, que após conhecer do mencionado Parecer Técnico/COEA, emitiu manifestação nos seguintes termos conforme DESPACHO-CSG-8762024:

[...]informamos que o valor apresentado como contraproposta pelo Sr. Rodolfo Carneiro Jovita é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), informamos ainda que o valor apresentado no PTC-COEA-472024 é menor, inclusive, que o valor pago atualmente, que é de 2.972,02 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e dois centavos).

O imóvel atende de maneira adequada o interesse do MPMA, destacamos a **importância de permanência no local onde já funciona a Promotoria de Justiça daquela Comarca, visto que a não renovação deste contrato no futuro, por parte do locador, não será vantajoso para este órgão, notória a dificuldade de encontrar um novo imóvel adequado para funcionamento daquela Promotoria de Justiça** e a realização de todo o procedimento administrativo interno.

Neste sentido, **gostaríamos de solicitar que seja considerado o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme contraproposta enviado pelo proprietário da locação**, para darmos continuidade na formalização do contrato em questão.

[...]salientamos que o imóvel em questão obteve somente um reajuste



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 29 de Maio de 2024 às 11:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-36512024, **Código de Validação:** 588CF8DA44.



Diretoria Geral

de valor desde o ano de 2017 conforme cópia do CONTRATO INICIAL N° 028/2016, documentos em anexo

Ante o exposto, visando a continuidade da instrução processual, encaminhe-se os autos à Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR, para análise e manifestação.

assinado eletronicamente em 29/05/2024 às 11:32 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: DOC CONTRAPROPOSTA13 DE MAI. DE
2024, 4.31

CONTRAPROPOSTA

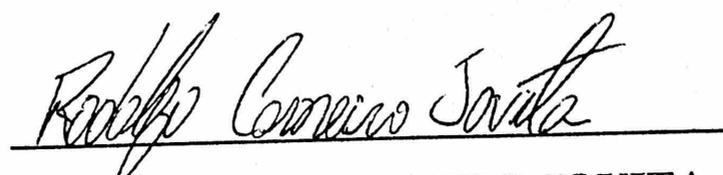
Solicitação de Reajuste de Valor devido à Defasagem de 7 Anos.

Prezado Diretor Geral

Espero que esta mensagem o encontre bem. Gostaria de abordar uma questão que tem afetado nossa parceria nos últimos anos: a defasagem nos valores praticados em nosso contrato. Conforme tenho observado, os preços acordados há sete anos já não refletem mais a realidade do mercado, considerando os aumentos de custos e inflação nesse período. Como é de conhecimento geral, o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, tem sido significativamente alto nos últimos anos. **CALCULO EM ANEXO**, superando as expectativas e refletindo a realidade econômica. Com base nisso, gostaria de solicitar o valor de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a fim de garantir uma relação justa e equilibrada entre ambas as partes.

Agradeço desde já pela sua.

Atenciosamente,


RODOLFO CARNEIRO JOVITA

Esperantinópolis/MA, 10 de maio de 2024.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: CONTRATO INICIAL 28-16



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 028/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE ENTRE SI FAZEM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, E O SR. RODOLFO CARNEIRO JOVITA, PARA USO E FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não residencial, de um lado, na qualidade de **LOCADOR**, o Sr. **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**, inscrito no CPF nº. 254.156.543-72 e R.G. nº. 843.726 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, nº 300, Centro, município de Esperantinópolis/MA, do outro lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor Geral, Dr. **EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES**, brasileiro, Promotor de Justiça, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº 1303890 - SSP-MA e no CPF nº 437.756.163-49, de comum acordo, firmam o presente Instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo nº 2457AD/2016**, por **dispensa de licitação**, com amparo legal do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de imóvel, de propriedade do **LOCADOR**, para uso e funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis, localizado na Rua Vitorino Freire, nº 78, Centro, município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá prazo de vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, com vigência a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVACÃO CONTRATUAIS

Se convier à **LOCATÁRIA** a manutenção da locação, poderá haver prorrogação deste Contrato por até 24 (vinte e quatro) meses ou celebração de novo contrato.

Rodolfo Carneiro Jovita

am

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTACÃO

O valor global estimado deste contrato é R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), e o valor mensal do aluguel é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), que a LOCATÁRIA deverá creditar na Conta Corrente nº 76.448-5, Agência nº 1313-7, Banco do Brasil, indicado pelo LOCADOR, até o 10º (décimo) dia subsequente ao mês vencido. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade: 2963 – Coordenação de Ações Essenciais à Justiça

Plano Interno: CAMPE

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Nota de Empenho: 2016NE01233, datado de 20/07/2016

Parágrafo Único – “Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual”.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

O valor do aluguel poderá ser reajustado após cada período de 12 (doze) meses de sua vigência, de acordo com índice oficial utilizado pelo Governo Federal, no caso, o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEXTA – DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela LOCATÁRIA, desse seu direito, obriga-se o LOCADOR a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprida à LOCATÁRIA:

- a) Fazer imediata comunicação ao LOCADOR, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
- b) Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
- c) Restituir o imóvel, quando finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal.

Rodolfo Coruno Jovite

Cor



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O LOCADOR deverá:

- a) Enviar à Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão os recibos referentes aos 24 (vinte e quatro) meses contratados, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
- b) Manter, durante a vigência deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação apuradas quando do seu início;
- c) Reconhecer à Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS E TAXAS

Fica sob a responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das tarifas de água e energia elétrica durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS BENFEITORIAS

Sem prévia autorização por escrito do LOCADOR, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, por quaisquer das partes, a qualquer momento, devendo a notificação por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único – O LOCADOR reconhece todos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa, conforme art. 55, IX e art. 80 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda a Lei Federal nº. 8.245/91 “Lei do Inquilinato” e vincula-se ao Processo Administrativo nº. 2457AD/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MULTA

O não cumprimento de quaisquer das Cláusulas do presente Contrato, sujeitará o infrator ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses de aluguéis** vigentes à época da infração.

Rodolfo Carneiro Zaverete

cu

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, com base na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

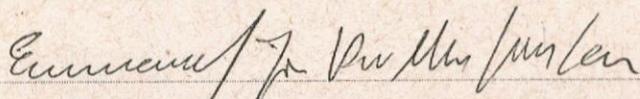
Este Contrato será publicado em forma de Extrato, no Diário Oficial do Estado, Seção Judiciária, em conformidade ao que estabelece parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, como condição indispensável à sua validade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e validade, que vai assinado juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e reais efeitos.

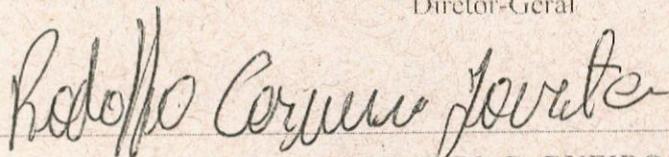
São Luís, 01 de agosto de 2016.



Locatária: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES

Diretor-Geral



Locador: RODOLFO CARNEIRO JOVITA

CPF.: 254.156.543-72

R.G.: 843.726 SSP/MA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Anexo de movimentação: CÁLCULO EXATO - RESULTADO DE
REAJUSTE DE ALUGUEL

Reajuste de aluguel

Reajustes do aluguel a partir do início do contrato em 01-Agosto-2016 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, em base anual

Valor do aluguel no início do contrato: R\$2.700,00

Data do início do contrato: 01-Agosto-2016

Periodicidade utilizada para o cálculo do reajuste: anual

Índice utilizado para o cálculo do reajuste: IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Reajuste em 01-Agosto-2017:

Variação do índice: -1,68%

Valor reajustado: R\$2.654,77

Reajuste em 01-Agosto-2018:

Variação do índice: 8,26%

Valor reajustado: R\$2.874,12

Reajuste em 01-Agosto-2019:

Variação do índice: 6,41%

Valor reajustado: R\$3.058,39

Reajuste em 01-Agosto-2020:

Variação do índice: 9,27%

Valor reajustado: R\$3.341,88

Reajuste em 01-Agosto-2021:

Variação do índice: 33,84%

Valor reajustado: R\$4.472,84

Reajuste em 01-Agosto-2022:

Variação do índice: 10,07%

Valor reajustado: R\$4.923,46

Reajuste em 01-Agosto-2023:

Variação do índice: -7,71%

Valor reajustado: R\$4.543,67

Observações sobre a atualização:

IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Agosto 2016 = 0,15%; Setembro 2016 = 0,20%; Outubro 2016



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8762024



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 8762024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: BE4F5852BA

Ao Senhor
Júlio César Guimarães
Diretor Geral da PGJ/MA.

Assunto: Contrato de Locação – Promotoria de Esperantinópolis/MA.

Senhor Diretor,

Em atenção ao DESPACHO-SAF - 19452024 e considerando o PTC-COEA - 472024, informamos que o valor apresentado como contraproposta pelo Sr. Rodolfo Carneiro Jovita é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), informamos ainda que o valor apresentado no PTC-COEA - 472024 é menor, inclusive, que o valor pago atualmente, que é de 2.972,02 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e dois centavos). Gostaríamos de ressaltar a importância de mantermos um relacionamento profissional como locatário e locador, visando dessa forma a renovação contratual.

O imóvel atende de maneira adequada o interesse do MPMA, destacamos a importância de permanência no local onde já funciona a Promotoria de Justiça daquela Comarca, visto que a não renovação deste contrato no futuro, por parte do locador, não será vantajoso para este órgão, notória a dificuldade de encontrar um novo imóvel adequado para funcionamento daquela Promotoria de Justiça e a realização de todo o procedimento administrativo interno.

Neste sentido, gostaríamos de solicitar que seja considerado o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme contraproposta enviado pelo proprietário da locação, para darmos continuidade na formalização do contrato em questão.

Encaminhamos solicitação do proprietário do imóvel, salientamos que o imóvel em questão obteve somente um reajuste de valor desde o ano de 2017 conforme cópia do CONTRATO INICIAL Nº 028/2016, documentos em anexo.

Atenciosamente,
Iasmim Piauilino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **14 de Maio de 2024 às 12:02 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-8762024, **Código de Validação:** BE4F5852BA.



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Serviços Gerais
Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 14/05/2024 às 12:02 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 19452024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 19452024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: 4D3D69651E

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel – PJ de Esperantinópolis
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Encaminhem-se os autos para conhecimento e providências cabíveis acerca do laudo de avaliação do imóvel elaborado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, anexo [PTC-COEA - 472024](#).

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 15:11 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **08 de Maio de 2024 às 15:11 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-19452024, Código de validação: 4D3D69651E.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: PTC-COEA - 472024



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

LAUDO DE AVALIAÇÃO – FOLHA RESUMO

Processo Administrativo: 26082024
Solicitante: Secretaria Administrativo Financeira.
Proprietário: Rodolfo Carneiro Jovita
Objetivo da Avaliação: Avaliação do valor locativo mensal.

Endereço completo do imóvel:
Rua Vitorino Freire, SN
Esperantinópolis – MA
Bairro: Centro
CEP:65.750-000

Caracterização resumida do imóvel avaliando:

Edificação térrea, situada no endereço supramencionado, com latitude de 4° 52' 30,55" S e longitude 44° 52' 59,75" O. Edificada em um terreno com área aproximada de 300 m² e área construída aproximada de 150 m² distribuídos em 2 salas, 1 gabinete sem banheiro privativo, 2 gabinetes com banheiro privativo, 2 banheiros para o público, sem área de serviço e 1 copa/cozinha. 2 vagas de garagem coberta, e sem vagas de garagem descoberta, sem área de dedicada a estacionamento externo para o público.

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado, com tratamento por fatores de homogeneização.

Resultados de avaliação:

- Valor locativo médio mensal (calculado) para o imóvel avaliando:

R\$ 2.114,78 (dois mil, cento e quatorze reais e setenta e oito centavos).

- Intervalo de predição com nível de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central:

De: R\$ 1.896,88 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

Até: R\$ 2.332,68 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Classificação quanto à liquidez: MÉDIA

Grau de Fundamentação do Laudo: II

Grau de Precisão do Laudo: III

São Luís, MA: 06 de maio de 2024.

Antonio Batista Bezerra Neto
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia
Matrícula 1069103

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA
CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO

1. SOLICITANTE

Secretaria Administrativo Financeira.

2. INTERESSADO/PROPRIETÁRIO

Coordenadoria de Serviços Gerais - PGJ / Rodolfo Carneiro Jovita

3. FINALIDADE

Avaliação de bem imóvel.

4. OBJETIVO

Avaliação do valor locativo mensal do imóvel caracterizado a seguir.

5. OBJETO DA AVALIAÇÃO E DATA DA VISTORIA

Tipo do bem: Imóvel para utilização institucional.

Endereço:

Rua Vitorino freire, SN
Esperantinópolis – MA

Bairro: Centro
CEP:65.750-000

Área construída (m²): 149,81 m².

Área do terreno (m²): 300,00 m².

Ocupante do imóvel: Promotoria de Justiça.

Data da vistoria: 23.04.2024

(*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 08 de Maio de 2024 às 14:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

6.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

6.1.1 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

Trata-se de região da malha urbana do Município de Esperantinópolis, com infraestrutura regular, ocupação institucional, com padrão de ocupação normal. A Rua Vitorino Freire, é um logradouro central do município, nas imediações estão localizados vários órgãos públicos, Fórum, Fórum Eleitoral, Delegacia, etc. além de escolas e pontos comerciais e imóveis residenciais. A região está encravada na parte mais central do município.

A região é formada por construções de padrão normal a baixo, possui média intensidade de tráfego de veículos e pedestres e boa atratividade principalmente face a sua localização.

6.1.2 SERVIÇOS / INFRAESTRUTURA

A região onde está assentado o imóvel avaliando é dotada de infraestrutura regular possuindo: redes de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, no trecho onde está localizado o imóvel avaliando, o logradouro possui pavimentação asfáltica e guias e a coleta de lixo é regular.

6.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Trata-se de imóvel, edificado em terreno pouco acima do greide do logradouro público, com área total de 300 m² e área construída de 149,81 m² distribuídos em 2 salas, 1 gabinete sem banheiro privativo, 2 gabinetes com banheiro privativo, 2 banheiros para o público, sem área de serviço e 1 copa/cozinha. 2 vagas de garagem coberta, e sem vagas de garagem descoberta, sem área de dedicada a estacionamento externo para o público.

O imóvel avaliando possui estrutura em concreto armado com fechamento em alvenaria de blocos cerâmicos furados, cobertura em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira, padrão de acabamento alto, idade aparente de um ano e encontra-se num



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

estado de conservação de novo e necessita pequenas adequações para garantir a acessibilidade a PCD's.

6.3 ACABAMENTO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL AVALIANDO

No que tange o acabamento construtivo do imóvel avaliando pode ser definido como:

- ✓ **Fachadas:** revestida em argamassa de cimento e areia com pintura em tinta látex PVA.
- ✓ **Pavimentação externa (calçadas):** executadas em argamassa de cimento e areia.
- ✓ **Pavimentação interna:** Piso em cerâmica esmaltada em todas as dependências.
- ✓ **Paredes/Pinturas:** executadas em alvenaria de blocos cerâmicos furados com revestimento em argamassa de cimento e areia, com pintura em tinta látex PVA.
- ✓ **Esquadrias:** As janelas são em alumínio e vidro, as portas internas são em madeira e as externas são em alumínio e vidro.
- ✓ **Cobertura:** em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira.
- ✓ **Forro:** em réguas de PVC na maioria das dependências e laje em outras.
- ✓ **Banheiros:** paredes revestidas em cerâmicas, piso cerâmico e louças sanitárias padrão médio.
- ✓ **Instalações hidrossanitárias:** Aparentemente composta por tubos de PVC rígido.
- ✓ **Instalações elétricas:** Aparentemente possui circuitos de distribuição em funcionamento e com fiação de cobre com revestimento PVC.

6.4 AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DO IMÓVEL AVALIANDO

- ✓ **Acessibilidade:** serão necessárias obras que garantam a acessibilidade plena de PCD's, minimamente: ajustes nos banheiros acessíveis, acesso ao prédio e rampas;



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

✓ **Pavimentação externa:** As calçadas estão bom estado de conservação apresentando poucas trincas e fissuras no acesso ao prédio sem, contudo, prejudicar o acesso ao mesmo;

✓ **Pavimentação Interna:** De modo geral, em bom estado de conservação, entretanto apresenta alguns pontos em que as lajotas cerâmicas apresentam-se bastante deterioradas por abrasão, principalmente nos banheiros públicos, e algumas quebradas no acesso ao banheiro privativo do gabinete do Promotor;

✓ **Paredes/pinturas:** As paredes, apresentam poucos pontos de infiltração tanto vindas da cobertura como do solo por capilaridade, e ainda, por instalações elétricas, causando pontos onde a pintura encontra-se totalmente deteriorada devido a infiltração;

✓ **Esquadrias:** De modo geral, estão em razoável estado de conservação, entretanto algumas necessitam de substituição imediata pois encontram-se completamente deterioradas;

✓ **Forro:** O forro em réguas de PVC, encontra-se em bom estado de conservação, já onde encontram-se as lajes, existem algumas peças de roda forro que desprenderam-se, principalmente no gabinete do Promotor;

✓ **Banheiros:** Os banheiros, de forma geral, estão em bom estado de conservação;

✓ **Instalações hidrossanitárias:** aparentemente, em bom estado de conservação, salvo no que diz respeito ao apresentado no item banheiros, sem vazamentos aparentes;

✓ **Instalações elétricas:** Aparentemente em bom estado de conservação e com distribuição de circuitos adequadas.

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

O município de Esperantinópolis possui uma população de 18.311¹ habitantes. O Centro se encontra em maior parte localizada as margens da MA-012, é a

¹ Censo 2022 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/esperantinopolis/panorama> Acessado em 03.05.2024



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

parte mais antiga da cidade, abrigando a maioria dos órgãos públicos, comércio e agências financeiras do município além de imóveis residenciais, é densamente povoada.

Apesar do período de recessão vivido pelo nosso país, o município de Esperantinópolis não verificou um desaquecimento do mercado imobiliário, para imóveis similares ao imóvel avaliando, a prefeitura municipal é locadora ávida o que proporciona um aquecimento na faixa de imóveis similares ao avaliando.

Apesar de haver um número considerável de imóveis disponíveis para locação no município, estes na sua grande maioria não apresentam características que permitam a instalação da Promotoria de Justiça, ou quando o possibilitam, requerem o despendimento de vultoso desembolso para adequação. Imóveis que possam abrigar o funcionamento das Promotorias de Justiça, com um dispêndio aceitável, são raros, e possuem preços superiores aos demais. Verifica-se ainda a prática de um sobrepreço quando a locação é feita para órgãos públicos, haja vista a prefeitura ser locadora de vários imóveis com características semelhantes para funcionamento principalmente de secretárias e outros órgãos da administração, inflacionando o mercado de maneira considerável.

A quantidade de ofertas de bens similares ao imóvel avaliando é baixa e a absorção pelo mercado pode ser considerada média.

O imóvel avaliando possui padrão construtivo compatível ao encontrado na cidade, sendo as áreas similares à maior parte dos imóveis selecionados na amostra.

Considerando as condições do mercado e os atributos particulares do imóvel avaliando, este é classificado como de LIQUIDEZ MÉDIA.

8. METODOLOGIA

Método empregado: Comparativo Direto de Dados de Mercado com tratamento por fatores de homogeneização.

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento por fatores e cálculo da mediana e intervalo de confiança utilizando o critério excludente de Chauvenet associado à distribuição t de



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

Student em consonância com os ditames da Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.

9. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS

Período de pesquisa: 23 de abril de 2024.

Modelo Estatístico: Locação

Para obtenção do valor locativo mensal do imóvel avaliando, foi desenvolvido modelo matemático/estatístico, contando com seis elementos coletados e efetivamente utilizados, atendendo os preceitos da NBR 14.653-2, sendo considerada uma variável dependente, valor/m²xmês (R\$/m²xmês), e considerados os fatores de homogeneização: Acomodações, Padrão de acabamento, índice de Ross-Heidecke e distância aos polos valorizantes.

Descrição das variáveis:

Valor por m² - Para quantificação desta variável foi utilizado o valor locativo mensal pesquisado, dividido pela área equivalente do imóvel. Considera-se para efeito deste trabalho área equivalente como o somatório da área privativa com o produto da área de garagem pelo fator 0,5 e o produto da área de terraços pelo fator 0,3;

Acomodações – esta variável retrata o número de acomodações por dado avaliado levando-se em consideração a quantidade de salas, gabinetes, gabinetes com banheiro e banheiro para público. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Padrão de acabamentos – esta variável retrata o padrão de acabamento encontrado nos imóveis pesquisados, no que tange a suas fachadas e ambientes internos segundo uma escala que vai de mínimo até luxo, passando por: baixo, normal e alto. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

Índice de Ross-Heidecke – esta variável retrata uma combinação entre o estado de conservação do imóvel e sua idade aparente de construção, que comparadas ao percentual da vida útil resultam numa escala numérica. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Distância aos polos valorizantes – esta variável retrata uma combinação entre as distancias do imóvel pesquisado aos polos valorizantes. Considera-se para efeito deste trabalho polos valorizantes: o Fórum, a delegacia, a prefeitura, a câmara de vereadores e o centro comercial do município. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Caracterização dos imóveis pesquisados e imóvel avaliando: em anexo.

Tratamento dos dados:

Quadro 1: Demonstrativo de Tratamento dos Dados

Imóvel	R\$/m ² xmês	Acomodações	Acabamentos	Ross-Heidecke	Polos Valorizantes	R\$/m ² xmês homogeneizado
1	12,91	0,96	0,95	0,92	0,93	10,02
2	15,47	0,94	0,90	0,93	0,93	11,34
3	10,41	0,90	1,00	1,10	0,92	9,46
4	8,68	1,04	1,00	1,10	1,09	10,76
5	6,76	1,05	1,00	1,09	1,08	8,39
6	13,44	1,01	0,90	0,90	0,94	10,26
7	12,16	0,99	1,00	1,10	1,09	14,45
8	14,94	0,93	1,00	1,09	0,90	13,62
9	8,38	1,10	0,90	1,08	1,10	9,88
10	16,82	0,96	1,00	1,09	1,08	18,97
11	10,88	0,95	1,00	1,09	1,09	12,20
Avaliando	-	1,03	1,10	1,10	1,08	-

Fonte: O autor

Coefficiente de variação – Mostra o quão dispersa é a amostra em estudo e pode apresentar valores segundo a escala: baixa dispersão – $CV \leq 15\%$; média dispersão – $15\% < CV < 30\%$ e alta dispersão – $CV \geq 30\%$. Deve-se evitar amostras com alta dispersão ou avaliar tratamentos de fatores com vistas a ajustar tal coeficiente de variação para níveis no máximo de média dispersão.

A amostra homogeneizada possui um coeficiente de variação de 29,84%



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

Tendência Central – A tendência central é um valor central ou valor típico para uma distribuição de probabilidade. É chamada ocasionalmente de centro da distribuição. As medidas de tendência centrais mais comuns são: a média aritmética, a mediana e moda.

A amostra apresentou a mediana dos valores locativos mensais homogeneizados de 11,05 R\$/m² x mês. (Onze reais e cinco centavos por metro quadrado por mês)

Desvio Padrão – O desvio padrão é a medida de dispersão mais utilizada na estatística para determinar a variabilidade dos dados amostrados em relação à tendência central calculada para a referida amostra, ou seja, o desvio padrão mede a dispersão dos valores individuais em torno da tendência central (média, mediana ou moda). Um baixo desvio padrão indica que os dados tendem a estarem mais próximos da tendência central adotada.

A amostra apresentou um desvio padrão de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos).

Intervalo de confiança – do item 3.40 da NBR – 14.653-2, Intervalo de confiança é o intervalo de valores dentro do qual está contido o parâmetro populacional com determinada confiança. Estatisticamente falando, um intervalo de confiança é uma amplitude de valores, derivados de estatísticas de amostras, que têm a probabilidade de conter o valor de um parâmetro populacional desconhecido. No caso da avaliação de imóveis, trata-se do intervalo que conterá a tendência central populacional (valor locativo mensal do imóvel avaliando) em 80% das amostragens feitas naquela população (imóveis disponíveis para locação no município).

Sempre que a amplitude do intervalo de confiança exceder o limite de 30% recomenda-se utilizar o intervalo de predição.

A amostra apresentou uma amplitude do intervalo de confiança de 20,61%.

Intervalo de Predição – do item 3.41 da NBR – 14.653-2, Intervalo de predição é a estimativa de um intervalo de valores, a partir de dados de mercado



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

observados, dentro do qual novos dados do mesmo contexto estarão contidos, com determinada probabilidade, utilizado quando o intervalo de confiança for maior que 30%.

O intervalo de Confiança para o valor locativo mensal do imóvel avaliando foi calculado em:

De: R\$ 1.896,88 (um mil, oitocentos e noventa seis mil e oitenta e oito centavos);

Até: R\$ 2.332,68 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

10. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento por fatores e cálculo da média e intervalo de confiança utilizando o critério excludente de Chauvenet associado à distribuição t de Student em consonância com os ditames da Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2 e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Quadro 2: Detalhamento da obtenção do grau de precisão

Descrição	Grau de precisão		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
<i>Amplitude do intervalo de confiança calculado</i>	20,61%		
GRAU DE PRECISÃO		III	

Fonte: O autor

(*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 08 de Maio de 2024 às 14:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

Quadro 3: Detalhamento da obtenção do grau de fundamentação

Item	Descrição	Pontuação	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO		
			III	II	I
			(3 Pontos)	(2 Pontos)	(1 Ponto)
1.0	Caracterização do imóvel avaliando	3	Completa quanto a todos os fatores analisados.	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento.	Adoção de situação paradigma.
2.0	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados.	3	12	5	3
3.0	Identificação dos dados de mercado	2	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo.	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados.	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados.
4.0	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	2	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50
Total da pontuação atingida		10	Itens obrigatórios atingidos: 4		
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO			II		

Fonte: O autor

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O Imóvel avaliando, situado a Rua Vitorino Freire, s/nº, Centro, Esperantinópolis – MA, possui na data de 23 de abril de 2024, valor locativo mensal de:

R\$ 2.114,78 (dois mil, cento e quatorze reais e setenta e oito centavos)

Os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário local.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

12. RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

No desenvolvimento do presente trabalho não foi disponibilizado pelos interessados nenhum registro cartorial do imóvel, nem tampouco do terreno, não sendo possível avaliar as informações averbadas em cartório e o real verificado nas benfeitorias ali edificadas.

Ressalte-se que eventuais inconformidades apresentadas no item 6.4 deste laudo de avaliação, foram levadas em consideração apenas para determinação do estado de conservação para fins de enquadramento no método de depreciação física de Ross-Heidecke, ou seja, o valor locativo ora apresentado, não apresenta custos de recuperação de tais inconformidades, caso persistam, devem, os interessados, avaliar um percentual de desconto/acrécimo a ser promovido no valor locativo mensal expresso no item 11.

Quanto as inconformidades elencadas no item 6.4, sugerimos que a adequação das mesmas, sejam avaliadas antes da celebração de qualquer contrato, de modo que, fiquem consignadas quais medidas serão tomadas pelo proprietário e quais ficarão a cargo da Procuradoria Geral de Justiça.

As intervenções elencadas no item 6.4, são indicativas, e podem ser reformuladas pelas equipes da COEA, caso julgue-se necessárias ou em vistorias posteriores.

13. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com treze folhas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas, além de seus anexos.

São Luís, 06 de maio de 2024.

Antonio Batista Bezerra Neto
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia
Analista Ministerial - Engenharia Civil
CPF: 336.533.133-68 CREA 111046436-3.
Matrícula 1069103

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA
CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

14. ANEXOS

- ✓ I – Documentação fotográfica do imóvel avaliando
- ✓ II – Croqui de Localização da amostra, polos valorizantes e do imóvel avaliando
- ✓ III – Documentação da avaliação



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO



23 de abr. de 2024 09:54:53
-4°52'30,426"S -44°52'59,442"W
Esperantinópolis

Fachada principal



23 de abr. de 2024 09:56:01
-4°52'30,702"S -44°52'59,742"W
Esperantinópolis

Garagem e acesso ao prédio

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



(* Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Acesso



Acesso a recepção



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Recepção



Recepção



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



23 de abr. de 2024 09:58:11
-4°52'31,374"S -44°52'59,61"W
Esperantinópolis

Recepção



23 de abr. de 2024 10:01:38
Esperantinópolis

Recepção



(* Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Banheiro público feminino



Banheiro público feminino



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



23 de abr. de 2024 09:59:22
-4°52'32,7"S -44°52'58,686"W
Esperantinópolis

Banheiro público feminino



23 de abr. de 2024 09:59:59
-4°52'31,026"S -44°52'59,226"W
Esperantinópolis

Banheiro público masculino



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



23 de abr. de 2024 10:00:10
-4°52'30,96"S -44°52'58,974"W
Esperantinópolis

Banheiro público masculino



23 de abr. de 2024 10:00:36
-4°52'30,666"S -44°53'0,444"W
Esperantinópolis

Banheiro público masculino



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Arquivo/Almoxarifado



Arquivo/Almoxarifado



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Arquivo/Almoxarifado



Secretaria



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Secretaria



Secretaria



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Secretaria (pintura deteriorada – umidade ascendente)



Secretaria (pintura deteriorada – infiltração por tubulação de energia)



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



23 de abr. de 2024 10:04:59
Esperantinópolis

Secretaria (pintura deteriorada por umidade)



23 de abr. de 2024 10:07:59
Esperantinópolis

Gabinete do Promotor



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Gabinete do Promotor



Gabinete do Promotor



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



23 de abr. de 2024 10:07:52
Esperantinópolis

Gabinete do Promotor (rodaforno despendido)



23 de abr. de 2024 10:08:16
Esperantinópolis

Gabinete do Promotor



(* Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Banheiro privativo do gabinete do Promotor



Banheiro privativo do gabinete do Promotor



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



23 de abr. de 2024 10:07:15
Esperantinópolis

Banheiro privativo do gabinete do Promotor



23 de abr. de 2024 10:08:35
Esperantinópolis

Sala de Assessoria



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Sala de Assessoria



Sala de Assessoria



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Sala de Assessoros



Sala de Assessoros (pintura deteriorada)



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



23 de abr. de 2024 10:09:59
Esperantinópolis

Banheiro privativo sala de assessores



23 de abr. de 2024 10:10:11
Esperantinópolis

Banheiro privativo sala de assessores



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Banheiro privativo sala de assessores



Banheiro privativo sala de assessores



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



23 de abr. de 2024 10:11:10
Esperantinópolis

Banheiro privativo sala de assessores



23 de abr. de 2024 10:14:25
-4°34'4,778"S -44°36'50,671"W
Esperantinópolis

Copa/cozinha



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Copa/cozinha



Copa/cozinha



(*): Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Copa/cozinha



Área externa



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Área externa



Área externa



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



23 de abr. de 2024 10:11:37
Esperantinópolis

Área externa



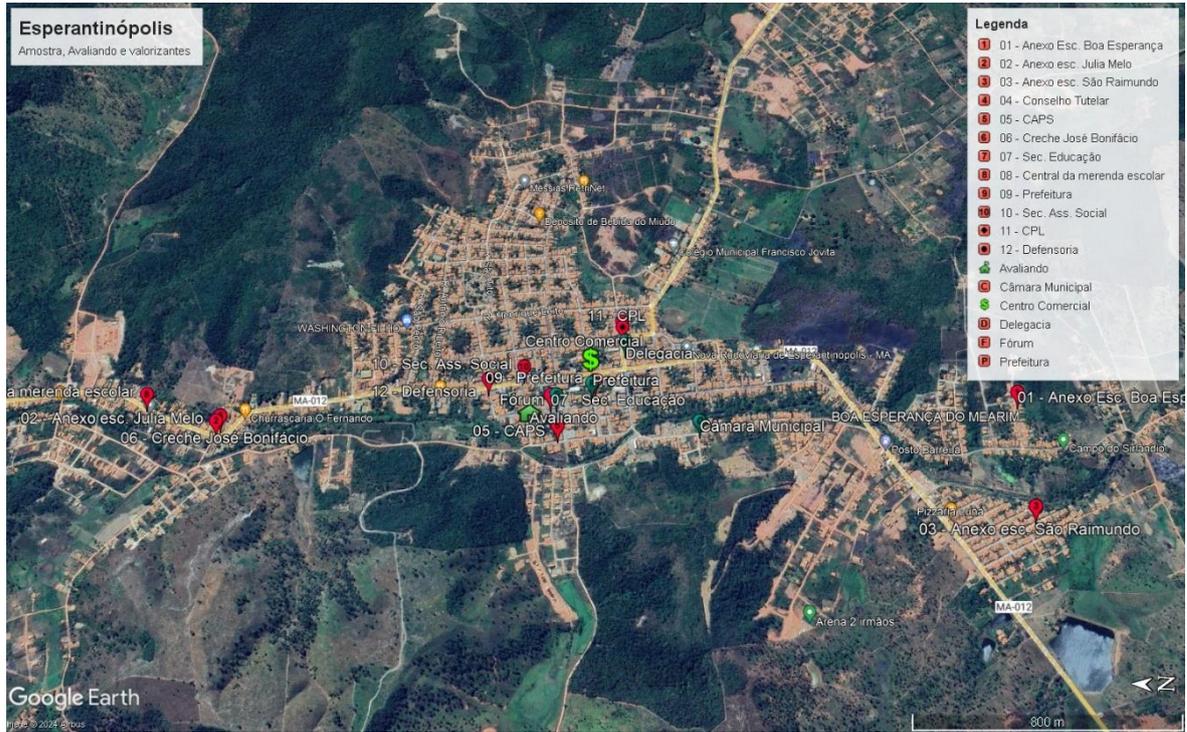
23 de abr. de 2024 10:11:50
Esperantinópolis

Área externa



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

ANEXO II – CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA E DO IMÓVEL AVALIANDO



Vista geral da amostra utilizada

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 1		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199852023				
Coordenadas Geográficas		Longitude 44° 52' 55,99" O	Latitude 4° 53' 23,17" S			
Coordenadas UTM		513058,410		9459517,110		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Laranjal		Nº	SN	
	Proprietário:	Fundação Anexo da Escola Boa Esperança		Bairro:	Laranjal	
	Município:	Esperantinópolis		UF/MA		
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda		<input type="checkbox"/> Oferta		Preço R\$: 1.080,00	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação		<input type="checkbox"/> Transação		Condomínio (R\$/mês):	
			<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação		Data do evento: 23/04/2024	
		<input type="checkbox"/> Opinião Valor		Informante:		
				Telefone/s ite:		
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição		<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica		<input type="checkbox"/> Móvel	
	<input type="checkbox"/> Chafariz		<input type="checkbox"/> Trifásica		<input type="checkbox"/> Fixa	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba		<input type="checkbox"/> Solar		<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano		<input type="checkbox"/> Eólica		<input type="checkbox"/> Satélite	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa				<input type="checkbox"/> Nenhuma	
					Pavimentação	
					<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	
					<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
					<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
				<input type="checkbox"/> Laterita		
				<input type="checkbox"/> Leito natural		
				Drenagem		
				<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas		
				<input checked="" type="checkbox"/> Guias		
				<input type="checkbox"/> Leito natural		
Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)		
<input type="checkbox"/> 2 Salas		<input type="checkbox"/> Interfone		<input type="checkbox"/> 0 Coberta		
<input type="checkbox"/> 3 Gabinetes		<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)		<input type="checkbox"/> Des coberta		
<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro		<input type="checkbox"/> Automação		<input type="checkbox"/> Estacionamento		
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público		<input type="checkbox"/> Climatização				
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo		<input type="checkbox"/> Grades de proteção				
<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço						
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha						
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 80,00 m² - Privativa		<input checked="" type="checkbox"/> Regular		<input type="checkbox"/> 5 Anos		
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens		<input type="checkbox"/> Esportádica				
<input type="checkbox"/> 12,00 m² - Terraços		<input type="checkbox"/> Não existe				
<input type="checkbox"/> 92,00 m² - Total		<input type="checkbox"/> Não se aplica				
<input type="checkbox"/> 250,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes (m)	
	Acabamentos		Acabamentos			<input type="checkbox"/> 1.530,70 Fórum
	Conservação		Conservação			<input type="checkbox"/> 1.313,20 Delegacia
	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)		<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)			<input checked="" type="checkbox"/> 1.412,16 Prefeitura
	<input type="checkbox"/> Regular		<input type="checkbox"/> Regular			<input type="checkbox"/> 1.063,16 Câmara Municipal
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal		<input type="checkbox"/> Normal		<input type="checkbox"/> 1.422,54 Centro Comercial	
	<input type="checkbox"/> Reparos Simples		<input checked="" type="checkbox"/> Normal			
	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes		<input type="checkbox"/> Alto			
	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input checked="" type="checkbox"/> Baixo			
			<input type="checkbox"/> Mínimo			
		<input type="checkbox"/> Sem Valor				
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 14/03/2018 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 2		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		199852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 53 ' 2,98 " O	4 ° 51 ' 57,16 " S			
		512843,720		9462188,150		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Genésio Carvalho (MA-012)		Nº	SN	
	Proprietário:	Funcionando Anexo da Escola Júlia Melo		Bairro:	Centro	
	Município:	Espírito Santo do Maranhão		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 1.625,00			
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
		<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 23/04/2024			
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:				
		Telefone/s íte:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	Drenagem	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Asfalto	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Guias	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Laterita		
				<input type="checkbox"/> Leito natural		
	Composição (quantidade de:)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 0 Coberta	<input checked="" type="checkbox"/> Prédio isolado		
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta	<input type="checkbox"/> Prédio geminado		
<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento	<input type="checkbox"/> Sala			
<input type="checkbox"/> 2 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização		<input type="checkbox"/> Galpão			
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> Grades de proteção		<input type="checkbox"/> Andar completo			
<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço			<input type="checkbox"/> Cobertura			
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha						
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 87,20 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 3 Anos				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 59,39 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input checked="" type="checkbox"/> 146,59 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 200,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Conservação		<input type="checkbox"/> 1.120,96 Fórum	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 1.377,61 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 1.243,34 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 1.589,57 Câmara Municipal	
	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> 1.252,60 Centro Comercial	
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 23/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

FICHA DE COLETA DE DADOS					
IMÓVEL 3		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023	
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude		
Coordenadas UTM		44 ° 53 ' 8,84 " O	4 ° 53 ' 23,86 " S		
		512869,000		9459496,000	
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua quatro		Nº	238
	Proprietário:	Funcionando o Anexo da Escola São Raimundo		Bairro:	Bonfim
	Município:	Esperantinópolis		UF:	MA
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação
	<input type="checkbox"/> Venda		<input type="checkbox"/> Oferta		Preço R\$:
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação		<input type="checkbox"/> Transação		Condomínio (R\$/mês)
			<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação		Data do evento:
			<input type="checkbox"/> Opinião Valor		Informante:
				Telefone/s ite:	1.625,00
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição		<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica		<input type="checkbox"/> Móvel
	<input type="checkbox"/> Chafariz		<input type="checkbox"/> Trifásica		<input type="checkbox"/> Fixa
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba		<input type="checkbox"/> Solar		<input checked="" type="checkbox"/> Ambas
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano		<input type="checkbox"/> Eólica		<input type="checkbox"/> Satélite
	<input type="checkbox"/> Carro pipa				<input type="checkbox"/> Nenhuma
					Pavimentação
					<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto
					<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos
					<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra
				Laterita	
				<input type="checkbox"/> Leito natural	
				Drenagem	
				<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
				<input checked="" type="checkbox"/> Guias	
				<input type="checkbox"/> Leito natural	
Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	
<input type="checkbox"/> 1 Salas		<input type="checkbox"/> Interfone		<input type="checkbox"/> Coberta	
<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes		<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)		<input type="checkbox"/> Des coberta	
<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro		<input type="checkbox"/> Automação		<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento	
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público		<input type="checkbox"/> Climatização			
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo		<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			
<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço					
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha					
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente	
<input type="checkbox"/> 150,03 m² - Privativa		<input checked="" type="checkbox"/> Regular		<input type="checkbox"/> 2 Anos	
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens		<input type="checkbox"/> Esporádica			
<input type="checkbox"/> 20,00 m² - Terraços		<input type="checkbox"/> Não existe			
<input checked="" type="checkbox"/> 170,03 m² - Total		<input type="checkbox"/> Não se aplica			
<input type="checkbox"/> 240,00 m² - Terreno					
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes
	Acabamentos		Conservação		<input type="checkbox"/> 1.581,68 Fórum
	<input type="checkbox"/> Luxo		<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)		<input type="checkbox"/> 1.425,45 Delegacia
	<input type="checkbox"/> Alto		<input type="checkbox"/> Regular		<input checked="" type="checkbox"/> 1.478,02 Prefeitura
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal		<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples		<input type="checkbox"/> 1.100,93 Câmara Municipal
	<input type="checkbox"/> Baixo		<input type="checkbox"/> Reparos Importantes		<input type="checkbox"/> 1.512,99 Centro Comercial
	<input type="checkbox"/> Mínimo		<input type="checkbox"/> Sem Valor		
Observações:					
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 23/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto					

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

FICHA DE COLETA DE DADOS								
IMÓVEL 4		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023				
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude					
Coordenadas UTM		44 ° 52 ' 49,46 " O	4 ° 52 ' 40,16 " S					
		513259,750		9460837,880				
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua 03 de Agosto		Nº	443			
	Proprietário:	Funcionando o Conselho Tutelar		Bairro:	Centro			
	Município:	Esperantinópolis		UF:	MA			
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação			
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 1.627,50					
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):					
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 23/04/2024					
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:						
		Telefone/s ite:						
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia			
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		Pavimentação			
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto			
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos			
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra			
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Laterita			
					<input type="checkbox"/> Leito natural			
					<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas			
					<input type="checkbox"/> Guias			
					<input type="checkbox"/> Leito natural			
Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)				
<input type="checkbox"/> 3 Salas	<input type="checkbox"/> 3 Gabinetes	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço			
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha	<input type="checkbox"/> 178,84 m² - Privativa	<input type="checkbox"/> 17,16 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> 196,00 m² - Total	<input type="checkbox"/> 300,00 m² - Terreno			
	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Automação	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			
	<input type="checkbox"/> 1 Coberta	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento	Tipo do imóvel				
	<input checked="" type="checkbox"/> Prédio isolado	<input type="checkbox"/> Prédio geminado	<input type="checkbox"/> Sala	<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> Andar completo			
	<input type="checkbox"/> Cobertura	Idade Aparente		<input type="checkbox"/> 2 Anos				
	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Es porádica	<input type="checkbox"/> Não existe	<input type="checkbox"/> Não se aplica				
	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes			
Acabamentos		Conservação		Acabamentos		Conservação		
<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 345,47 Fórum		
<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 74,06 Delegacia		
<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> 246,23 Prefeitura		
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> 439,76 Câmara Municipal		
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			<input type="checkbox"/> 166,27 Centro Comercial		
Observações:								
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 23/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto								

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 5		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 53 ' 1,93 " O	4 ° 52 ' 33,69 " S			
		512875,730		9461038,630		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Sete de Setembro			Nº 55	
	Proprietário:	Funcionando o CAPS	Bairro:	Centro		
	Município:	Espereantópolis			UF:	MA
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		2.500,00	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
	<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Data do evento:		23/04/2024	
		Informante:				
		Telefone/s íte:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input checked="" type="checkbox"/> Guias	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
					<input type="checkbox"/> Laterita	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)		
<input type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 1 Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Tipo do imóvel		
<input type="checkbox"/> 3 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Des coberta		<input type="checkbox"/> Casa isolada		
<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> Estacionamento		<input type="checkbox"/> Casa geminada		
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Sala		
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha				<input type="checkbox"/> Cobertura		
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 350,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 3 Anos				
<input type="checkbox"/> 18,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 35,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input checked="" type="checkbox"/> 403,00 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 500,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input checked="" type="checkbox"/> 108,67 Fórum	
	Conservação		Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> 376,96 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input checked="" type="checkbox"/> 188,93 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> 467,96 Câmara Municipal	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> 269,93 Centro Comercial	
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes			
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 23/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 6		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 53 ' 2,40 " O	4 ° 51 ' 57,53 " S			
		512861,690	9462146,720			
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Genésio Carvalho (MA-012)		Nº	SN	
	Proprietário:	Funcionando anexo da creche José Bonifácio		Bairro:	Centro	
	Município:	Esperantinópolis		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		1.500,00	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
	<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Data do evento:		23/04/2024	
		Informante:				
		Telefone/s ite:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Laterita	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 0 Coberta		<input type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input type="checkbox"/> 4 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Casa geminada	
	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		<input type="checkbox"/> Sala	
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Cobertura		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha						
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 100,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 7 Anos				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 38,50 m² - Terrços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input type="checkbox"/> 138,50 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 290,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input type="checkbox"/> 1.107,49 Fórum	
	Conservação		Conservação		<input type="checkbox"/> 1.362,14 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 1.229,43 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 1.577,49 Câmara Municipal	
	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 1.237,49 Centro Comercial	
<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes			
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 18/01/2018 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 7		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 52 ' 58,45 " O	4 ° 52 ' 32,74 " S			
		512982,950	9461065,720			
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Getúlio Vargas		Nº	180	
	Proprietário:	Funcionando Secretaria de Educação	Bairro:	Centro		
	Município:	Espírito Santo do Pinheiro		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		2.413,73	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
	<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Data do evento:		23/04/2024	
		Informante:				
		Telefone/s ite:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Laterita	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
					<input checked="" type="checkbox"/> Drenagem	
					<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
					<input type="checkbox"/> Guias	
				<input type="checkbox"/> Leito natural		
Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)		
<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> 1 Interfone	<input type="checkbox"/> Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Tipo do imóvel		
<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input type="checkbox"/> 1 Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Des coberta		<input type="checkbox"/> Casa isolada		
<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> 1 Automação	<input type="checkbox"/> Estacionamento		<input type="checkbox"/> Casa geminada		
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> 1 Climatização			<input type="checkbox"/> Sala		
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> 1 Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> Área de serviço				<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha				<input type="checkbox"/> Cobertura		
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 198,44 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 2 Anos				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terrapços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input checked="" type="checkbox"/> 198,44 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 713,81 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input type="checkbox"/> 19,75 Fórum	
	Conservação		Conservação		<input type="checkbox"/> 316,33 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 144,92 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 500,91 Câmara Municipal	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 192,52 Centro Comercial	
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes			
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 18/01/2018 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 8		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 53 ' 0,31 " O	4 ° 51 ' 49,22 " S			
		512926,000		9462402,000		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Genésio Carvalho (MA-012)		Nº	188	
	Proprietário:	Funcionário a Central de merenda escolar		Bairro:	Centro	
	Município:	Esperantinópolis		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 2.353,39			
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
		<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 22/04/2024			
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:				
		Telefone/s ite:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Laterita	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de:)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 3 Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input type="checkbox"/> 3 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta		<input type="checkbox"/> Casa geminada	
<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		<input type="checkbox"/> Sala		
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Cobertura		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha						
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 132,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 3 Anos				
<input type="checkbox"/> 51,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input checked="" type="checkbox"/> 183,00 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 500,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input type="checkbox"/> 1.357,24 Fórum	
	Conservação		Conservação		<input type="checkbox"/> 1.599,44 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input checked="" type="checkbox"/> 1.476,74 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 1.832,06 Câmara Municipal	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 1.477,73 Centro Comercial	
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes			
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 18/01/2018 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 9		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 52 ' 56,55 " O	4 ° 52 ' 37,51 " S			
		513041,440	9460919,330			
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Jeffers on Moreira		Nº	403	
	Proprietário:	Funcionou a Prefeitura Municipal		Bairro:	Centro	
	Município:	Esperantinópolis		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		1.323,45	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
	<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento:		23/04/2024		
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:				
		Telefone/s ite:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Laterita	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa			<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Leito natural
	Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 1 Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input type="checkbox"/> 7 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta		<input type="checkbox"/> Casageminada	
	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		<input type="checkbox"/> Sala	
	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Galpão	
	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Andar completo	
	<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço			<input type="checkbox"/> Cobertura		
	<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha					
	Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente	
<input type="checkbox"/> 146,11 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 4 Anos				
<input type="checkbox"/> 23,54 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input type="checkbox"/> 169,65 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 300,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input type="checkbox"/> 139,09 Fórum	
	Conservação		Conservação		<input type="checkbox"/> 174,00 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 14,23 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 372,89 Câmara Municipal	
	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 87,57 Centro Comercial	
	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes		
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor		
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 23/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

FICHA DE COLETA DE DADOS					
IMÓVEL 10		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023	
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude		
Coordenadas UTM		44 ° 52 ' 55,35 " O	4 ° 52 ' 29,67 " S		
		513078,670	9461159,880		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Gênés io Carvalho			Nº 946
	Proprietário:	Funcionando a Secretaria de Assistência Social	Bairro:	Centro	
	Município:	Esp erantínópolis			UF: MA
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		1.804,70
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input type="checkbox"/> Trans ação	Condomínio (R\$/mês):		
		<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento:		23/04/2024
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:			
		Telefone/s íte:			
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofás ica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifás ica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Asfalto
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos
	<input type="checkbox"/> Poço artes iano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Laterita
					<input type="checkbox"/> Leito natural
	Drenagem		Composição (quantidade de:)		Equipamentos
	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas	<input type="checkbox"/> Guias	<input type="checkbox"/> Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> Coberta
	<input type="checkbox"/> Leito natural	<input type="checkbox"/> Cas a isolada	<input type="checkbox"/> 4 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Des coberta
	<input type="checkbox"/> Sala	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> Estacionamento	
	<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização		
	<input type="checkbox"/> Andar completo	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção		
	<input type="checkbox"/> Cobertura	<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço			
		<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha			
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente	
<input type="checkbox"/> 107,27 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Es porádica		<input type="checkbox"/> 3 Anos	
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Não existe	<input type="checkbox"/> Não se aplica			
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terrapós					
<input checked="" type="checkbox"/> 107,27 m² - Total					
<input type="checkbox"/> 200,00 m² - Terreno					
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes
	Acabamentos		Acabamentos		<input checked="" type="checkbox"/> 148,09 Fórum
	Conservação		Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> 352,92 Delegacia
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input checked="" type="checkbox"/> 235,75 Prefeitura
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> 613,25 Câmara Municipal
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> 227,08 Centro Comercial
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	
Observações:					
O imóvel foi visto? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 23/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto					

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 11		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 52 ' 50,17 " O	4 ° 52 ' 40,25 " S			
		513238,000	9460835,000			
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua 3 de Agosto		Nº	31	
	Proprietário:	Funcionando CPL	Bairro:	Centro		
	Município:	Esperantinópolis		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 1.082,82			
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
	<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento:		23/04/2024		
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:				
		Telefone/s site:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação		
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Asfalto		
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos		
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra		
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Laterita		
				<input type="checkbox"/> Leito natural		
	Composição (quantidade de)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 0 Coberta		Tipo do imóvel	
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		<input type="checkbox"/> Casa geminada	
	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Sala	
	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Galpão	
	<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Andar completo	
	<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha				<input type="checkbox"/> Cobertura	
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 99,48 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 3 Anos				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input checked="" type="checkbox"/> 99,48 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 250,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas/ Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input type="checkbox"/> 330,21 Fórum	
	Conservação		Conservação		<input type="checkbox"/> 52,17 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 227,34 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 420,90 Câmara Municipal	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 151,43 Centro Comercial	
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes		
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor		
Observações:						
O imóvel foi vistoriado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 23/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 12		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		44 ° 52 ' 58,89 " O	4 ° 52 ' 25,92 " S			
		513031,000	9461275,000			
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua 13 de Maio		Nº	45	
	Proprietário:	Funcionando Defensoria Pública		Bairro:	Centro	
	Município:	Esperantinópolis		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		2.635,00	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
	<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Data do evento:		23/04/2024	
		Informante:				
		Telefone/site:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Laterita	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 0 Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta		<input type="checkbox"/> Casa geminada	
	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		<input type="checkbox"/> Sala	
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Cobertura		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha						
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 160,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 2 Anos				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input checked="" type="checkbox"/> 160,00 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 250,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas/ Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input type="checkbox"/> 233,77 Fórum	
	Conservação		Conservação		<input type="checkbox"/> 477,22 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 346,00 Prefeitura	
	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 715,14 Câmara Municipal	
	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 350,41 Centro Comercial	
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes		
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 23/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA
CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(* Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL AVALIANDO			PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198852023			
Coordenadas Geográficas			Longitude	Latitude		
Coordenadas UTM			44 ° 52 ' 59,75 " O	4 ° 52 ' 30,55 " S		
			512943,000 9461133,000			
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Vitorino Freire		Nº	SN	
	Proprietário:	Rodolfo Carneiro Jovita		Bairro:	Centro	
	Município:	Esperantinópolis		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda		<input type="checkbox"/> Oferta		Preço R\$:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação		<input type="checkbox"/> Transação		Condomínio (R\$/mês):	
			<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação		Data do evento: 23/04/2024	
		<input type="checkbox"/> Opinião Valor		Informante:		
				Telefone/s ite:		
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição		<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica		<input type="checkbox"/> Móvel	
	<input type="checkbox"/> Chafariz		<input type="checkbox"/> Trifásica		<input type="checkbox"/> Fixa	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba		<input type="checkbox"/> Solar		<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano		<input type="checkbox"/> Eólica		<input type="checkbox"/> Satélite	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa				<input type="checkbox"/> Nenhuma	
					Pavimentação	
					<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	
					<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
					<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
				<input type="checkbox"/> Laterita		
				<input type="checkbox"/> Leito natural		
				Drenagem		
				<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas		
				<input type="checkbox"/> Guias		
				<input type="checkbox"/> Leito natural		
Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)		
<input type="checkbox"/> 2 Salas		<input type="checkbox"/> Interfone		<input type="checkbox"/> 2 Coberta		
<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes		<input checked="" type="checkbox"/> Segurança (circuito)		<input type="checkbox"/> Des coberta		
<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes com Banheiro		<input type="checkbox"/> Automação		<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		
<input type="checkbox"/> 2 Banheiro Público		<input checked="" type="checkbox"/> Climatização				
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo		<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção				
<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço						
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha						
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 135,60 m² - Privativa		<input checked="" type="checkbox"/> Regular		<input type="checkbox"/> 1 Anos		
<input type="checkbox"/> 14,21 m² - Garagens		<input type="checkbox"/> Es porádica				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços		<input type="checkbox"/> Não existe				
<input type="checkbox"/> 149,81 m² - Total		<input type="checkbox"/> Não se aplica				
<input type="checkbox"/> 300,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias				Ambientes	
	Acabamentos		Conservação		Acabamentos	
	<input type="checkbox"/> Luxo		<input checked="" type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)		<input type="checkbox"/> Luxo	
	<input checked="" type="checkbox"/> Alto		<input type="checkbox"/> Regular		<input checked="" type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
	<input type="checkbox"/> Normal		<input type="checkbox"/> Reparos Simples		<input type="checkbox"/> Regular	
	<input type="checkbox"/> Baixo		<input type="checkbox"/> Reparos Importantes		<input type="checkbox"/> Normal	
	<input type="checkbox"/> Mínimo		<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Baixo	
					<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	
					<input type="checkbox"/> Mínimo	
					<input type="checkbox"/> Sem Valor	
				Distância a polos valorizantes		
				<input type="checkbox"/> 96,18 Fórum		
				<input type="checkbox"/> 393,72 Delegacia		
				<input type="checkbox"/> 222,17 Prefeitura		
				<input type="checkbox"/> 563,91 Câmara Municipal		
				<input type="checkbox"/> 268,11 Centro Comercial		
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 23/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **08 de Maio de 2024 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-472024, Código de Validação: 199D90C2E1.**

Tratamento estatístico da amostra pelo critério excludente de Chauvenet e distribuição t de Student

ESPERANTINÓPOLIS

IMÓVEL	Preço pesquisado R\$/m ² xmês	Fator de homogeneização	Preço homogeneizado	Status do Dado
1	12,91	0,78	10,02	ok
2	15,47	0,73	11,34	ok
3	10,41	0,91	9,46	ok
4	8,68	1,24	10,76	ok
5	6,76	1,24	8,39	ok
6	13,44	0,76	10,26	ok
7	12,16	1,19	14,45	ok
8	14,94	0,91	13,62	ok
9	8,38	1,18	9,88	ok
10	16,82	1,13	18,97	ok
11	10,88	1,12	12,20	ok
12	16,46	1,22	20,00	ok
Avaliando	11,05	1,34	14,82	
Coefficiente de variação =		29,84%		
Desvio Padrão =		3,71		
Amplitude do intervalo de confiança =		20,61%		
Preço Homogeneizado Mínimo =		8,39	R\$/m²	
Preço Homogeneizado Máximo =		20,00	R\$/m²	
Preço Homogeneizado Médio =		12,45	R\$/m²	
Preço Homogeneizado Mediano =		11,05	R\$/m²	
Preço Mediano (avaliando)=		14,82	R\$/m²	
Nível de confiança =		80%		
Área equivalente do avaliando =		142,71		
Intervalo de	confiança para	mediana populacional		
de	13,29	a	16,35	(R\$/m²xmês)
Intervalo de	confiança para	o valor locativo mensal		
de	1.896,88	a	2.332,68	(R\$/mês)
Valor locativo mensal calculado:		2.114,78		(R\$/mês)

Dois mil, cento e quatorze reais e setenta e oito centavos

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 7172024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **28 de Fevereiro de 2024 às 12:56 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-7172024, Código de validação: 90D9E3BB87.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 7172024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: 90D9E3BB87

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Esperantinópolis
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Tendo em vista o MEMO-CSG1992024_ASSINADO da Coordenadoria de Serviços Gerais, no qual solicita a formalização de novo contrato, referente à locação do imóvel onde funciona a sede da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA, encaminhem-se os autos para elaboração de novo laudo de avaliação do referido imóvel.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 28/02/2024 às 12:56 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 12422024



DESPACHO-DG - 12422024
(relativo ao Processo 35612024)
Código de validação: 7B7FB1ADD8

Assunto: Novo contrato de locação.

Interessado: Promotoria de Justiça de Esperantinópolis.

Trata-se de demanda contida no [MEMO-CSG1992024_ASSINADO](#), no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita a **formalização de novo contrato de locação de imóvel** para implantação da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, localizada na Rua Vitorino Freire, Nº 78, Centro, Município de Esperantinópolis/MA, tendo em vista que o Contrato nº 016/2020 terá seu término em 31/07/2024, e que não cabe mais aditivo de prazo.

Informa, ainda, que o valor mensal da locação atual é de R\$ 2.972,02 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e dois centavos), entretanto o proprietário do imóvel solicita o reajuste em **NOVA PROPOSTA DE LOCAÇÃO o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, conforme anexo [DOCUMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO ASSINADOS](#).

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Secretaria Administrativo-Financeiro** para instrução junto aos setores competentes.

assinado eletronicamente em 27/02/2024 às 13:18 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : MEMO-CSG1992024_ASSINADO



Coordenadoria de Serviços Gerais

MEMO-CSG - 1992024
Código de validação: EF24CA812B

Ao Senhor
Júlio César Guimarães
Diretor Geral da PGJ/MA.

À Secretaria Administrativo-Financeira

ASSUNTO: ERRATA - CONTRATO DE LOCAÇÃO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

Senhor Diretor,

Tendo em vista o prazo de vigência do contrato de locação nº 016/2020 onde funciona a Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, que terá seu término em 31.07.2024, **é que solicitamos a formalização de novo contrato**, tendo em vista que não cabe mais aditivo de prazo.

O valor mensal atual da locação do imóvel da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis é de R\$ 2.972,02 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e dois centavos), na ocasião o proprietário do imóvel, solicita o reajuste em NOVA PROPOSTA DE LOCAÇÃO no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), em anexo.

Nota 1: Por tratar-se de permanência do local onde já funcionam a Promotoria de Justiça daquela Comarca, informamos que a documentação exigida na lei 8.666/93 e correlatas foi objeto de instrução do processo que subsidiou a



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em 26 de Fevereiro de 2024 às 14:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-1992024, Código de Validação: EF24CA812B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

contratação primeira, restando, portanto, comprovada a regularidade do imóvel perante esta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão em sua contratação. Portanto, o laudo da engenharia para locação, foi realizado quando do primeiro contrato, e posterior existiram vistorias por parte da seção de manutenção da COEA para conservação do imóvel e melhorias do local.

Outrossim para facilitar a apreciação e subsidiar as decisões, que julgar cabíveis, é que foram juntados aos autos documentos abaixo relacionados:

1. Justificativa do Promotor de Justiça;
2. Proposta de locação do Sr. Rodolfo Carneiro Jovita;
3. Declaração de Inexistência de Parentesco, do locador o Sr. Rodolfo Carneiro Jovita;
4. Declaração de fatos impeditivos à locação e habilitação;
5. Escritura Pública de Compra e Venda;
6. Documentos pessoais do locador o Sr. Rodolfo Carneiro Jovita;
7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
8. Comprovante de Situação cadastral no CPF – Site indisponível;
9. Contrato nº 016/2020 e aditivo de prazo do mesmo;
10. Certidão Negativa de Débitos – IPTU;
11. Fatura CAEMA e CEMAR são agrupadas a nossa fatura geral;

Informamos que não foi possível a retirada da regularidade fiscal – Comprovante de Situação cadastral no CPF, pois o site da Receita Federal está com o serviço temporariamente indisponível.

Em relação às Certidões de nada consta de CEMAR e CAEMA



Coordenadoria de Serviços Gerais

(SAAE), registramos por oportuno,
que a titularidade das contas de energia e água são da Procuradoria Geral de Justiça e
que as mesmas não possuem débitos em atraso.

Atenciosamente,
Iasmim Piauilino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA
Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 26/02/2024 às 14:30 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 26 de Fevereiro de 2024 às 14:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-1992024, Código de Validação: EF24CA812B.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

MEMO-CSG1972024_ASSINADO



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em 23 de Fevereiro de 2024 às 15:18 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-1972024, Código de Validação: B0E031BB29.



Coordenadoria de Serviços Gerais

MEMO-CSG - 1972024
Código de validação: B0E031BB29

Ao Senhor
Júlio César Guimarães
Diretor Geral da PGJ/MA.

À Secretaria Administrativo-Financeira

ASSUNTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

Senhor Diretor,

Tendo em vista o prazo de vigência do contrato de locação nº 028/2016 onde funciona a Promotoria de Justiça de Estreito, que terá seu término em 31.07.2024, **é que solicitamos a formalização de novo contrato**, tendo em vista que não cabe mais aditivo de prazo.

O valor mensal atual da locação do imóvel da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), e é o mesmo valor encaminhado na proposta do locador o Sr. Rodolfo Carneiro Jovita.

Nota 1: Por tratar-se de permanência do local onde já funcionam a Promotoria de Justiça daquela Comarca, informamos que a documentação exigida na lei 8.666/93 e correlatas foi objeto de instrução do processo que subsidiou a contratação primeira, restando, portanto, comprovada a regularidade do imóvel



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 23 de Fevereiro de 2024 às 15:18 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-1972024, Código de Validação: B0E031BB29.



Coordenadoria de Serviços Gerais

perante esta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão em sua contratação. Portanto, o laudo da engenharia para locação, foi realizado quando do primeiro contrato, e posterior existiram vistorias por parte da seção de manutenção da COEA para conservação do imóvel e melhorias do local.

Outrossim para facilitar a apreciação e subsidiar as decisões, que julgar cabíveis, é que foram juntados aos autos documentos abaixo relacionados:

1. Justificativa do Promotor de Justiça;
2. Proposta de locação do Sr. Rodolfo Carneiro Jovita;
3. Declaração de Inexistência de Parentesco, do locador o Sr. Rodolfo Carneiro Jovita;
4. Declaração de fatos impeditivos à locação e habilitação;
5. Escritura Pública de Compra e Venda;
6. Documentos pessoais do locador o Sr. Rodolfo Carneiro Jovita;
7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
8. Comprovante de Situação cadastral no CPF – Site indisponível;
9. Contrato nº 028/2016 e aditivo de prazo do mesmo;
10. Certidão Negativa de Débitos – IPTU;
11. Fatura CAEMA e CEMAR são agrupadas a nossa fatura geral;

Informamos que não foi possível a retirada da regularidade fiscal – Comprovante de Situação cadastral no CPF, pois o site da Receita Federal está com o serviço temporariamente indisponível.

Em relação às Certidões de nada consta de CEMAR e CAEMA (SAAE), registramos por oportuno,



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 23 de Fevereiro de 2024 às 15:18 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CSG-1972024, Código de Validação: B0E031BB29.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

que a titularidade das contas de energia e água são da Procuradoria Geral de Justiça e que as mesmas não possuem débitos em atraso.

Atenciosamente,
Iasmim Piaulino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA
Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 23/02/2024 às 15:18 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E AVERBAÇÃO DO IMÓVEL



ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

Rua Genésio Carvalho, Nº 1230, Centro, CEP 65750-000,
Fone (99) 3645-1431. CNPJ-MF nº 11.810.059/0001-61

Élcia Rodrigues Lima
Tabeliã e Registradora

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL
QUE FAZEM ENTRE SI Cleonaldo de Melo Mendonça e
Teresinha de Jesus Sampaio Mendonça a Rodolfo
Carneiro Jovita, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

LIVRO Nº 16
FOLHAS: 99.

VALOR R\$ 110.000,00

SAIBAM quantos virem esta Pública Escritura de Compra e Venda de Imóvel, que aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (13/07/2015), nesta Cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA, situado na Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro, Esperantinópolis/MA, perante mim Escrevente e a Tabeliã Substituta que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: **01. VENDEDORES:** CLEONALDO DE MELO MENDONÇA, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 12607311999-4-GEJUSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.742.583-04 e sua esposa TEREZINHA DE JESUS SAMPAIO MENDONÇA, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 54164996-5-SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.145.313-20, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento nº 9.570, fls. 94, do Livro B-38, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Esperantinópolis/MA, em 07/07/2001, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, Centro, Esperantinópolis/MA; **02. COMPRADOR:** RODOLFO CARNEIRO JOVITA, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 843.726-SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.156.543-72, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 300, Centro, Esperantinópolis/MA, casado sob o regime da Comunhão de Bens com **Maria Celena Ferreira Costa Carneiro**, nos termos do Assento de Casamento nº 7.063, fls. 143, do Livro B-32, no Cartório de Registro Civil de Igarapé Grande/MA, em 05/05/1990. Identificados como os próprios através dos documentos exibidos e capazes para o ato, do que dou fé. **3. OBJETO:** Pelo Vendedor me foi dito que, a justo título é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **uma CASA RESIDENCIAL, localizada na Rua Getúlio Vargas, Centro, Esperantinópolis/MA, com os seguintes limites: Norte, com Orlando Ribeiro; Sul, com Francisco Brasil e Anísio Carneiro Corrêa; Leste, com a Rua Getúlio Vargas; Oeste, com a Rua 07 de Setembro, com uma área de 297,30m²**, devidamente descrito e caracterizado na Matrícula de nº 450, Registro nº 04, do Livro nº 2-C, às Folhas nº 76, do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA. **04. PROCEDÊNCIA:** Que o imóvel foi adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA, datada de 13 de dezembro de 2010, por compra feita a FLAVIO ALVES DE CARVALHO, CPF Nº 047.033.718-47. **05. DA DISPONIBILIDADE:** Que o objeto da transação está livre de ônus reais, fiscais, judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do art. 1º, § 3º, do Decreto Federal 93.240, de 09.09.1986. **06. PREÇO e QUITAÇÃO:** Em razão desta escritura e na melhor forma de direito, o objeto desta é efetivamente vendido pelo preço certo e acordado de **R 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, já integralmente recebido do Comprador, motivo por que lhe é dada plena, rasa, geral e irrevogável quitação. **07. TRANSMISSÃO DE DIREITO:** Que, desta forma, o Vendedor cede e transfere todo o domínio, direito, ação e posse que tem sobre o dito imóvel, havendo-o desde já por empossado no mesmo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo ainda pela evicção de direito. **08. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS:** 8.1 – Foram-

Élcia Rodrigues Lima
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

268516



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

ESCRITURA 1 (2)



(*) Documento assinado eletronicamente por JOSE RIBAMAR RODRIGUES FURTADO em 10 de Julho de 2020 às 12:07 hrs conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
 Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-1612759, Código de Validação: 811332E67A.



ESTADO DO MARANHÃO
 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

Rua Genésio Carvalho, Nº 1230, Centro, CEP 65750-000,
 Fone (99) 3645-1431. CNPJ-MF nº 11.810.059/0001-61

Elcia Rodrigues Lima
 Tabeliã e Registradora

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI Cleonaldo de Melo Mendonça e Teresinha de Jesus Sampaio Mendonça a Rodolfo Carneiro Jovita, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

LIVRO Nº 16
 FOLHAS: 99.

VALOR R\$ 110.000,00

SAIBAM quantos virem esta Pública Escritura de Compra e Venda de Imóvel, que aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (13/07/2015), nesta Cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA, situado na Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro, Esperantinópolis/MA, perante mim Escrevente e a Tabeliã Substituta que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: 01. **VENDEDORES:** CLEONALDO DE MELO MENDONÇA, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 12607311999-4-GEJUSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.742.583-04 e sua esposa TEREZINHA DE JESUS SAMPAIO MENDONÇA, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 54164996-5-SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.145.313-20, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento nº 9.570, fls. 94, do Livro B-38, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Esperantinópolis/MA, em 07/07/2001, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, Centro, Esperantinópolis/MA; 02. **COMPRADOR:** RODOLFO CARNEIRO JOVITA, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 843.726-SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.156.543-72, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 300, Centro, Esperantinópolis/MA, casado sob o regime da Comunhão de Bens com Maria Celena Ferreira Costa Carneiro, nos termos do Assento de Casamento nº 7.063, fls. 143, do Livro B-32, no Cartório de Registro Civil de Igarapé Grande/MA, em 05/05/1990. Identificados como os próprios através dos documentos exibidos e capazes para o ato, do que dou fé. 3. **OBJETO:** Pelo Vendedor me foi dito que, a justo título é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **uma CASA RESIDENCIAL, localizada na Rua Getúlio Vargas, Centro, Esperantinópolis/MA, com os seguintes limites: Norte, com Otlando Ribeiro; Sul, com Francisco Brasil e Anisio Carneiro Corrêa; Leste, com a Rua Getúlio Vargas; Oeste, com a Rua 07 de Setembro, com uma área de 297,30m², devidamente descrito e caracterizado na Matrícula de nº 450, Registro nº 04, do Livro nº 2-C, às Folhas nº 78, do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA.** 04. **PROCEDÊNCIA:** Que o imóvel foi adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA, datada de 13 de dezembro de 2010, por compra feita a **FLAVIO ALVES DE CARVALHO**, CPF Nº 047.033.718-47. 05. **DA DISPONIBILIDADE:** Que o objeto da transação está livre de ônus reais, fiscais, judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do art. 1º, § 3º, do Decreto Federal 93.240, de 09.09.1988. 06. **PREÇO e QUITAÇÃO:** Em razão desta escritura e na melhor forma de direito, o objeto desta é efetivamente vendido pelo preço certo e acordado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), já integralmente recebido do Comprador, motivo por que lhe é dada plena, rasa, geral e irrevogável quitação. 07. **TRANSMISSÃO DE DIREITO:** Que, desta forma, o Vendedor cede e transfere todo o domínio, direito, ação e posse que tem sobre o dito imóvel, havendo-o desde já por empossado no mesmo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo ainda pela evicção de direito. 08. **DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS:** 8.1 – Foram-

Anastilde Araújo Silva
 Assessor Técnico
 Matr.: 1072732
 Procuradoria Geral de Justiça

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

268516



(*) Documento assinado eletronicamente por JOSE RIBAMAR RODRIGUES FURTADO em 10 de Julho de 2020 às 12:07 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
 Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-1612759, Código de Validação: 811332E67A.



ESTADO DO MARANHÃO
 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

Rua Gênésio Carvalho, Nº 1230, Centro, CEP 65750-000,
 Fone (99) 3645-1431. CNPJ-MF nº 11.810.059/0001-61

Élcia Rodrigues Lima
 Tabelã e Registradora

me exibidos os documentos: a) transcrição anterior; b) comprovante de pagamento do imposto de Transmissão "inter vivos" - ITBI, conforme Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA; c) A Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF, emitida via "internet" pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado do Maranhão; d) Certidão de Distribuição Cível, expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão, Fórum de Esperantinópolis, dando conta da existência de ações ajuizadas contra o vendedor. 1º - Ação Cível, Processo nº 352-21.2012.8.10.0086. Exequente: Banco do Nordeste do Brasil 2º - Ação de Reclamação Cível, Processo nº 134-85.2015.8.10.0086. Requerente: Marlene de Castro Abreu; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida via "internet" pelo Tribunal Superior do Trabalho; e) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União emitida pelo site da Receita Federal; f) Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças; g) Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, código HASH: a7d0.7ccd.cab8.519b.5ff2.019d.cc3b.eeb7.9138.692a, de resultado NEGATIVO, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; h) Alvará Judicial emitido pela Comarca de Esperantinópolis/MA, em 07/07/2015, para constar a EXTIÇÃO do Registro de Bem de Família bem como a AUTORIZAÇÃO da venda do referido imóvel; i) Declara o vendedor, na forma e sob as penas da lei, que pessoalmente não é empregador ou produtor rural, nem equiparado à empresa, nem mesmo responsável por recolhimento de contribuições à Previdência Social, portanto não está incurso em quaisquer das restrições previstas na Lei Federal nº 8.212/91 do INSS, Decretos Federais nº 3.048/99 e nº 4.729/03, e demais legislações e instruções vigentes, motivo pelo qual está isento da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI). 09. DECLARAÇÕES FINAIS: 9.1 - Os contratantes requerem e autorizam o Oficial de Registro Imobiliário competente, a praticar todos os atos que se fizerem necessário ao registro da presente. Dispensada as testemunhas na forma da Lei. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta Escritura, a qual feita e lida sendo lida em voz alta e achada conforme, outorgam, aceitam e assinam Cleonaldo de Melo Mendonça, Terezinha de Jesus Sampaio Mendonça, Rodolfo Carneiro Jovita, perante mim Escrevente Contratada, Eliane Barbosa Araújo, que a digitei. E Eu, Laercia Rodrigues Lima, Tabelã Substituta, subscrevi. Está conforme. Selo de Fiscalização Extrajudicial nº 21.501.841. Trasladada hoje. Eu *Laercia Rodrigues Lima* Tabelã Substituta, subscrevo e assino.

Cleonaldo de Melo Mendonça
 Cleonaldo de Melo Mendonça

Terezinha de Jesus Sampaio Mendonça
 Terezinha de Jesus Sampaio Mendonça

Rodolfo Carneiro Jovita
 Rodolfo Carneiro Jovita



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 ESPERANTINÓPOLIS - MARANHÃO
 Certifico e dou fé, que a presente Escritura
 foi protocolada sob o nº 6.931
 Registrada às fls. 76 do livro nº 221
 sob o nº 19.190
 Esperantinópolis, 13 de 07 de 2010

Oficial do Registro de Imóveis



Eliane Barbosa Araújo
 Eliane Barbosa Araújo
 1º Ofício de Esperantinópolis
 Escrevente Contratada

Anaíde Araújo S
 Anaíde Araújo S
 Assessor Técnico
 Matr.: 107212
 Procuradoria Geral do P.M.

CONFERE COM
 O ORIGINAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

DOCUMENTOS PESSOAIS

REPUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Fls. 05
Procuradoria
Geral de Justiça
8

CIC

NASCIMENTO
17.04.62

INSCRIÇÃO NO CPF
254 156 543 72

CONTRIBUINTE
RODOLFO CARNEIRO JOVITA

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

[Signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CEDULA DE IDENTIDADE

ASSAMBLEIA DO POSTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RODOLFO CARNEIRO JOVITA

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DO MARANHÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO P-50
REGISTRO GERAL 842.6726

NOME **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**

Pedro Carneiro de Carvalho
Terezinha Carneiro Jovita

Esperantinópolis-MA 17.04.1.962
NATURANÇA DATA DO NASCIMENTO
Pedro dos Santos 26.07.1.983
DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Rodolfo Carneiro Jovita

[Signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

DOCUMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO ASSINADOS

Nova Proposta de Locação

Eu, **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**, portador RG nº 843726 SSP/MA, inscrito no CPF nº 254.156.543-72, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 300, Centro, Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, proprietário do imóvel localizado na Rua Vitorino Freire, nº 78, Centro, Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, manifesto-me pela nova proposta, do aluguel de um imóvel, para instalação da **Promotoria de Justiça de Esperantinópolis**, pelo valor de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais). Cujo prazo de vigência será de 5 anos e que seja retroativo a data da assinatura do novo contrato 01/08/2024.

Os dados bancários a ser creditado o valor do aluguel é na Conta Corrente nº 76448-5, Agência nº 1313-7, Banco do Brasil.

Esperantinópolis/MA, 20 de FEVEREIRO de 2024.

RODOLFO CARNEIRO JOVITA

RG nº 843726 SSP/MA,

CPF nº 254.156.543-72

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À LOCAÇÃO
E HABILITAÇÃO**

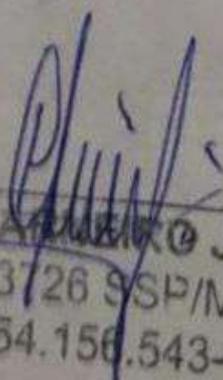
Eu, **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**, portador RG nº 843726 SSP/MA, inscrito no CPF nº 254.156.543-72, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 300, Centro, Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, proprietário do imóvel localizado na Rua Vitorino Freire, nº 78, Centro, Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão.

Declaro, sob pena as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a locação do imóvel, bem como fatos impeditivos para sua habilitação no processo de locação com o Ministério Público Estadual do Maranhão.

Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando esta declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

Esperantinópolis/MA, 20 de Fevereiro de 2024.



RODOLFO CARNEIRO JOVITA
RG nº 843726 SSP/MA,
CPF nº 254.156.543-72

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**, portador RG n° 843726 SSP/MA, inscrito no CPF n° 254.156.543-72, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, n° 300, bairro Centro, município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, proprietário do imóvel localizado na Rua Vitorino Freire, n° 78, Centro, município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, **declaro** que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a resolução n° 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este (a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

Esperantinópolis/MA, 20 de Fevereiro de 2024.

RODOLFO CARNEIRO JOVITA
RG n° 843726 SSP/MA
CPF n° 254.156.543-72



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

CONTRATO 0162020



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 016/2020, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, QUE FIRMAM ENTRE SI A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SR. RODOLFO CARNEIRO JOVITA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, Dr. **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº 968.484 - SSP-CE e no CPF nº 230.573.003-91, e do outro lado, na qualidade de **LOCADOR**, o Sr. **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 300, Centro, Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, portador da RG nº 843726 - SSP/MA e do CPF nº 254.156.543-72, de comum acordo, firmam o presente Instrumento de Contrato, conforme autorização constante do Processo Administrativo nº 67492020, por dispensa de licitação, com amparo legal do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de imóvel, situado na Rua Vitorino Freire, nº 78, Centro, Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça da Comarca de Esperantinópolis-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/08/2020 e término em 31/07/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, por até 24 (vinte e quatro) meses.
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor global deste contrato é R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) e o valor mensal do aluguel é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade: 2963 – Coordenação de Ações Essenciais à Justiça

Plano Interno: CAMPE

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Nota de Empenho nº 2020NE001405, datada de 28/07/2020

3. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria - Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pelo LOCADOR.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o LOCADOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA.
4. Antes do pagamento, a LOCATÁRIA verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do LOCADOR nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na conta-corrente nº 76448-5, Agência nº 1313-7, Banco do Brasil, indicado pelo LOCADOR.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. A LOCATÁRIA não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo LOCADOR, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
2. O reajuste, decorrente de solicitação do LOCADOR, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.
3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, o LOCADOR aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela LOCATÁRIA, desse seu direito, obriga-se o LOCADOR a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprir à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA:

1. Fazer imediata comunicação ao LOCADOR, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do LOCADOR, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR;
10. Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
11. Pagar as despesas de consumo de energia elétrica e água;
12. Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O LOCADOR deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
2. Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito do LOCADOR, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, exceto as adaptações indispensáveis ao desempenho das atividades da LOCATÁRIA. Uma vez realizadas, eventuais adaptações ficarão definitivamente incorporadas ao imóvel, independentemente de indenização sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.

1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1. A LOCATÁRIA poderá rescindir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao LOCADOR, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com exceção das previstas nos incisos VI, IX e X, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de rescisão de que tratam os incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que ausente a culpa do LOCADOR, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique o LOCADOR, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente o LOCADOR, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a 02 (dois) meses de aluguel.
3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.
4. O LOCADOR poderá rescindir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.
5. O procedimento formal de rescisão, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente ao LOCADOR ou por via postal, com aviso de recebimento.
6. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda a Lei Federal nº. 8.245/91 “Lei do Inquilinato” e vincula-se ao Processo Administrativo nº. 6749/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 1.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 1.2.1. O LOCADOR poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.
- 1.2.2. Os servidores José Ribamar Rodrigues Furtado e Anilde Araújo Silva, matrícula n 1072732, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

 **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pelo LOCADOR, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1 **Advertência**, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2 **Multa**, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3 **Suspensão do direito de licitar e contratar com entidades da Administração Pública**;

1.4 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave**;

1.5 As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.2, facultada a defesa prévia do LOCADOR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

5. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245/91, e na Lei 8.666/93, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este Contrato será publicado em forma de Extrato, no Diário Eletrônico do Ministério Público do Maranhão - DEMP, em conformidade ao que estabelece parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, como condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

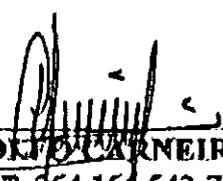
Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e validade, que vai assinado junto com as 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, 28 de julho de 2020



Locatária: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral



Locador: RODOLFO CARNEIRO JOVITA
CPF Nº. 254.156.543-72



TESTEMUNHA
CPF: 22457243349



TESTEMUNHA
CPF 785277323-00



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF RODOLFO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **254.156.543-72**

Nome: **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**

Data de Nascimento: **17/04/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:02:50** do dia **22/02/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9292.5161.8A9D.64C6**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

CERTIDAO-25415654372



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOLFO CARNEIRO JOVITA
CPF: 254.156.543-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:18 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **21E1.768B.455E.0DDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

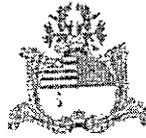
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASTOS BONS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL PARA SEDIAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS/MA:

Com o objetivo de fundamentar o pedido de Contratação por 5 (cinco) anos, e buscando cumprir com a determinação inserta no **inciso V, artigo 74 da Lei Federal 14.133/21**, informo as razões que considero determinantes para a contratação desse imóvel para sediar a Promotoria de Justiça de **Esperantinópolis**:

- ✓ Ser este imóvel não-residencial destinado a atender às finalidades precípuas da Administração (atividade-fim);
- ✓ Ser a locação do imóvel com objetivo de implantação da Promotoria de Justiça de **Esperantinópolis**.
- ✓ Ser o único a apresentar características relevantes para sua escolha, adequado para abrigar toda a estrutura de equipamentos e mobiliário;
- ✓ Ser a estrutura do imóvel condizente com as necessidades de instalação das Promotorias de Justiça de **Esperantinópolis**, com área suficiente para abrigar membros e servidores no cumprimento do seu mister ministerial.
- ✓ Ser este imóvel não-residencial destinado a atender às finalidades precípuas da Administração (atividade-fim);
- ✓ Ser o único a apresentar características relevantes para sua escolha, satisfazendo assim o interesse público;
- ✓ Ser a estrutura do imóvel condizente com as necessidades de instalação da Promotoria de Justiça de **Esperantinópolis**, com área suficiente para abrigar membros e servidores, bem como receber a população no



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASTOS BONS

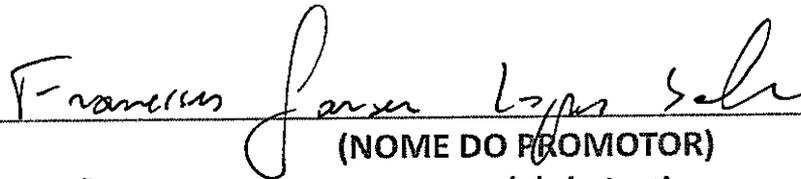
cumprimento do seu mister ministerial.

- ✓ Conforme exigência do inciso II do §5º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, certificamos a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam às necessidades da Promotoria de Justiça de **Esperantinópolis**.

Esperantinópolis/MA,

de

de 2024.



(NOME DO PROMOTOR)

Francisco Jansen Lopes Sales Promotor (a) de Justiça
Promotor de Justiça



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3561/2024

ANEXO_2463832_1º_ADITIVO_CONTRATO_Nº_016_202



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE ENTRE SI FAZEM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SR. RODOLFO CARNEIRO JOVITA, PARA USO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP. 65.076-820, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº 968.484/SSP-CE e no CPF nº 230.573.003-91, e de outro lado, na qualidade de **LOCADOR**, o Sr. **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 300, Centro, Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, portador da RG nº 843726 - SSP/MA e do CPF nº 254.156.543-72, têm justo e acertada a celebração do presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 16/2020** cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral, na conformidade do **Processo Administrativo nº 6749/2020**, que fundamenta a celebração do presente instrumento, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, Lei Federal nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, e ainda às cláusulas e condições a seguir convencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2020**, de locação do imóvel onde se instala e funciona a Promotoria de Justiça de Esperantinópolis/MA, localizado na Rua Vitorino Freire, nº 78, Centro, Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, em mais **24 (vinte e quatro) meses**, com **início em 01/08/2022 e término em 31/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O **valor global** para os **24 (vinte e quatro) meses** da prorrogação é de **R\$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) e o **valor mensal** do aluguel é de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa a execução deste aditivo, para o exercício de 2022, são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2963 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA

Plano Interno: CAMPE

Natureza da Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis

Nota de Empenho: 2022NE001656 de 30/06/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3. Os recursos para pagamento da despesa relativa a execução deste aditivo, serão custeadas mediante a previsão na Lei Orçamentária Anual da Procuradoria-Geral de Justiça, correspondente a cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo rege-se pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/91 - “Lei do Inquilinato”, bem como as disposições do Contrato nº 16/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato Original permanecem **inalteradas**, ficando o LOCADORA, obrigado a manter, durante toda vigência deste instrumento e do Contrato original, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da respectiva Contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A LOCATÁRIA fará publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público do Maranhão, este Aditivo de Prazo, em conformidade com o que prescreve o **parágrafo único do art. 61**, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste **Aditivo Contratual de Prazo**.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, 13 de julho de 2022.

~~PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO~~
~~JÚLIO CESAR GUIMARÃES~~
~~Diretor-Geral~~



RODOLFO CARNEIRO JOVITA

CPF nº 254.156.543-72

Locador